

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Seccção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 88, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

N. 64

Sábado, 18 de março de 1939

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários públicos	No interior	58\$000
	No exterior	83\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (otavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia
O preço do número de hoje está fixado na última página

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

M. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 10 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

N. 64

Gabinete do Prefeito

Diretoria do Interior

Expediente do dia 17 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Sebastião da Silva 3º (245), Nelson Freire da Silva (244), Francisco Edmundo de Faria (253), Alfredo Antônio de Oliveira (248), Alvaro Celestino dos Santos (251), Abel Tomaz (252) e Claudino Albino da Silva (247). — Deferidos.

Diretoria de Segurança

Expediente do dia 17 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. ASSISTENTE

Newton de Melo Alves (205-39), Sebastião Francisco da Silva (207-39). — Submetam-se à inspeção de saúde no Departamento Médico.

Tribunal de Contas

Expediente do dia 16 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP-604, de 13 de março de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor de Eugênio Franklin Malveira e outros, na importância de 3:375\$000, por conta da verba 23 — Consignação 4 — Serviços adjudicados — Subconsignação 1ª — Diversos — Serviço de irrigação. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Ofício n. 00558, de 13 de março de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento de 188\$100, expedida a favor de Alexandre & Comp., por conta da verba 6 — Consignação — Encargos correntes — Subconsignação — Restituições e indenizações. — Registre-se.

Ofício n. 00559, de 13 de março de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento de 53\$200, expedida a favor de Aurélio Braz da Cunha Soares, por conta da verba 6 — Consignação — Encargos correntes — Subconsignação — Restituições e indenizações. — Registre-se.

Ofício n. 00560, de 13 de março de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento de 42\$70, expedida a favor de Amauri Ribeiro Cardoso, por conta da verba 6 — Consignação — Encargos correntes — Subconsignação — Restituições e indenizações. — Registre-se.

Ofício n. 00561, de 13 de março de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento de 286\$900, expedida a favor de José Pereira, por conta da verba 6 — Consignação — Encargos correntes — Subconsignação — Restituições e indenizações. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Ordem de pagamento n. 69, de 8 de março de 1939, na importância de 868\$000, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 71, de 8 de março de 1939, na importância de 3:891\$600, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 73, de 8 de março de 1939, na importância de 4:074\$200, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 74, de 8 de março de 1939, na importância de 268\$200, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 75, de 8 de março de 1939, na importância de 366\$000, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 76, de 8 de março de 1939, na importância de 3:650\$400, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 77, de 8 de março de 1939, na importância de 1:309\$000, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 82, de 8 de março de 1939, na importância de 3:568\$000, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 83, de 8 de março de 1939, na importância de 520\$000, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 84, de 8 de março de 1939, na importância de 145\$000, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 90, de 8 de março de 1939, na importância de 2:455\$000, expedida a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 91, de 8 de março de 1939, na importância de 7:556\$200, expedida a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 92, de 8 de março de 1939, na importância de 1:010\$000, expedida a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 93, de 8 de março de 1939, na importância de 1:800\$000, expedida a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 94, de 8 de março de 1939, na importância de 118\$000, expedida a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 95, de março de 1939, na importância de 8:721\$000, expedida a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 96, de 8 de março de 1939, na importância de 1:744\$000, expedida a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 97, de 8 de março de 1939, na importância de 1:749\$200, expedida a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 98, de 8 de março de 1939, na importância de 1:106\$000, expedida a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 99, de 8 de março de 1939, na importância de 477\$000, expedida a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 100, de 8 de março de 1939, na importância de 1:850\$000, expedida a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 101, de 8 de março de 1939, na importância de 174\$000, expedida a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 104, de 8 de março de 1939, na importância de 300\$000, expedida a favor de R. Veiga & Comp. Ltda., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 3. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 105, de 8 de março de 1939, na importância de 200\$000, expedida a favor de R. Veiga & Comp. Ltda., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 3. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 8 de março de 1939, na importância de 4:737\$000, expedida a favor de R. Veiga & Comp. Ltda., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 3. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 109, de 8 de março de 1939, na importância de 1:381\$000, expedida a favor de Soares Lavrador & Comp., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 2. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 116, de 8 de março de 1939, na importância de 3:806\$100, expedida a favor de A. Ramada & Comp. Ltda., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 2. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 117, de 8 de março de 1939, na importância de 3:534\$100, expedida a favor de A. Ramada & Comp. Ltda., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 2. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 118, de 8 de março de 1939, na importância de 223\$800, expedida a favor de A. Ramada & Comp. Ltda., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 121 de 8 de março de 1939, na importância de 3:400\$000, expedida a favor de Alves Mendes & Comp., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 122 de 8 de março de 1939, na importância de 800\$000, expedida a favor de Alves Mendes & Comp., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 128 de 8 de março de 1939, na importância de 520\$000, expedida a favor de A. Brazil & Comp., Registre-se.

Expediente do dia 17 de março de 1939

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Finanças:

Ofício n. 00616 de 16 de março de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento de 1:600\$000, expedida a favor de Serventuários diversos da Diretoria de Despesa, por conta da Verba 6 — Consignação — Pessoal — Sub-consignação — Investiduras diversas — Espécies diversas — Serventuários diversos. — Registre-se.

Ofício n. 00614 de 16 de março de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento de 6:200\$000, expedida a favor de diversos funcionários da Secretaria do Tribunal de Contas, por conta da Verba 5 — Investiduras diversas — Espécies diversas — Serventuários da Secretaria — Gratificações "Pro-labore". — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças

Comissão Especial de Compras

Expediente do dia 17 de março de 1939

DESPACHO DO SR. CHEFE

Auto Mercantil S. A. — Declare quando se deu o primitivo pedido de pagamento, referido na petição de 14 de dezembro de 1937.

Departamento das Rendas Diversas

Expediente do dia 17 de março de 1939

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Antônio Silveira Goulart Bittencourt, arrematante dos terrenos, à rua da Cascata sem número. — Apresente a 3ª via da coleta entregue, ou, na hipótese de não o ter ainda feito, faça processar regularmente, coletas em tres vias, para arrecadação do imposto devido

PRIMEIRA SECÇÃO

Inscrição de inventários, sem testamento

Letras M a Z

Em 17 de março de 1939

Recebidos:

Natalina Dias Pereira — 1ª Vara de Orfãos.
Margarida Fausta Albuquerque — 3ª Vara Cível.
Manuel Rodrigues de Pinho — 3ª Vara Cível.
Rosa Augusta Gaspar da Rosa — 3ª Vara Cível.

Inscritos:

Marieta Montagna D'Eça — 4ª Vara Cível.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 17 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Guias:

- N. 15.513 — Rua Filgueiras Lima n. 144. — Cobre-se sobre 21:000\$000.
- N. 1.807 — Rua Engenho do Mato, onde existe o prédio n. 137. — Cobre-se sobre 3:300\$000.
- N. 1.907 — Rua Goiaz n. 572. — Cobre-se sobre 18:000\$000.
- N. 1.900 — Rua Júlio Ribeiro n. 19. — Cobre-se sobre réis 20:000\$000.
- N. 1.856 — Rua Silvana n. 51. — Cobre-se sobre 9:000\$000.
- N. 1.855 — Rua Almirante Tamandaré n. 53. — Cobre-se sobre 50:000\$000.
- N. 1.982 — Rua X, lote n. 204. — Cobre-se sobre 2:500\$000.
- N. 1.825 — Rua Catumbi n. 26. — Cobre-se sobre 230:000\$000.
- N. 1.260 — Rua Eduardo Guinle n. 42. — Cobre-se sobre réis 230:000\$000.
- N. 1.782 — Rua Padre Nóbrega, a 200 metros da avenida Suburbana. — Cobre-se sobre 12:000\$000.
- N. 2.047 — Rua Julieta n. 19. — Cobre-se sobre 12:000\$000.
- N. 2.049 — Rua Coelho Neto ns. 78 e 82. — Cobre-se sobre 20:000\$000.
- N. 1.967 — Rua Guapui n. 35. — Cobre-se sobre 22:000\$000.

Exigências:

Guia n. 2.057 — 19º Ofício — Adquirente, Dr. Aires Tovar de Vasconcelos. — Junte documento hábil que comprove o valor da transação.

Guia n. 1.850 — 10º Ofício — Adquirente, Joaquim Lobo Leite Pereira. — Compareça, afim de prestar esclarecimentos.

Guia n. 1.829 — 3º Ofício — Adquirente, Afonso de Castro Sampaio. — Compareça, afim de prestar esclarecimentos.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 17 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Leonardo Tonini, rua Jorge Rudge. — Proceda-se de acordo com a informação.

Lídia Magalhães Valadão, rua Dagmar da Fonseca número 145. — Idem.

Francisco Tomaz Filho, rua Acapú n. 136. — Compareça à Secção de Reclamações para prestar esclarecimentos.

Antônio Pinto Quaresma, rua Angelo Reis n. 72. — Idem.

Eugenio Antunes da Cunha, rua Assunção n. 48. — Indeferido, por perempto, para 1938. Junte documento hábil afim de ser examinado o pedido para o corrente exercício.

Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária, rua Basílio de Brito n. 159 e S. Pedro n. 33. — Idem.

Josette Garthwaite, rua Cândido Mendes n. 65. — Idem.

Laura de Jesus e outra, rua Coronel Pedro Alves n. 11. — Idem. Eduardo Alves Ribeiro, rua Uruguai n. 191. — Indeferido por falta de amparo legal.

Fernando Magalhães, estrada da Tijuca n. 251. — Idem.

Henriqueta Ida Marinho Brandão, rua Panamá n. 70. — Não se tratando de imposto calculado sobre o valor apurado pelo D.R.I. de acordo com o disposto no art. 42 do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, não cabe ao requerente direito ao recurso.

Augusto Moraes Carvalho, rua dos Coqueiros n. 93. — Idem.

Joaquim Ferreira dos Santos, rua Moreira Azevedo n. 38. — Retifique-se para 2:520\$000, no exercício de 1938, de acordo com as informações para 1939.

Silvério Afonso da Silva Ribeiro, rua Taperoa n. 81. — Indeferido para 1938. — Prossiga-se afim de produzir efeito no corrente exercício.

Antônio Borges, rua Ronald de Carvalho n. 107. — Satisfaca a exigência.

A. Canalini & Irmão, rua Pacheco Leão ns. 4 e 6. — Indeferido, por perempto para o exercício de 1938.

Romualdo da Silva Melo, rua Visconde de Itauna n. 511. — Nada ha que deferir. O valor tributado foi o declarado pelo requerente na Ficha de Inscrição.

Antônio Teixeira da Cunha, avenida Bartolomeu Mitre n. 247. — Retifique-se o valor tributado para 72:400\$000, de acordo com o parecer de 12 de janeiro corrente. Satisfaca o requerente a exigência contida no art. 26, parágrafo 1º letra "b" do decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937, para então ser exonerado do pagamento do imposto.

Venerável e Arquiepiscopal Ordem 3ª do N. S. do Monte Carmo, praia de S. Cristóvão n. 276. — Retifique-se o valor venal do exercício de 1938 para 328:000\$000, atendendo ao solicitado pela requerente relativamente à localização do terreno de acordo com a informação.

Conceição de Jesus Braz, rua Santa Clara. — Retifique-se o valor venal do exercício de 1938 para 47:100\$000, de acordo com as informações.

José dos Santos Carneiro, rua Gonzaga Bastos n. 176. — Retifique-se para 4:140\$000 cada casa, no corrente exercício.

José Ferreira Gomes, rua José Veríssimo n. 20. — Proceda-se à unificação das G.P., tornando-se o n. 454.404 como emissão do prédio e meausa e extraíndo-se uma G.P. de diferença.

Izabel da Silva Santos, rua Manuel Vitorino n. 64. — Retifique-se em livro e no BE, o valor locativo do prédio em causa para 5:400\$000, no exercício de 1938, extraíndo-se nova G.P.

Maria dos Anjos França, rua Paranapiacaba n. 144. — Indeferido. De acordo com o art. 14, letra "d" do decreto-lei n. 157, de 31/12/1937, só gozam de isenção de imposto os prédios de valor locativo igual ou inferior a 1:200\$000 que sirvam de residência exclusiva dos respectivos proprietários.

Maria José das Chagas Ferreira, rua do Uruguai. — Retifique-se o valor venal do exercício de 1938, para 20:000\$000, de acordo com as informações.

Vera Alves Barbosa Cavalcanti de Lacerda, rua Uruguai. — Retifique-se o valor venal do exercício de 1938 para 15:728\$000, de acordo com as informações.

Maria Nazaré da Silva, avenida João Ribeiro entre os ns. 394 e 400. — Retifique-se o valor venal do exercício de 1938 para 6:000\$ de acordo com as informações.

Werner Kleiber, rua Otto Simon s/n. — Retifique-se o valor venal do exercício de 1938 para 114:100\$000, de acordo com as informações.

Joaquim Marques de Oliveira Filho, rua Toneleiros. — Retifique-se o valor venal do exercício de 1938, para 10:000\$000, de acordo com as informações.

Albertina Antunes Braga e outra, rua das Laranjeiras n. 172. — Retifique-se o valor venal do exercício de 1938 para 18:240\$000, de acordo com as informações.

Maria José e outra, rua Leopoldo n. 157. — Deferido quanto ao pedido de retificação de metragem. Retifique-se o valor venal do exercício de 1938 para 20:041\$000, de acordo com as informações.

Companhia de Terrenos Leblon Ltd., avenida Aulaulfo de Paiva. — Retifique-se o valor venal do exercício de 1938 para 26:978\$000, de acordo com as informações.

Companhia de Terrenos Leblon Ltd., avenida Aulaulfo de Paiva e outras. — Retifique-se o valor venal do exercício de 1938, para réis 1:828\$000, de acordo com as informações.

Guilme Irmãos, avenida João Ribeiro lotes 18, 19, 20, 24, 29 e 31. — Retifiquem-se os valores venais dos lotes em causa, no exercício de 1938, de acordo com a informação.

SECÇÃO TÉCNICA

Expediente do dia 17 de março de 1939

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Júlio Vergara, rua Anadia n. 27. — Junte a guia do imposto recebido.

Alfredo Esteves, rua Joaquim Rosa. — Prove quitação do imposto referente aos exercícios de 1937 e 1938.

Rua Albertina Guerra s/n., União da Silva Nancé. — Prove a quitação predial e territorial de 1938.

Rua Costa Ferraz ns. 39 e 41, Ana D. Bentlemuller; Estrada do Portela n. 46, Abílio Barata; rua Pau Ferro n. 342, Avelina Maria de Matos; rua Sirici n. 16, Sinval de Castro e Silva Filho; rua Major Freitas n. 5, Francisco Brandão Baetas; rua Pontes Corrêa n. 195, Constância Tonhat. — Proven quitação predial de 1938.

Estrada Otaviano n. 320, Leôncio Machado. — Prove quitação predial e territorial de 1938.

Rua Santo Cristo n. 265, Antônio Pires. — Prove quitação de todo o exercício de 1938.

Rua Grajaú n. 199, Caixa C. de G. P. Ministério da Marinha. — Pague uma averbação.

Rua Uranos ns. 495 e 503, Antônio Benes Lopes. — Prove quitação predial de 1938.

Rua Timbore n. 65, Isulim Krul. — Prove como houve a benfeitoria.

Rua Baroneza do Engenho Novo n. 15, José de Souza Mendonça. — Prove a quitação predial de 1938.

Rua Machado de Assis n. 16, Noemi Gonçalves G. da Costa. — Prove quitação predial de 1938.

Rua Goiaz n. 646, Rosa Cerqueira Rondel. — Pague duas averbações.

Senador Avençar n. 301, Ana A. Costa. — Prove o direito de dispor.

Rua Barão n. 32, Cecília de V. A. da Costa. — Pague uma averbação.

Rua dos Araújo n. 40, Charles Joseph Koenig. — Prove o pagamento predial de 1938.

Rua Pompeu Loureiro n. 38, Willy Veischleisser. — Prove a quitação de 1938.

Rua Bonfim n. 143, Etelvina Soares de Barros. — Pague a averbação e declare qual o número do talão pelo qual pagou a transmissão.

Rua S. Cláudio n. 8, Dora M. de Paiva. — Prove a quitação predial de 1938.

Estrada Rio do Pau s/n., Sílvia Pacheco de Oliveira. — Prove a quitação predial do segundo semestre de 1937 e exercício de 1938.

Rua Vaz Caminha, Ester Pinto de Almeida. — Pague a averbação.

Rua Soriano de Souza n. 59, Caixa C. C. P. do Ministério da Guerra. — Pague a averbação.

Rua Francisco Sales, Agostinho Moreno. — Prove o pagamento do predial de 1938.

Rua Guatemala n. 47, Manoel Gomes. — Prove o pagamento do territorial de 1938.

Rua General Roca n. 59, Bráulio Passos Salgado e senhora. — Junte o título de propriedade onde foi averbada a transferência apontada.

Rua Buenos Aires n. 42, Ana Rebelo da Silva Ferreira das Neves. — Satisfaga a exigência.

Rua Miguel Rangel n. 210, Loja, Marta Esteves de Carvalho e outros. — Requeira o cancelamento da cláusula "menor".

Rua Braga n. 42, Olímpio da Conceição Monteiro e outros. — Junte a certidão do Registro de Imóveis.

Rua Mariano Portela n. 70, Francisco Luiz Nogueira. — Prove quitação do terreno em 1938.

Rua José dos Reis n. 117 e outras, Osvaldo Pereira da Silva e outro. — Junte documento hábil que prove o número exato do conhecimento do imposto de transmissão.

Rua Barão do Bom Retiro n. 240, Instituto Nacional de Previdência. — Prove os pagamentos efetuados em 1938.

Rua General Silva Teles n. 30 ap. 1 a 4, Maria Georgina Cardia e outros. — Prove o direito de dispor por parte dos vendedores José de Vasconcelos Linhares e Carlos de Oliveira Linhares.

Departamento do Imposto de Licença

Expediente do dia 17 de março de 1939

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

N. 2.597 — Serveteria e Café Flórida Ltda. — Pague a taxa de perempção e junte o contrato social.

N. 1.774 — Puterman Izrael. — Junte documento de aquisição.

N. 2.699 — Bento Lopes & Comp. Ltda.; 2.601 — Laboratório Almaia Ltda. — Juntem o "habite-se" da Saúde Pública.

N. 2.707 — Garfide Ferreira da Costa e Sousa. — Junte prova de registro de firma e "habite-se" da Saúde Pública.

N. 2.624 — Antônio Ferreira Dias. — Junte autorização da Saúde Pública.

N. 2.729 — Gonçalves Martins Limitada. — Juntem o alvará para anotação.

N. 2.732 — Agostinho Esteves Domingues. — Junte contrato de locação.

N. 2.393 — Álvaro Teixeira. — Junte documento de aquisição e pague a taxa de perempção.

N. 2.713 — Salvador Soares da Rocha; n. 2.716 — A. Pereira da Silva Segundo; n. 2.717 — Szmul Wowczyk & Comp. Ltda.; número 2.719 — Edgar Céspedes; n. 2.711 — Irmãos Moneró & Companhia Limitada; n. 2.706 — Carlos Gomes Leite; n. 2.704 — F. Carqueijo; n. 2.703 — José Simões Figueiredo; n. 2.737 — Antônio Alves Pereira Passos. — Juntem prova de registro de firma.

N. 2.709 — Florestal Brasileira S. A. — Declare expressamente para que fim pretende a certidão.

N. 2.469 — J. Martins & Perroni; n. 2.710 — Escola Paroquial da Igreja Metodista de Vila Isabel; n. 2.708 — Adalberto dos Santos Ferreira. — Compareçam para esclarecimentos.

N. 2.723 — Luiz Tornelli; n. 2.725 — Luiz Marincola; n. 2.730 — Fissa & Elias; n. 2.736 — J. M. Silva; n. 2.700 — Manuel Amadeu Martins. — Preencham requerimento de alvará em substituição.

N. 2.702 — Anquises Barroso Melo; n. 2.623 — Orente Camanho; n. 8.232 — Correia Seles Limitada; n. 4.846 — José Maria de Lemos; n. 2.636 — Lourival Xavier Alves; n. 2.640 — Vicente Stefani. — Preencham requerimento de alvará.

Diretoria de Despesa

Expediente do dia 17 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maria Silva de Alvarenga Peixoto. — Junte o formal de partilha ou alvará autorizando a receber o que pede.

Serafina Carriola, Américo Eugênio Ferreira Guimarães, Vitor Teixeira Pinto, Jaques Alhadef, Justina da Conceição Pinto, José Rainho da Silva Carneiro Filho. — Aceite-se, em termos.

Luciano Coelho, Emília da Silva Gomes, Alice Martins, Heloisa de Oliveira. — Aceite-se, em termos, para o período da licença para tratamento de saúde.

Augusta de Araujo Lopes da Costa, Joselina Lobo Ferrão. — Levante a perempção. Prossiga-se.

Amélia dos Santos, Laurinda Moreira da Costa, Brasilina Nevel Santana. — Junte atestado nos termos da minuta existente no Gabinete.

Maria de Lourdes Rodrigues (of. 39 C. M.), Miriam Bogado de Oliveira (44 C. M.), Luiz Paulo Neves (46 C. M.), Luiza Stela D. Laura Rocha (53 C. M.), Maria Eugénia Bondim. — Deferido de acordo com as informações.

Carlos Sampaio. — Nada há que deferir, à vista das informações.

Pagamentos:

Na Primeira Secção:

Atrasados: Serão pagos nos dias 20, 21 e 23 do corrente, da forma seguinte:

Livros 1 a 40, dia 20.

Livros 41 a 73 e 102 a 107, dia 21.

Livros 74 a 101, dia 23.

Aos senhores procuradores chama-se a atenção para o disposto no decreto-lei n. 1.108, de 16 de fevereiro de 1939.

Na Segunda Secção:

Atrasados: Serão pagos nos dias 20 e 21 do corrente, da forma seguinte, bem como as gratificações dos oficiais ns. 564, 508, 85, 564, 1.250, 186, 577, 475, 660, 880 das repartições: Gabinete do prefeito, Secretaria G. de V. T. O. Públicas, Dep. G. de Transportes, U. Asfalto e Dir. de Assistência:

Livros ns. 201 a 265, dia 20.

Livros ns. 266 a 328, dia 21.

(Com exceção das folhas suplementares relativas ao exercício de 1938.)

Aos senhores procuradores chama-se a atenção para o disposto no decreto-lei n. 1.103, de 16 de fevereiro de 1939

Na 3ª Secção:

Queiram retirar suas certidões de tempo de serviço das 12 às 14 horas mediante apresentação da carteira funcional, os senhores:

Abelardo Alarico dos Reis.
Adelaide de Paiva.
Adelina Maria de Brito.
Adelina Maria Mater. Dias.
Adosinda Legei Alves.
Adriano Ramos.
Alacirino José Pimenta.
Alaide Magalhães Figueiredo Rocha.
Albertina da Silva Alvarenga.
Albertina Quinfe.
Alberto Joaquim Machado.
Alberto Pereira Nunes.
Albino Gonçalves.
Alcides Muniz de Oliveira.
Aldemira Duncan da Silva Jorge.
Alfredo de Araujo.
Alice Aves Paraíso.
Alice Barros de Azevedo.
Alina Maia.
Altino de Barros Ribeiro.
Alvaro Ministério.
Alzira Bastos Carvalhaes.
Amâncio José Moraes.
Amandino Ferreira de Carvalho.
Amélia Costa da Cunha e Silva.
Amélia Moutinho Antunes de Oliveira.
Antenor Gomes da Silva.
Antônio Terra Belo.
Antônio Daniel da Silva.
Antônio dos Santos 3º.
Antônio Durval de Carvalho.
Antônio Felipe de Faria.
Antônio Jerônimo.
Antônio Manuel Celeste.
Antônio Pires Cavalcanti.
Antônio Rodrigues.
Antônio Teixeira de Araujo.
Araç Wanderley de Brito.
Arcangela Augusta da Cunha.
Arlindo Antônio dos Santos.
Armando Braga Dias da Costa.
Armando Giannetti.
Armando Assis de Menezes.
Ari Kerner Soutinho.
Augusto Basílio da Mota.
Augusto Carlos Calaza do Amaral.
Aina Martins de Araujo da Cunha.
Benedito Rocha de Sousa.
Benedito Silva Filho.
Benedito Teixeira.
Caciana da Silva.
Camila Carvalho Chaves.
Camilo Ferreira.
Carlos Hollinger Guimarães.
Carmem Pereira Alonso.
Carmen Vannier.
Cecília Pessoa.
Cesar Augusto.
Ciélia Freire de Carvalho.
Cosete Porto dos Santos Cruz.
Davi Lourenço.
Debora da Silva Lúcia.
Diana de Alvear Magalhães.
Dionísio Pereira.
Dulce Maia.
Diva Maria Vieira.
Durval Ramos.
Edgar Ferreira de Sousa.
Edgard Vidal Pereira.
Ederval da Costa Néri.
Edila Dória Guimarães.
Edite Mendes de Moraes.
Elisa Ribeiro da Fonseca Fernandes da Cunha.
Elisiário Gomes Leal.
Eliseu Bernardo Machado da Silva.
Elza da Silva e Oliveira.
Elza Lúcia de Castilho Gonçalves Cruz.
Engrácia Pinho da Silva.
Ernesto Pinto Madureira.
Ezilda Bittencourt.
Fernando Vieira Leonardo.
Francisco Alberto Menusier.
Francisco de Faria.
Francisco de Paula Bastos.
Francisco Ferreira Pimenta.
Francisco Machado Coelho.
Francisco Pereira 1.º.
Frederico Leal.

Gregório Antônio Madeira.
Gregório Pontes.
Guilherme Domingos de Souza.
Heitor Gonçalves de Oliveira.
Helena Moreira de Gouveia.
Henrique Cânciao de Pontes Filho.
Henrique Silva.
Hugo Tompson Nogueira.
Humberto Ricardo Michulovich.
Ida da Costa Souto.
Inácio Monteiro de Barros Pontes.
Iracema Frasco de Sousa Costa.
Isabel Sobral.
Isaura Alves da Rocha Sampaio.
Isaura Ferreira Migowski.
Izidoro dos Santos.
Jader Bittencourt.
Jerônimo da Costa Batista.
João Clemente.
João Gomes.
João Inocência.
João Manuel.
João Martins Gonçalves de Miranda Júnior.
João Mendes.
José Alves da Silva.
José Augusto Figueiredo.
José da Silva Figueiredo.
José de Lima Pontes Romero.
José de Sousa Carvalho Salgado.
José Maria Rabelo.
José Pereira.
José Pereira de Oliveira.
José Rodrigues.
José Stelman.
Joselina Tinoco Gonzaga.
Joviano Inocência Ferreira.
Judite Lagden Moerbeck.
Júlia Moura Rego Barros.
Julieta Blaso.
Julieta de Azevedo Figueiredo.
Justino Soares da Graça.
Laudelina de Sá e Silva.
Laura Rodrigues da Costa.
Laura Sales.
Leonor Leal Jourdan.
Leontina Fernandes.
Leopoldina Tertuliano dos Santos.
Leopoldo Alves Cardeal.
Lúcia da Cunha Ribeiro.
Luiza Alzira Alves da Fonseca.
Luiza Viviani Teles.
Lídia de Melo Loureiro.
Lis Campos de Aguiar.
Manuel da Fonseca.
Manuel Francisco Borges.
Manuel Felipe.
Manuel Gomes da Silva.
Manuel Martins 2º.
Manuel Pereira Bessa.
Manuel Silverio Frederico.
Marcelino José Rodrigues.
Maria Amélia de Sousa Carvalho.
Maria Antonieta Ribeiro de Sousa.
Maria Cardoso Pereira.
Maria da Gloria Maciel de Matos Azevedo.
Maria de Lourdes Cardoso Gomes.
Maria de Lourdes Costa Araujo.
Maria de Lourdes Nelson Machado.
Maria Guilhermina Braga.
Maria Guiomar Teixeira.
Maria Huet de Bacelar da Silva Fonseca.
Maria Luiza Benachi.
Maria Magdalena Maciel de Matos.
Maria Magdalena Teixeira Lima.
Maria Malcher Navegantes de Oliveira.
Maria Noemi de Sousa.
Maria Olimpia de Moura Reis.
Maria Salome Cardoso.
Maria Salvaterra Dutra.
Marola Beurem Ramalho.
Marina Moreira de Gouveia.
Marinho Cipriano da Silva.
Marta Carneiro de Rezende.
Miguel de Freitas Brito.
Minervino Rocha de Sousa.
Nelson Pereira de Gouvêa.
Noemia Chagas Rosa Sampaio.
Novembrina da Costa Martins Ferreira.
Otávia Pereira de Andrade.
Otávio Rino Salvado.
Odalea Guimarães Candiota.
Odete de Godoy Toledo.

Odete Menezes Lopes.
Olga Andrade Pessoa da Silveira.
Olimpio Cardoso.
Oscar da Silva Vieira.
Olara Perdigão de Rapin.
Paulina Lopes Sarmiento.
Paulino Alves de Moura.
Paulino Lopes Fernandes.
Paulo Greenhalgh Barreto.
Paulo José Vieira.
Salvador Correia.
Salvador Merola.
Sara Guimarães Regadas. o
Sebastião Cornélio.
Sebastião Marcondes Pires de Medeiros.
Sebastião Marcondes Pires de Medeiros.
Severino Rozendo Ferreira.
Tarcílio Batista.
Tasso Peres.
Vespertina Gomes Mourão.
Vitorino Moreira da Rocha.
Violeta de Araujo Oliveira.
Valdemar Correia de Pinho.
Valdemar Ferreira de Sousa.
Iolanda Oberlander Melo.
Zelindo Braga.
Zilda de Andrade Gama.

Comissão Especial Revisora dos Documentos de Receita e Despesa

BOLETIM N. 32

Em 17 de março de 1939

Férias:

Foram concedidas as férias regulamentares do exercício corrente, ao trabalhador da ex-Diretoria de Fazenda, a contar de 17 deste, Joaquim de Barros.

Expediente do dia 17 de março de 1939

DESPACHO DO SR. CHEFE

Joaquim de Barros. — Deferido, de acordo com as informações.

Inspetoria de Fazenda

Expediente do dia 17 de março de 1939

Maria Isabel Noronha Portela (guia de transmissão 1.952). — Facilite o exame do prédio.
Aluísio Pinheiro Ferreira (capitão) (guia de transmissão 1.999). — Junte o alvará de autorização.
Renato Peixoto Calmon (Dr.) (guia de transmissão 1.872). — Alzira Rodrigues Marques (guia de transmissão 2.061). — Alfredo Guimarães (guia de transmissão 2.085). — Paschoal Pedro Frederico (guia de transmissão 2.024). — Vignand de Oliveira Ramalho (guia de transmissão 2.024). — Juntem documento que prove a exatidão do valor declarado.
E. Bernet & Comp. (guia de transmissão 2.075). — Junte o título de propriedade da vendedora.

Diretoria de Fiscalização

Expediente do dia 17 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Alves Marques & Comp. (9.882), Antônio Ferreira Tavares (9.880), Bertoldo Fittipalde (4.678), Duarte Santos & Vieira (9.887), Eduardo Luiz (9.881), Giovanni Bottini (4.677), Gonçalves & André (9.883), José Micelli (4.679), João Bottini (4.676), João Antônio Alves de Brito (9.886), Júlio de Aquino Junior (9.885), Juvenal Justino Peixoto (9.884), Olava de Alencar Pimentel (9.879), Policlínica da Abolição Ltda. (9.878). — Cobre-se.

Exigências:

Standard Oil Comp. of Brasil. — Prove a entrega da gasolina ao Ministério da Guerra.

Ataulfo de Paiva Rodrigues (9.27.899). — Junte título de nomeação para o cargo federal que exerceu e faça prova de que era funcionário federal, quando nomeado para a Prefeitura.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Olga Pires Ferreira Pereira (M. 310/1.164). — Cumpra, preliminarmente, a intimação.

Alba Valesca Issler (12.248). — Cancelem-se as intimações, em face da informação.

Delegacias Fiscais

2ª CIRCUNSCRIÇÃO — S. JOSÉ

Exigências e despachos:

Otis Elevator Company, rua da Quitanda n. 67. — Deferido; pague a taxa de expediente.

Otis Elevator Company, rua da Quitanda n. 67; Faústino Rodrigues dos Santos, rua de São José n. 16; Otto Schaback & Comp., rua da Assembléia n. 56 e Maria da Conceição Ferreira Fragoso, rua da Misericórdia n. 12, sobrado. — Deferido. Paguem o imposto.

Elevator Schindler do Brasil S. A., Avenida Rio Branco esquina de avenida das Nações. — Deferido. Pague o expediente.

Segurança Industrial Companhia Nacional de Seguros, Avenida Rio Branco n. 137, 4º. — Pague o imposto e a diferença da guia n. 21 797.

Lino Batista, Avenida Rio Branco n. 151 porta; Artidônio Pamplona (Dr.), rua 1º de Março n. 9, 5º; Paulo de Figueiredo Parreiras Horta, rua 1º de Março n. 9, 5º e Sociedade Comissária e Industrial Montana Limitada, praça 15 de Novembro (Entrepasto Pesca). — Paguem o imposto.

Auto de constatação:

Academia de Comércio do Rio de Janeiro, representada pelo seu diretor Cândido Mendes de Almeida, praça 15 de Novembro n. 101 — Visto estar executando obras de reforma nos fundos do prédio acima referido, sem licença.

8ª CIRCUNSCRIÇÃO — AJUDA

Exigências e despachos:

José Navarro de Almeida, rua do Passeio n. 70 (processo número 8.970). — Pague os emolumentos.

Jairne S/A, rua Alcindo Guanabara n. 26 (petição n. 593). — Pague a taxa de perempção.

Félix Gonçalves Moreira & Irmão, avenida Almirante Barroso n. 10 (processo n. 8.968). — Paguem os emolumentos.

César & Griner, praça Floriano n. 54 (processo n. 8.983). — Paguem os emolumentos.

9ª CIRCUNSCRIÇÃO — GLÓRIA

Exigências e despachos:

Processo n. 449-39 — César Augusto Bordalo, rua Conde de Baeependi n. 116. — Pague preliminarmente a taxa de perempção.

Processo n. 446-39 — Emilia Pacheco Airosa, rua do Catete n. 196

Processo n. 451-39 — Gaston Hertz & Comp. Ltda., rua das Laranjeiras n. 291.

Processo n. 450-39 — C. Ferreira Moraes & Comp., rua Ipiranga n. 65.

Processo n. 458-39 — Adriano Pinto de Babo, rua das Laranjeiras n. 478.

Processo n. 448-39 — Fraifeld & Gleizer, rua do Catete n. 335. — Levante a perempção.

Processo n. 452-39 — Otis Elevator Company, rua Ferreira Viana n. 18.

Processo n. 453-39 — Otis Elevator Company, rua Ferreira Viana n. 18.

Processo n. 454-39 — Otis Elevator Company, rua Senador Vergueiro n. 92.

Processo n. 155-39 — Otis Elevator Company, rua Senador Vergueiro n. 92. — Cobre-se.

Intimações:

Colombo Mengarelli, rua Almirante Salgado sem número (fundos), para, no prazo de 10 dias, pagar nesta Delegacia Fiscal os emolumentos relativos à guia de obras n. 47, de 27 de janeiro de 1939, na importância de 715\$000, acrescida da taxa de perempção de 12\$, sob pena de remessa para cobrança executiva, de acordo com a lei vigente.

Miguel José de Oliveira Guimarães, rua Ferreira Viana n. 75 e 77, para, no prazo de cinco dias, comparecer à Fiscalização de Máquinas (1º D. I. M.), afim de dar cumprimento ao prescrito no artigo 649, § 6º, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, de acordo com a lei vigente.

10ª CIRCUNSCRIÇÃO — LAGOA

Intimação:

Empresa Brasileira de Pesca S. A., representada por Adrialdo Rodrigues, rua Voluntários da Pátria n. 276 — Pagar, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de 50\$000, o imposto de exibição, do corrente ano, e perempção, de acordo com o artigo 128 do decreto número 121, de 1936.

Auto de flagrante:

N. Viggiane, Avenida Rio Branco n. 111 — Ter colocado um anúncio luminoso, com 5,80 x 8,00, com os dizeres "Agfa", sem licença, à rua Honório de Lemos (Túnel).

EDITAL

N. Viggiane, Avenida Rio Branco n. 111 — De conformidade com o artigo 1º do decreto n. 4.618, de 1934, combinado com o ar-

tigo 2º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1902, ordena a imediata retirada, visto não ser permitido a referida colocação, sob pena de multa de 500\$000 e retirada do anúncio pela Municipalidade (artigo 45, do decreto n. 4.618, de 1931).

12ª CIRCUNSCRIÇÃO — COPACABANA

INTIMAÇÕES

Consertar passeio:

Companhia Brasileira de Imóveis e Construções, avenida Rio Branco n. 48. — Na rua Bolívar n. 90.

Eduardo Brandan Schöles e outros, rua Humaitá n. 52. — Na avenida Atlântica n. 928.

Lincoln Nadari, avenida Atlântica n. 850. — No local.

Galileu Belfort Aiantes, rua Bolívar n. 74. — Na mesma rua n. 80.

Giovani Angelo Labanca, rua Bolívar n. 143. — Na mesma rua ns. 146, 152, 154, 156 e 162.

Antônio Bordallo, praça Eugênio Jardim n. 5. — Na avenida Atlântica n. 956.

Dr. Augusto Odorico Antunes, rua Bolívar n. 116. — No local.

Willy Heinrich Berghoff, rua Bolívar n. 124. — No local.

Sociedade Anônima Imobiliária Paissandu, avenida Rio Branco n. 137, 1º andar. — Na rua Bolívar n. 163.

Maria Luiza Gonçalves, rua Smith de Vasconcelos n. 75, casa 6. — Na rua Bolívar n. 161.

Construir muro e passeio:

Raul e Renato Mihet, representados pelo Sr. Alvaro Valter Pinto, rua do Rosário n. 139, loja. — No terreno à rua Prudente de Moraes n. 707.

Consertos no elevador:

Otis Company, rua Santa Maria n. 50. — Reparar os elevadores dos prédios a avenida Atlântica ns. 822 e 326.

Derricação:

Rio de Janeiro Country Club, rua Prudente de Moraes n. 623. — Demolir o barracão existente à avenida Vieira Souto (em frente à sua sede).

EDITAIS

José Vasco Júnior, avenida Atlântica n. 414. — Embargos das obras no local citado.

Mário Carneiro Guimarães, terreno à rua Barão de Jaguaribe, junto e antes de n. 101, esquina da rua Joana Angélica. — Construção de muro de frente e passeio.

Auto de flagrante:

Drago M. José, rua 7 de Setembro n. 162. — Visto ter colocado sem licença, um painel anúncio, medindo 3m. x 5m., na Avenida Atlântica, esquina de Fernando Mendes, com os seguintes dizeres: O sofá cama Drago resolve o problema do pequeno espaço, rua do Catete n. 144-A e rua 7 de Setembro n. 162.

Auto de constatação:

Cristina O. Botelho, avenida Atlântica n. 300, apartamento 14-B, III andar. — Visto não ter dado cumprimento ao disposto na intimação n. 114, de 5 de dezembro de 1938, que determinava construir passeio, à frente do terreno de sua propriedade, à rua Alberto de Campos, entre os ns. 209 e 217.

DELEGACIA FISCAL DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO — SANTANA

INTIMAÇÕES

V. Fernandes & Comp., praça da República n. 237, sobrado, Instituto Beneficente da Estrada de Ferro Central do Brasil, praça da República n. 237, sobrado, Luminosa S. A., rua São José n. 85, C. Fernandes, rua Senador Euzébio n. 10, Goldback Rendel, rua Senador Euzébio ns. 11-13, Marcos Fuchs, rua Senador Euzébio n. 29, Alfredo A. Fernandes, rua Senador Euzébio n. 48, Manuel Gonçalves Xavier, rua General Pedra n. 215, João Akim Chin-Din, rua General Pedra n. 9, Caixa Auxiliadora de Socorros Imediatos dos Empregados no Movimento da Estrada de Ferro Central do Brasil, rua General Caldwell n. 162, Aron Jacob Kringel, rua Visconde de Itauna n. 121, sobrado, Benjamin Passet, rua Visconde de Itauna n. 135, sobrado, Manuel e Luiz Rech, rua Visconde de Itauna n. 137, Oriental Ltda., rua Visconde de Itauna n. 151, Batista Soares & Comp., rua Visconde de Itauna n. 187, Adriano Maurício, rua Visconde de Itauna ns. 221-223, Bercio Caracuchanse, rua Senador Euzébio n. 79, Sérgio M. de Oliveira, rua Senador Euzébio n. 54, Henrique Diamante, rua Senador Euzébio n. 104, Distribuidora Laticínios Ltda., rua Senador Euzébio n. 78, Anacleto Costa (Banda Portugal), rua Senador Euzébio n. 134, sobrado, Pascoal Bottino, rua Senador Euzébio número 166, sobrado, J. B. Feyllatey, rua Senador Euzébio n. 194, Henrique de Botton, rua Senador Euzébio n. 200, J. Pereira de Castro & Comp., rua Senador Euzébio n. 204, Benjamin Sanchez Ribadulla, rua Marques de Sapucaí n. 91, sobrado, Dr. Roberto Martins, rua Marques de Sapucaí n. 237, Elizeu Cedon Clerigo (Associação dos Feirantes), rua Santana n. 42, sobrado, Salema Rozeres, rua Júlio do

Carmo n. 18, Miguel dos Santos, rua Frei Caneca n. 8, João das Neves Aires, rua Frei Caneca n. 70, P. Oliveira Junior, rua Frei Caneca n. 134, Amaro Silvestre P. de Araújo, rua Frei Caneca n. 142, Augusto Barros, rua Frei Caneca n. 135, Alvaro Gomes, rua Frei Caneca n. 159, Ferreira & Alencar, rua Frei Caneca n. 175, Manuel Alves Pinto, rua Frei Caneca n. 237, Valdemiro Rodrigues, rua Santana n. 188, Centro Beneficente dos Motoristas, rua Santana ns. 102 e 104, Arnaldo Alves de Sousa, praça da República n. 46, Roque Galeano & Comp., praça da República n. 46, Vinva Rocha Pereira & Companhia Ltd., praça da República n. 71. — Intimados com o prazo de 10 dias, a pagar o imposto relativo ao corrente exercício das exibições existentes nos locais acima, sob pena de multa.

EDITAL

João Velasquez Alvarez, praça da República n. 5, loja. — Ordenando a legalização das obras feitas sem licença, sob pena de nova multa de 500\$000.

17ª CIRCUNSCRIÇÃO — ENGENHO VELHO

Auto de constatação de 15-3-39:

Auto de constatação n. 15, lavrado contra a Companhia Brunswick do Brasil Ltda, estabelecida à rua Sotero dos Reis n. 13, em virtude de não ter cumprido a intimação n. 73, que a obrigava, a, no prazo de 15 dias, demolir a fachada do prédio de sua propriedade no local supra.

22ª CIRCUNSCRIÇÃO — MEYER

Autos de flagrante:

Napoleão Barbosa, rua Aquidaban, junto e depois do 193-A. — Desrespeito ao edital afixado que o obrigava a construir o muro da frente.

Napoleão Barbosa, rua Aquidaban junto e depois do n. 193-A. — Desrespeito ao edital afixado que obrigava a construir o passeio.

Autos de constatação:

Antônio Lopes de Carvalho, travessa Aquidaban n. 26. — Não ter cumprido a intimação que ordenava a construir o passeio.

Clemente Martins da Silva, rua D. Claudina n. 21. — Não ter cumprido a intimação que ordenava a concertar o passeio.

Editais:

Antônio Lopes de Carvalho, travessa Aquidaban n. 26. — 1 Odias a construir o passeio.

Clemente Martins da Silva, rua D. Claudina n. 21. — 10 dias a concertar o passeio.

Autos de multa:

Gioconda Lago, rua Gustavo Riedel n. 10 ant. dep. 141. — Artigo 4º parágrafo 1º decreto 385 de 4-2-903. — 500\$000.

Gioconda Lago, rua Gustavo Riedel n. 10 ant. dep. 141. — Artigo 4º parágrafo 1º decreto 385 de 4-2-903. — 500\$000.

Belarmino Rodrigues, rua Lins de Vasconcelos n. 681. — Artigo 4º, parágrafo 1º, decreto 385 de 4-2-903. — 500\$000.

25ª CIRCUNSCRIÇÃO — PENHA

Autos de multa:

Manuel Duarte Cordeiro, rua Regeneração junto ao 38. — Artigo 4º, parágrafo 2º do decreto 385 de 4-2-903. — 500\$000.

Ernestina Azevedo Lemos, avenida Camões n. 322. — Idem. — 500\$000.

Armando Magalhães, rua D. Isabel n. 148. — Idem. — 500\$000.

Alcides dos Santos, rua Carlota Kemper, 50m.0 da rua Professora Guilhermina — Artigos 726 e 804 parágrafo 198 do decreto 6.000 de 1-7-37. — 300\$000.

Joaquim Vieira Ferreira, rua Gerson Ferreira n. 80. — Idem. — 300\$000.

Antônio Ramos, praia de Ramos. — Idem — 300\$000.

26ª CIRCUNSCRIÇÃO — IRAJÁ

Autos de constatação:

Antônio Pereira da Fonseca, rua Soares Meireles n. 72. — Autuado por ter construído um acréscimo de 7 cômodos, tipo meia água, nos fundos do prédio de sua propriedade, sem a respectiva licença.

Antônio Pereira, rua Soares Meireles n. 74. — Idem, por ter construído sem a respectiva licença um acréscimo nos fundos do seu imóvel.

Rada Nahal, rua Soares Meireles n. 88-A. — Idem, por estar reconstruindo sem a licença respectiva, o muro de frente do imóvel de sua propriedade à rua acima n. 88.

Rada Nahal, rua Soares Meireles n. 88-A. — Idem, por estar reconstruindo sem a respectiva licença, o muro de frente do imóvel de sua propriedade à rua acima n. 88-A.

Auto de flagrante:

José Francisco de Aguiar, travessa Gomes dos Santos n. 12. — Autuado por não ter cumprido o prescrito no edital de 22-12-1938, que ordenava demolir ou legalizar as obras feitas sem licença.

28ª CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

Autos de flagrantes:

Espólio Augusto Alves, rua Teixeira da Costa n. 30. — Autuado visto não ter cumprido o edital de 24-1-39, que o ordenava o restabelecimento da situação primitiva do prédio em o local acima que foi subdividido ilegalmente.

João Alves de Brito, travessa Ibane n. 97. — Visto ter colocado, sem licença, um letreiro luminoso, sob a sacada do sobrado do prédio da rua Carolina Machado n. 434.

Intimações:

Dr. Francisco Fernando Dantas, estrada Marechal Rangel n. 60, sobrado. — Para no prazo de 20 dias, construir passeio fronteiro à estrada Marechal Rangel entre os ns. 584 a 616 de 31a propriedade, requerendo para isso a necessária licença, sob pena de se tornar passível da multa de 50\$000.

Elias Miguel Massal, rua Ledo n. 41. — Para no prazo de 20 dias, construir passeio, fronteiro ao prédio da estrada Marechal Rangel n. 392, de sua propriedade, requerendo para isso a necessária licença, sob pena de multa de 50\$000.

Dr. Manuel Cavalcanti de Arruda Camara, rua das Doras n. 65. — Para no prazo de 20 dias, construir passeio fronteiro ao terreno da estrada Marechal Rangel ns. 681 a 701, de sua propriedade, requerendo para isso a necessária licença, sob pena de se tornar passível da multa de 50\$000.

Alexandre de Oliveira Marques, rua da Constituição n. 93. — Para no prazo de 20 dias, construir passeio fronteiro ao prédio da estrada Marechal Rangel n. 320, de sua propriedade, requerendo para isso, a necessária licença, sob pena de se tornar passível da multa de 50\$000.

Artur Ribeiro de Almeida, estrada do Portela n. 453. — Para no prazo de 30 dias, demolir o telheiro construído, sem licença, à estrada do Portela n. 453, de vez que não cumpriu o edital de embargo e de legalização nem as exigências exaradas pelo diretor de Fiscalização de Obras e Instalações, no processo n. 83.911 de 1938.

35ª CIRCUNSCRIÇÃO — ILHAS

Intimação:

Dr. Milton Barbosa, rua da Assembléa n. 67. — Intimado a no prazo de 8 dias, a efetuar a extinção do formigueiro existente no terreno de sua propriedade sito à rua Pojuca esquina da rua Serrão (Ilha do Governador), sob pena de ser multado em 100\$000, de acordo com o que preceitua o parágrafo 1º do art. 3º do decreto 1.204, de 26-4-1918.

Diretoria de Patrimônio e Cadastro

Expediente do dia 17 de março de 1939

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE FINANÇAS

Manuel Albuquerque Alves (17-Manuel-37). — Proceda-se, nos termos do parecer da Procuradoria da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Espólio de José de Alcântara Ferreira das Neves (61-E-39), Leopoldo Capanema (20-L-39) e Mário Alves dos Santos (96-M-39). — Deferido, de acordo com a informação do Sr. subdiretor.

Artur James Wood (52-A-39), Guilherme José Peixoto (17-G, de 1939), Henrique Paedda (17-H-39), José Francisco Gomes (12, José, 32), Carlos Castrioto de Figueiredo e Melo (41-C-39), Júlio Cesar Hauser (32-J-39), Jacinto Ferreira Gertum (151-J-38), Joock Leit Szmedra (5-J-39) e Arlindo Alves do Pinho (54-A-39). — Passe-se a carta.

Espólio de Maria de Melo de Carvalho M. de Almeida (47-E-39). — Deferido, de acordo com a informação da Subdiretoria, transcrevendo-se, ainda, a obrigação constante do termo já existente.

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Veneravel Ordem Terceira dos Meninos de São Francisco de Paula (9-V-39). — Pague a taxa de retificação.

Antônio Joaquim Sanches (19-Antônio-39). — Compareça para esclarecimentos.

Jacinto das Neves (4-J-39). — Compareça para esclarecimentos.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 1ª SECCÃO

Maria Cândida Soares e outros (85-M-39). — Compareçam para esclarecimentos.

Carmem Barbosa França de Oliveira Castro (64-C-39). — Pague os emolumentos já calculados.

Espólio de João Pires da Silva (53-E-39). — Junte título de propriedade.

Amélia Ferreira de Moraes Costa Reis (98-A-39). — Requeira o levantamento da perempção e pague a diferença de emolumentos.

Elói Moneró e outro (70-E-39). — Satisfaça a exigência do Sr. chefe da 2ª Secção, apresentando planta de todo o imóvel.

Maria Cândida Cordoniz (44-M-39). — Compareça para andamento do processo de carta de aforamento.

Joaquim Borges e outros (9-Joaquim-39). — Junte o traslado da carta de aforamento lavrada no livro 127, fls. 40, para a devida apostila.

Maria Adelaide Pinto de M. Quintanilha (225-M-38). — Apresente relação dos apartamentos.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 2ª SECCÃO

Deolinda Borges Pereira Pires (105-D-39), América Xavier Monteiro de Barros (104-A-39), Maurício Verdussen (111-M-39), Olga Lebeis da Rocha (17-O-39) e João Domingos Lauria (17-João-39). — Compareçam para esclarecimentos.

Rosemonde Carlota Sampaio Baiana e outro (20-R-39). — Compareçam para efetuar o pagamento dos emolumentos devidos.

Antônio Rodrigues (37-Antônio-39). — Declare os imóveis a serem transferidos.

Antônio José Gomes (18-D-39). — Junte título de propriedade.

Francisco Pedro Angelo (9-Francisco-39) e Virgínia Palmira Sória Henriques (4-V-38). — Compareçam para prestar esclarecimentos.

Vilabaldo Campos (Of. 2.787 do Gabinete do Prefeito — 3-G-39, D. P. C.). — Cumpra a exigência de 24 de fevereiro de 1939.

Margarida Marques (90-D-39), Libânio Antunes (100-D-39) e Francisco Paladino (120-D-39). — Juntem título de propriedade e digam sobre a área de recuo.

Manuel de Sousa Araujo (19-Manuel-39). — Diga sobre o valor da desapropriação.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 61

Expediente do dia 17 de março de 1939

ATOS DO SR. CHEFE DO GABINETE, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE

Ato sem efeito:

Foram tornados sem efeito os atos de 14 de março corrente, na parte que se refere à dispensa do Departamento de Educação e designação para o Instituto de Educação, das professoras primárias daquele Departamento, Lucí Paula Ramos, Ení Leyraud Muniz Ribeiro, Judite Campos e Marília Marques de Castro.

Foi tornado sem efeito o ato de 15 de março corrente, pelo qual foi designada para ter exercício na escola primária do Instituto de Educação, a professora primária do Departamento de Educação Rute Brício.

Alteração de nome:

Por haver contraído matrimônio a professora primária, interina, Olga Gonçalves Cruz, passa a assinar-se Olga Cruz Florim da Silva.

Dispensa:

Foi dispensado, a pedido, da interinidade como professor da Escola Secundária do Instituto de Educação, o professor do ensino técnico secundário Moisés Xavier de Araújo.

Foi dispensada do exercício no Departamento de Educação e designada para a Escola Primária do Instituto de Educação, a professora primária daquele Departamento, Marina Dias de Oliveira.

Dispensa e designação:

Foi dispensada do exercício na Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística e designada para o Departamento de Educação, a professora primária do mesmo Departamento Antigona Garcia.

Designações:

Foi designada Maria Eunice Costa de Albuquerque Melo, 4ª oficial, interina, do Departamento de Educação, para ter exercício na Escola Técnica Secundária Paulo de Frontin.

Foi designada a 4ª oficial, interina, do Departamento de Educação, Dulce Gonçalves Ferreira, para ter exercício no seu Gabinete.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO GABINETE, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE: Carmen Gomes Bertetti e Irene Soares Nunes. — Certifique-se o que constar.

N. Viggiani. — Deferido, nos termos do parecer. Josafá Amado Dantas. — Indeferido, de acordo com a informação.

Manuel Chaves Teixeira. — Arquive-se. Okena Massena Serpa e Olga Gonçalves Cruz. — Deferido, nos termos das informações.

Licença:

Foi concedida licença de sessenta dias, nos termos do art. 18 do decreto 2.124, de 14 de abril de 1925, a partir de 1º de março, à professora primária Okena Massena Serpa.

Divisão de Secretaria

Secção de Pessoal

Expediente do dia 17 de março de 1939

Exigências:

Alicé Rodrigues da Rocha. — Apresente a certidão de nascimento da criança.

Aurea Maia de Oliveira. — Apresente certidão de nascimento da criança.

Dejanira de Sousa Alvim. — Apresente o título de nomeação.

Relação provisória do exercício dos serventes de segunda classe do Departamento de Educação

Ano de 1938 (E a L)

Nome	Licenças	Faltas	Dias de exercício
70. Guilherme Lopes de Gusmão ..	—	—	365
71. Guilhermina Ma. Carv. de Sousa ..	—	—	365
72. Guiomar Alves Ramos	—	1	364
73. Guiomar Amorim Rodrigues ..	—	1	364
74. Guiomar Fonseca de Araújo ..	—	—	365
75. Guiomar Torres de Campos ..	—	2	363
76. Heitor Gonçalves da Rocha ...	—	8	357
77. Heitor Soares	—	—	365
78. Helena Madalena dos S. Lopes ..	—	—	365
79. Heloisa Figueira Costa	—	—	365
80. Henrique Inácio Garcia	—	—	365
81. Hercília Pimentel	—	—	365
82. Hermógenes Gomes da Costa ..	—	—	365
83. Hilária Marques Coelho	—	—	365
84. Hilda Ferreira Marques	—	—	365
85. Hilda de Sousa Gomes	—	—	365
86. Hildebrando Barbosa Viana ..	—	—	365
87. Hildisse Nunes da Silva	—	40	325
88. Hipólito Amaro	—	—	365
89. Horácio de Sousa Santos	—	—	365
90. Hortência Gomes da Silva	—	—	365
91. Idalina Cardoso de Paiva	—	—	365
92. Idalina Costa Valente	—	—	365
93. Idalina Sá	—	—	365
94. Idalina da Silva Santos	—	—	365
95. Inácia Elisa dos Santos	—	—	365
96. Inácio Pires de Oliveira	15	23	327
97. Ilva Sampaio Leite dos Santos ..	—	—	365
98. Irene da Silveira	—	34	331
99. Isabel Leal da Silva	—	—	365
100. Isabel Pacheco	—	—	365
101. Isaltina dos Santos Oliveira ...	—	2	363
102. Isaura Maria dos Santos	—	—	365
103. Isaura da Rocha	—	—	365
104. Ismael Campos	—	—	365
105. Ismênia Lira Bandeira	—	8	357
106. Isolina Dias	—	—	365
107. Isolina Maria Leal	—	—	365
108. Isonna Santana Alves	—	—	365
109. Itamar Batista de Oliveira	—	—	365
110. Izaltina Castanhola Leite	—	5	360
111. Izaltina Valeriana da Cunha..	—	—	365
112. Jacinta Peres Moreira	—	—	365
113. Jacinto de Sousa Castro.....	—	—	365
114. Jacira Reis Lopes	—	—	365
115. Jacira da Silva Castro.....	90	14	264
116. Jair da Silva Ribas.....	—	4	361
117. Jaime Biancamano	—	9	356
118. Jaime Carneiro da Silva.....	—	—	365
119. Jaime Koch Couceiro.....	—	—	365
120. Jaime Lopes de Oliveira.....	38	62	265
121. Jesuina Castelo de Azevedo....	—	7	358
122. Joana de Deus Malveira.....	—	—	365
123. Joana Paulina da Conceição....	—	—	365
124. José de Alencar	—	—	34
125. João Alves Guimarães	—	—	365
126. João Antônio Gonçalves.....	—	—	365
127. João Ferreira de Souza.....	—	—	365
128. João de Macedo.....	—	—	365
129. João Sabino Torres.....	—	—	365
130. Joaquim Gonzaga de Oliveira..	—	—	365
131. Joaquim Teixeira da Cunha..	—	—	365
132. Joaquina Maria da Conceição..	—	—	365
133. Jorge Alves dos Santos.....	—	—	365
134. Jorge Machado	—	—	365
135. Jorge Sarquis	—	2	363
136. Jorge Teixeira de Carvalho....	—	8	357
137. José Alcides da Cruz.....	365	—	—
138. José Alfredo de Oliveira.....	—	—	365
140. José Alves de Moura	121	6	238
141. José Alves Nogueira.....	—	—	365
142. José Antônio Maciel.....	—	3	362
143. José Antônio de Oliveira Rei..	—	—	365
144. José Batista da Costa.....	—	—	74
145. José Benevente Pereira.....	—	—	—
146. José Bernardino de Sousa.....	—	6	359
147. José Carneiro Soares.....	—	—	365
148. José Ferreira da Costa.....	—	—	365
149. José Francisco Pereira.....	—	2	363
150. José Gomes	—	—	365
151. José Joaquim Bessa Sobrinho..	365	—	—
152. José Joaquim de Sousa.....	—	—	365
153. José Joaquim da Costa V. Neto	—	2	363
154. José Leite de Medeiros Filho..	—	—	365
155. José Louro	—	—	365
156. José Luiz de Sousa.....	—	—	365
157. José Mariano da Silva.....	—	—	365
158. José Nunes Barreto.....	—	—	365

Nome	Licenças	Faltas	Dias do exercício
159. José Paulino da Silva.....	—	—	365
160. José Rodrigues de Moraes.....	—	9	356
161. José dos Santos (1º).....	—	—	365
162. Josepha Mendes Carneiro.....	—	—	365
163. Josefina Costa Gulino.....	36	7	322
164. Josefina Dias Moreira.....	—	—	365
165. Josefina de Melo.....	—	2	363
166. Josefina Pereira da S. Nogueira	60	2	303
167. Josefina Vieira.....	—	10	355
168. Jovelino Pinheiro.....	—	—	365
169. Joviano Salgado.....	—	1	361
170. Jovita Gonçalves.....	—	—	365
171. Judite Cristovão Ferreira.....	—	7	358
172. Judite Leoni Dantas.....	—	—	365
173. Judite Porto Maciel.....	—	—	365
174. Júlia Teixeira Lima.....	—	—	365
175. Juliana Ferreira Costa.....	—	5	360
176. Julieta Barbosa.....	54	—	311
177. Julieta Carola de Resende....	—	6	359
178. Julieta de Sousa Vieira.....	—	—	365
179. Júlio Jacinto de Inácio.....	—	—	365
180. Júlio Marques Rodrigues.....	—	—	365
181. Juraci Ferreira Braga.....	—	—	365
182. Juraci Pinto Ferreira.....	—	—	365
183. Juraci Prestes Vieira.....	—	—	365
184. Jurema Medeiros Paciência Na-	—	—	365
buco.....	—	—	365
185. Justino da Silva.....	—	—	365
186. Justo Oliveira de Sousa.....	—	—	365
187. Juvenil Macedo Rosa.....	—	—	365
188. Laura Dionísio.....	—	1	364
189. Laura Melo da Silva.....	30	3	332
190. Laurentina Lucas de Santana..	150	3	212
191. Lauro Viana de Sousa.....	—	—	365
192. Leocádia Marcolina Assis Mo-	—	—	365
reira.....	—	—	365
193. Leocádia da Silva Rosa.....	—	—	365
194. Leonardo Rodrigues da Silva...	—	—	365
195. Leonidas Antônio da Cunha....	—	100	265
196. Leonídio da Conceição Ferreira	—	—	365
197. Leonor Anjos de Almeida....	—	—	365
198. Leonor Marques de Oliveira...	—	18	347
199. Leonor Nunes de Oliveira.....	—	—	365
200. Leonor Teixeira.....	—	—	365
201. Leontina da Silva Couto.....	—	11	345
202. Leontina Teles de Noronha....	—	—	365
203. Leopoldina José Gomes.....	—	—	365
204. Lília Caldeira Soares.....	150	—	215
205. Lina Ferreira da Fonseca.....	—	—	365
206. Lourença Ma. Palheiros Fer-	—	—	365
nandes.....	—	—	327
207. Lourenço Monteiro dos Santos	38	—	322
208. Lucarda Pinto Martins.....	—	43	365
209. Lúcia Silva Santos.....	—	—	365
210. Lúcia Cândida Guimarães....	—	—	365
211. Lucinda Rochinha da Silva....	—	—	365
212. Luiz de Albuquerque Filho....	—	—	365
213. Luiz do Couto Ramos.....	90	62	213
214. Luiz de França Torres Chagas.	—	—	365
215. Luiz José Gracioso.....	—	—	365
216. Luiz Santanilo Costa.....	—	1	364
217. Luiza Carmo de Abreu.....	—	—	365
218. Luzia d'Abreu Chacon.....	—	1	364
219. Lídia Magalhães.....	—	—	365
220. Lídia de Oliveira Guimarães..	—	—	360

Nota: — Os Srs. serventes que não estiverem de acordo com a presente relação, devem apresentar suas reclamações no prazo de 8 dias a partir da publicação desta, nesta Secção.

Secção de Pessoal, 17 de março de 1939. — *Maria Luiza Villela*, 4º oficial. Confere. — *Antonietta Marques Vieira*, chefe de secção. Visto. — *Pericles Martins*, secretário geral da Secretaria do D. E.

Departamento de Educação

BOLETIM N. 48

Expediente do dia 17 de março de 1939

ACTOS DO DIRETOR

Designação de comissão:

Foram designados os superintendentes de Educação Elementar Dr. José de Aguiar Garcez e D. Arteobela Frederico e a professora Diretora de Escola D. Orminda Isabel Marques para constituírem a comissão incumbida de julgar os pedidos de efetivação dos professores diretores de Escola, em comissão, que completem o comis-

sionamento de dois anos, de acordo com o art. 3º do decreto n. 5.126 de 24 de setembro de 1934, até o dia 15 de abril próximo. Servirá como secretário o professor fiscal do Ensino Particular, interino Paulo de Sousa Jardim.

Professora primária Maria Madalena Feijó Prado para a Escola 6-7.

Professora primária Olívia Freitas da Cunha Gonçalves para a Escola 7-24.

Professora primária Maria José Lira de Sousa Brito para a Escola 3-13.

Professora primária Nazir Cardoso da Fonseca para responder pelo expediente da Escola 10-12.

Dispensa:

Foi dispensada, a pedido, das funções de auxiliar administrativo da 10ª C. E. E. a professora primária Nazir Cardoso da Fonseca.

Transferências:

Professora diretora de Escola, Maria de Lourdes Castro Coutinho da Escola 7-24 para a Escola 14-25.

Professora diretora de Escola, em comissão, Nair Almeida Bento de Faria, da Escola 14-25 para a Escola 7-24.

Professora primária Ivette Faria Pinto, da Escola 7-11 para a Escola 2-3.

Estagiária Herondina Alves, da Escola 8-10 para a Escola 10-1.

Estagiária Iara de Sousa e Silva, da Escola 12-8, para a Escola 13-12.

Professora primária Adelina Rocha de Sousa Cristo, da Escola 9-1 para a Escola 10-2.

Professora primária Noemia Rodrigues da Silva, da Escola 14-14 para a 13-9.

Professora primária Petronila Posada, da Escola 11-3 para a Escola 10-1.

Professora primária Edgardina Cordovil Viana, da Escola 9-15 para a Escola Argentina, 3ª experimental.

Professora primária Ester de Sousa Lobo, da Escola 10-1 para a 3ª Escola Experimental Argentina.

Professora primária Ivone Ferreira Goulart, da Escola 12-8, Paraíba, para a Escola 2-1, Machado de Assis.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Ivone Ferreira Goulart, Ester de Sousa Lobo, Edgardina Cordovil Viana. — Deferido.

Diretoria de Educação de Adultos e Difusão Cultural

Superintendência dos Cursos de Continuação e Aperfeiçoamento e do Ensino Elementar para Adultos

Expediente do dia 17 de março de 1939

BOLETIM N. 61

O Diretor de Educação de Adultos resolve:

Transferir a professora do C. C. A. Elaisa Caiasa do Amaral para o C. E. A. 1-9.

Universidade do Distrito Federal

Expediente do dia 17 de março de 1939

BOLETIM N. 51

Despacho do vice-presidente do Conselho Universitário, respondendo pelo expediente da Reitoria.

Osvaldo Dias dos Santos. — Restituam-se deixando traslado.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Edmundo Pena Barbosa da Silva, Iolanda Cavallieri d'Ouro e Derlopidas Correia de Melo. — Deferido.

Jacé Guimarães de Moura. — Enregue-se o certificado.

Instituto de Educação

Expediente do dia 17 de março de 1939

CONCURSO DE HABILITAÇÃO

Exame oral de Psicologia. — Segunda-feira, dia 20, às 9 (nove) horas. — Candidatas: Clóris Siqueira, Miriam Luce Moreira d'Afonseca, Iolanda Zulmira Lopes Marques, Adiléa Lopes de Araújo Góes, Aida de Matos Sondermann, Aida Bulcão Figueiredo, Alda Monteiro da Silva, Altair Pereira, Anita da Gama Almeida Araçá da Cunha Peixoto, Araçá do Prado Couto, Araçá Gomes Iesalge Aristéa Fernandes de Jesus Arlete de Sousa Carvalhais, Arlete Gomes Lesalge, Armanda Alita da Silva Pires, Aurora Martins Seabra, Airée Siqueira Lemos, Beatriz Gomes Freitas, Beatriz Lousada, Cândida Maria Cardoso Piragibe, Carlí Guardia de Carvalho, Carmelita Martins Figueira, Carmem Tôrres da Silva, Celeste Pinto. — Sala 215.

Segunda-feira dia 20 às 14 (quatorze) horas. — Candidatas: Celestina Soares Gumes, Célia Paiva e Silva, Célia Tôrres da Cunha,

Célia Duarte de Almeida, Cilae Lorena Kastrup Cléa Lutzow, Corina Maria Freire Peixoto, Creusa Campos de Magalhães, Cinira de Vito Lucas, Dagmar Dantas, Dalva Ferraz, Dalva Guimarães da Costa, Delhi Nunes Vieira, Dinah Soares de Castro, Diva de Oliveira Santana, Doquécia Santiago de Macedo, Dinar de Avelar Tórres Edith Almeida, Edith Baena de Miranda, Edith Monteiro Soares, Edna Barbosa, Edí Guerra da Silva, Edina Fonseca Dória, Edir dos Reis Silva, Eli de Matos Lopes, Elza Campos Fernandes Leão Elza Perestrelo da Câmara, Elza Pinto de Oliveira, Eni Garcez dos Reis, Enoide Gonçalves. — Sala 215.

Exames escritos de francês e inglês. — O exame escrito de francês realizar-se-á no próximo dia 21, terça-feira, às 9 (nove) horas.

O exame escrito de inglês realizar-se-á nesse mesmo dia às 14 (quatorze) horas.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Expediente do dia 17 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Marisa Prado de Azambuja, Maria Alves Ferreira, Maria Helena da Cunha Maria Luiza de Sousa, Heloisa Carneiro Leão, Lígia Moraes Carneiro Enoli Garcez dos Reis, Arlete Pereira de Sousa, Regina Maria de Lamare Leite, Neide Bivar, Lucila Muller, Maria Dolores Caldeira Suarez, Alda Reis, Gilda Maldonado d'Eça, Aurea Serra Franco, Giselda Rios de Menezes e Sousa, Araújo Ribeiro Jardim, Stela Maria de Alencastro Graça, Maria José Bié Sarmento, Maria Lúcia Homen de Carvalho, Nilza Alves, Maria de Lourdes Serra Franco, Celina Luiza Costa Moreira, Izabel Machado, Edith Saldanha Borromeu, Elza Hildebrando Machado, Concieta Blaso, Maria José da Silva Carvalho, Maria Emília Guimarães, Regina Augusta Mondini Bellotti, Zilda Pereira da Silva Gdof, Léa Serrão Azevedo, Leda Correia Velho, Vera Gomes do Amaral, Dina de Lima e Silva Maria Moreira da Silva, Celi de Lima Câmara, Adolfo Vitor Paulino, Maria da Conceição Dutra Lebrão e Alvaro de Oliveira Moraes. — Deferido.

Edgard Fróes, Margarida Rocha Neves e José de Barros Pinto. Indeferido por ter requerido fora do prazo.

Judith Henriques de Brito e Idalina Ferreira. — Certifique-se o que constar.

Conceição Costa Herfa e Ida Schwartz. — Sim, deixando traslado.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 17 de março de 1939

BOLETIM N. 39

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designações:

Designando os engenheiros Marcelo Pena da Veiga, Mauro Renault Leite e Paulo de Andrade Botelho para constituírem a comissão incumbida de proceder a uma vistoria nos ônibus da cidade.

Designando para representar esta Secretaria Geral na 2ª Reunião dos Laboratórios Nacionais de Ensaio de Materiais, a se realizar em S. Paulo, os engenheiros Fernando Gomes Ferraz, Antônio Russell Raposo de Almeida e Aderson Moreira da Rocha.

Designando para ter exercício no Departamento Geral de Transporte, o trabalhador, contratado, da Diretoria de Obras Públicas, Hamelgizzio Ferreira Braga.

Autorização para admissão de contratados:

O Sr. prefeito, em despacho proferido no ofício n. 253, do corrente ano, do Departamento Geral de Transporte, autorizou a admissão dos trabalhadores, contratados, Oldemar Peixoto Vale e Hermínio Leite Ferreira.

Dispensa:

Dispensando, à vista da comunicação contida no processo número 5.976,38, da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, o trabalhador, contratado, da mesma Diretoria Valdemar Miranda Outeiro.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Na Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:

Plínio de Freitas Travassos (processo n. 4.752-39). — Compareça para esclarecimentos.

Comissão Especial de Compras

Expediente do dia 11 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE VIAÇÃO

Costa Ribeiro & Comp. Proc. 496-39. Ermelindo Ferreira Proc. 413-39. Representadora de Automóveis Ltda. Proc. 412-39 e João Marques Lourenço. Proc. 647-39. — Deferidos.

M. H. Resende & Cmp. Proc. 485-39. Hime & Comp. Processo 650-39. Lefebvre & Companhia. Proc. 652-39. Sociedade Comercial de Alimentação Ltda. Proc. 664-39 e Leopoldo Machado & Comp., Ltda. Proc. 649-39. — Concedo.

Expediente do dia 14 de março de 1939

General Electric S. A. Proc. 372-39. Aços Maraton do Brasil Ltd. Proc. 692-39. Armando Coelho & Comp., Ltda. Proc. 696-39. — Deferidos.

Pinheiro Guimarães & Comp. Proc. 358-39. José Ferraro. Proc. 689-39 e Herm Stoltz & Comp. Proc. 691-39. — Concedo.

Diretoria de Obras Públicas

Expediente do dia 17 de março de 1939

BOLETIM N. 62

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Licenças:

Expedindo os seguintes títulos de licenças concedidas pelo senhor secretário geral:

De 270 dias, a partir de 22 de agosto de 1938, nos termos do art. 20 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, combinado com o art. 1º do decreto n. 66, de 28 de julho de 1936, com os vencimentos integrais, ao trabalhador de 3-DV, Joaquim Tavares de Oliveira. (Processo n. 19.722, de 1938).

De 180 dias, a partir de 9 de setembro de 1938, nos termos do art. 20 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, com os vencimentos integrais, ao pedreiro de 1ª classe de 3-DV, Antônio Siqueira Calmon Júnior. (Processo n. 26.659, de 1937).

De 90 dias, a partir de 18 do corrente, nos termos do art. 20 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, combinado com o art. 1º do decreto n. 66, de 28 de julho de 1936, com os vencimentos integrais, ao trabalhador de 3-DV, José Alves da Costa. (Processo número 22.986, de 1938); a partir de 16 de janeiro, nos termos do n. 1 do art. 8º do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, com 2/3 do que vence, ao trabalhador de 1-DV, Manuel Venâncio. (Processo n. 2.195, de 1939); e a partir de 4 de janeiro do corrente ano, nos termos dos ns. I e II do art. 8º do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, sendo 42 dias com 2/3 e 48 com 1/2 do que vence, ao trabalhador de 2-DV, Joaquim de Oliveira. (Processo n. 2.948, de 1939).

2 — Contrato de pessoal:

Comunicando que, nesta data, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito, de 17 de janeiro último, exarada no processo n. 1.878, de 1939, foram contratados para exercer as funções de trabalhador, mediante os vencimentos mensais de 300\$, os seguintes cidadãos:

Fernando José de Macedo e José Alexandrino Pereira.

3 — Apresentação de funcionária:

Registrando a apresentação, nesta data, da praticante de oficial, Helena Maria Silveira por haver terminado, no dia 4 do corrente mês, conforme consta do item 4º do Boletim n. 53, de 7 de março de 1939, a comissão da referida funcionária junto ao Gabinete do Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas.

4 — Designações:

Designando para terem exercício em:

DCI a praticante de oficial, Helena Maria da Silveira;

2-DV os trabalhadores contratados, Fernando José de Macedo e José Alexandrino Pereira.

5 — Transferência:

Transferindo de DM para 5-DV, o 4º oficial, Virgílio Pinto de Almeida.

6 — Comparecimento de serventuário em Juízo:

Determinando o comparecimento do trabalhador de 4-DV, José Paulo, no Juízo da 1ª Pretoria Criminal, no dia 30 de março corrente, às 13 horas. (Ofício n. 633, de 11 de março de 1939, do citado Juízo).

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José Virginio de Sousa (processo n. 5.149, de 1939). — Deferido de acordo com a informação.

José Batista de Mendonça (processo n. 5.727, de 1939). — Aguarde oportunidade, por conveniência de serviço.

Primeira Subdiretoria

EXPEDIENTE, PROTOCOLO, ARQUIVO, PESSOAL, MATERIAL, TRANSPORTE

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Amélia Mendes Damado Lopes (processo 3.751-39). — Certifique-se.

SEÇÃO PESSOAL (S. P.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Antenor José Ribeiro (processo 4.338-39, junto ao de n. 15.629-1928), Antônio Rodrigues Mendonça (processo 5.368-39, junto ao de n. 18.441-38), Antônio Pereira dos Santos 2º (processo 5.076-39, junto ao de n. 10.774-37), Eugênio Antônio de Carvalho (processo 5.517-39, junto ao de n. 19.126-38) e Manuel Joaquim Ferreira (processo 5.628-39, junto ao de n. 17.797-37). — Submeta-se a inspeção de saúde.

Segunda Subdiretoria

VIAÇÃO E SANEAMENTO

DESPACHO DO SR. SUBDIRETOR

Sociedade Brasileira de Urbanismo (processo 1.960-39). — Requerida primeiro a instalação definitiva de acordo com a lei.

SEGUNDA DIVISÃO (2 — D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Manuel Rocha & Comp., petição n. 85-39 de 2 — D. V., rua da Carioca n. 22. — Deferido. O passeio deverá ser de mosaico tipo português (pedrinhas portuguesas) assente com argamassa úmida de cimento e saibro, traço 1:6, sobre base de concreto traço 1:3:5, com 8cm. de espessura e com o desenho de acordo com o fornecido por esta Divisão, com a declividade de 2 %, canalizadas as águas pluviais sob o mesmo, e limitado por um círculo de cimento nas árvores.

Marinho Seidermann, petição n. 84-39 de 2 — D. V., rua da Carioca n. 20. — Deferido. O passeio deverá ser de mosaico tipo português (pedrinhas portuguesas), assente com argamassa úmida de cimento e saibro, traço 1:6, sobre base de concreto traço 1:3:5, com 8cm. de espessura e com o desenho de acordo com o fornecido por esta Divisão, com a declividade de 2 %, canalizadas as águas pluviais sob o mesmo, e limitado por um círculo de cimento nas árvores.

Centro Paulista, petição n. 82-39 de 2 — DV., praça Tiradentes ns. 10 e 12. — Deferido. O passeio deverá ser de mosaico tipo português (pedrinhas portuguesas) assente com argamassa úmida de cimento e saibro, traço 1:6, sobre base de concreto traço 1:3:5, com 8cm. de espessura e com o desenho de acordo com o fornecido por esta Divisão, com a declividade de 2 %, canalizadas as águas pluviais sob o mesmo, e limitado por um círculo de cimento nas árvores.

Veneravel Ordem 3ª de São Francisco de Paula, petição n. 81-39 de 2 — D. V., rua da Carioca n. 15. — Concedo o prazo de 60 dias contados a partir da data da intimação.

SEXTA DIVISÃO (6 — D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Pedro Jorge de Amorim (Petição 70-39 6 — D. V.). — Submetta-se à inspeção de saúde.

SÉTIMA DIVISÃO (7 — D. V.)

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Boris Rabinovitch, estrada Monsenhor Felix n. 543. — Deferido, fazendo o passeio em concreto com capa de areia e cimento (traço 1:3) dando 2 % de declividade e canalizando as águas pluviais sob o passeio.

OITAVA DIVISÃO (8 — D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Pedro Marques, rua Dias Vieira ns. 36, 38, 42 e rua Maricá n. 95, processo 104.-39 de 8 — DV. — Deferido, construindo os passeios de concreto com 2 % de declividade sem degraus e águas canalizadas por baixo.

DÉCIMA DIVISÃO (10 D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Antônio José da Cruz (processo n. 29-10 D. V.) e José Martins da Silva (processo n. 27/10 D. V.) — Submetam-se à inspeção de saúde.

José Alexandre de Oliveira Reis (processo n. 24-10 D. V.) — Não ha que deferir.

DÉCIMA PRIMEIRA DIVISÃO (11 D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Ficha n. 88 — D. V.

Benedito da Cunha Cavalcante — Ilha do Governador. — Submetta-se à inspeção de saúde.

DIVISÃO DE PROJETOS E SANEAMENTO

(D. P. S.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Companhia Humaitá Limitada — Ficha n. 23.347-38. — Apresente projeto organizado de acordo com as instruções existentes no boletim n. 270 da D. O. P.

Quarta Subdiretoria

TOPOGRAFIA, DESINHO TOPOGRAFICO, CADASTRO IMOBILIÁRIO E URBANISMO

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Orlando Deodato Cardoso — Processo 26.317-38. — Aprovado.

Eufrosina Schultz — Processo 28.097-38. — Aprovado.

Silvina Rosa Machado — Processo 3.880-39. — Aprovado.

Manoel Augusto da Silva — Processo 23.602-39. — Aprovado.

Américo Mendes da Costa — Processo 1.718-39. — Aprovado.
José de Souza Pinto — Processo 2.626-39. — Aprovado.
Luiz Walknin — Processo 2.524-39. — Aprovado.
Companhia Progresso Industrial do Brasil — Processo 13.185, de 1938. — Compareça.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE DA 2ª DIVISÃO

Freire & Sodré — Requerimento 52-39. — Deferido, pagando os emolumentos.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE DA 3ª DIVISÃO

A. Cartolano — Processo 4.331-39. — Compareça para esclarecimento.

DIVISÃO DE URBANISMO (4 D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Inácio Gonçalves da Silva, ruas José dos Reis, Mateus Silva e travessa Mateus Silva — Processo n. 3.860-39. — Deferido, pagando os emolumentos.

Artur Ferreira da Silva — Rua Domingos de Magalhães, 391 — Processo n. 26.003. — Deferido, pagando os emolumentos.

Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações

Expediente do dia 17 de março de 1939

BOLETIM N. 40

ATOS DO SR. DIRETOR

1. Apresentação de funcionário:

Declarando que, se apresentou nesta data o 3º fiscal Carlos Breno da Costa Gouvêa, visto ter terminado a licença em cujo gozo se encontrava.

2. Designação:

Designando para ter exercício na 2DEU o 3º oficial Carlos Breno da Costa Gouvêa.

3. Transcrição de circular:

Transcrevemos para os devidos fins a circular n. 14 de 11 do corrente, do Sr. secretário e chefe do Gabinete do prefeito.

Circular n. 14:

Sr. secretário geral:

O Sr. prefeito solicita a gentileza de providências de V. Excia. no sentido de serem, rigorosamente, observadas as disposições do regulamento de Contabilidade Pública (decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922), no que concerne à alienação dos bens móveis do Domínio Público.

De acordo com essas disposições, nenhum material, mesmo inservível, poderá sob condição alguma, ser cedido, obedecendo, a sua venda, às normas de concorrência pública ou administrativa, na forma dos arts. 737 e 738 do citado regulamento. Qualquer inobservância destes dispositivos legais, acarretará responsabilidade aos transgressores.

Atenciosas saudações. — Jorge Dodsworth, secretário e chefe do Gabinete do prefeito.

3. Cessação de suspensão:

Declarando que, nesta data, cessa a suspensão imposta ao arquiteto construtor diplomado Leopoldo Franca, visto haver provado pela guia n. 105-SC, o pagamento da multa que lhe foi imposta pelo auto n. 4.312 referente à rua Honório de Lemos n. 83.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 80.568-38 — Avenida Suburbana n. 2.906-A. — Deferido, de acordo com as informações.

N. 42.226-39 — Rua Manoel Carneiro ns. 14-16. — Deferido.
N. 66.781-38 — João Peres Soares. — Concedo a redução para dois (2) metros.

N. 44.874-39 — Alvaro Sardinha. — Deferido, de acordo com a informação e em face do parágrafo único, art. 47 do decreto numero 6.000.

Primeira Subdiretoria

(1-DSG, 1-DEU, 1-DIM, 1-SG E DE 11 A 38 D. F.)

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

N. 47.418-39 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciais, avenida Graça Aranha n. 23. — Submeta o projeto à aprovação do Corpo de Bombeiros e ao visto da 1. D. I. M.

N. 53.096-38 — Marín Rosa Magalhães, rua Caminha do Paraíso n. 127. — Compareça para esclarecimentos.

N. 56.267-38 — José Maria Fernandes, rua Hadock Lobo n. 171. — Compareça para esclarecimentos.

N. 44.429-39 — Raul Wellsck, rua da Carioca ns. 65-67. — Concedo 60 dias a contar da data da petição n. 46.179.

N. 387-39 — Veneravel Ordem Terceira São Francisco da Penitência, rua Conde de Bonfim n. 1.033. — Certifique-se.

(1 — DSG)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 48.013-39 — Adelino Alves Oliveira. — Indeferido. O projeto contraria o artigo 169 do decreto 6.000.

N. 48.035-39 — Aulino Thompson Carvalho. — Apresente planta baixa do toda parte existente.

N. 77.320-28 — José da Silva. — Compareça trazendo o título de propriedade.

N. 42.230-39 — Companhia Maracanã de Tecidos. — Apresente projeto de acordo com o aprovado n. 1.566 e promova a delimitação do núcleo industrial.

N. 44.117-39 — Aureo Augusto Pedreiras. — Compareça para esclarecimentos.

N. 47.980-39 — Ester Lira Tobler. — Indeferido. O projeto contraria os artigos 166, 168 e 169 do decreto 6.000.

N. 47.977-39 — José Chaloupe Cobrinho. — Indeferido. O projeto contraria o artigo 169 do decreto 6.000.

N. 48.095-39 — Antônio Henrique Teixeira. — Junte título de propriedade.

N. 45.523-39 — Manuel Negreira Peon. — A planta não confere com o título de propriedade.

N. 43.591-39 — Gertrudes Lisboa Almeida. — Apresente planta figurando o que pretende fazer.

N. 48.169-39 — José Matias. — Junte título de propriedade.

(1 — DIM)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 24 — S. A. Companhia Administradora S. José. — Ficam aceitos os elevadores.

N. 2.423 — (87.169) Ferreira de Matos. — Indeferido.

N. 433 — Eduardo Carú & Comp. — Indeferido, de acordo com o art. 647 do dec. 6.00.

Exigências a satisfazer:

N. 3.486 — Hotel dos Estrangeiros Ltda. — Junte talões de cabineiros.

N. 8.179 — Companhia Industrial. — Apresente dentro de cinco dias casa conservadora do elevador, sob pena de multa.

N. 424 — Arco Calefação Industrial Ltda. — Prove transferência de firma.

N. 9.947 — Grande Consórcio Suplementar Nacionais Ltda. — Compareça.

Deferido, pagos os emolumentos de "Continuação":

Instalações:

N. 10.336 — Santos & Moreira, 44\$000.

N. 10.336 — Bastos & Moreira (Transferência de local), réis 66\$000.

N. 5.521 — José Luber, grátos.

N. 621 — Emilio Millan, 132\$000.

N. 1.891 — Muniz & Comp., Ltda., 1:490\$500.

N. 9.761 — J. Barthel, 86\$000.

N. 932 — João Reinaldo Coutinho & Comp., 88\$000.

N. 6.090 — Enéas Ribeiro de Castro, 143\$000.

N. 2.8884 — Enéas Ribeiro de Castro, 143\$000.

N. 8.084 — Espólio de João Vitorio Pareto Júnior, 201\$800.

N. 4.852 — Joaquim Teixeira Pinto, grátis.

N. 7.299 — Raimundo Otoni de Castro Maia, 207\$400.

N. 5.866 — Casa Leandro Martins S. A., 2:183\$0000.

N. 6.205 — S. M. Fonseca, 44\$000.

N. 5.304 — M. Pinto, 44\$000.

N. 2.438 — F. Cabral & Alves, 264\$000.

N. 8.651 — Gilbert Hearn, grátis.

N. 1.132 — E. Arnefelt, 66\$000.

N. 10.031 — Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho, 236\$000.

N. 7.281 — Raimundo de Castro Maia, 55\$000.

N. 6.922 — Regina Sion e Filhos, 291\$500.

N. 10.189 — Manufatura de Metais Ltda., 44\$000.

N. 4.712 — F. Martins & Comp., grátis.

N. 3.153 — Associação Cristã de Moços, 301\$400.

N. 1.633 — Alceu Guimarães de Azevedo, grátis.

N. 8.750 — The Goldwin Mayer do Brasil, 2:755\$500.

N. 6.321 — Dulfe Pinheiro Machado, 198\$00.

N. 2.595 — Albino de Sousa Cruz, 132\$000.

N. 8.945 — Augusto de Sousa & Comp., 66\$000.

N. 7.315 — Pedro Oliveira Santos, 253\$0000.

N. 2.277 — Antônio Gonçalves de Carvalho, 55\$000.

N. 1.392 — Companhia Expresso Federal, 44\$000.

N. 3.304 — Agostinho Pereira de Sousa, 44\$000.

N. 9.536 — Petranhas & Machado, 63\$800.

N. 9.337 — Sociedade Mercantil e Construtora Ltda., 44\$000.

N. 10.429 — Companhia Mamona Brasileira S. A., 72\$600.

N. 5.420 — Olindino Guimarães & Comp. Ltda., 55\$000.

N. 3.869 — Dias & Irmão, 975\$200.

N. 2.276 — Antônio Gonçalves de Carvalho, 55\$000.

N. 5.832 — John H. Werner, grátis.

N. 9.807 — Olindino Guimarães & Comp. Ltda., 44\$000.

N. 4.171 — Companhia Agra do Brasil S. A., 944\$000.

N. 5.436 — João Rodrigues, 81\$400.

N. 9.816 — João M. da Rocha, grátis.

11 — D. E. U.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Construções:

N. 41.112-39 — David Antunes de Oliveira Guimarães — Distrito de Copacabana. — Aprovado.

N. 60.062-38 — Eurico Ribeiro — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 44.759-39 — Lino Alves Pacheco — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

N. 88.651-38 — Joaquim Vieira Fróis — Distrito de Andaraí. — Idem.

11 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Ficam aceitas as obras:

N. 2.431-37 — Oscar Bereardox, rua Buenos Aires n. 154 — 5ª. Circ. de Sacramento — Obras de reforma em prédio comercial de 4 pavimentos.

N. 83.318-38 — Esquinazi & Rosas, rua Gonçalves Dias n. 11 — 6ª. Circ. de Ajuda: colocação de marquize, em prédio comercial de 2 pavimentos.

N. 78.180-38 — Luiz Manuel Pardel 1ª, rua Senhor dos Passos n. 252 — 5ª. Circ. de Sacramento: marquize e revestimento de fachada em prédio comercial de 2 pavimentos.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de réis:

N. 47.400-39 — Cruz Vermelha Brasileira, Praça Cruz Vermelha n. 10 — 7ª. Circ. de Santo Antônio — Grátis.

N. 81.167-38 — Francisco Augusto da Silva Paiva, rua Riachuelo p. 408 — 7ª. Circ. de Santo Antônio — 77\$000.
 N. 44.032-39 — J. Cabral, Praça dos Arcos n. 12 — 7ª. Circ. de Santo Antônio — 320\$400. (ouvido a 1. D. E. U.)
 N. 43.511-39 — Companhia Antártica Paulista, rua do Riachuelo n. 80 a 92 — 7ª. Circ. de Santo Antônio — 4.463\$000.
 N. 40.679-39 — Tícia Dulce de Machado Nogueira Avenida Tomé de Souza n. 124 — 5ª. Circ. de Sacramento — 166\$100.
 N. 83.505-38 — J. D. Alves Baela, rua dos Inválidos n. 6 a 14 — 7ª. Circ. de Santo Antônio — 715\$000.
 N. 45.501-39 — Acossato & Cia. Ltda., Avenida Rio Branco n. 253 — 2ª. Circ. de São José — 154\$000.

Levanta-se a perempção:

N. 42.972-39 — Edifício Unidos S. A., Avenida Rio Branco 106-108 — 5ª. Circ. de Sacramento.
 Concedo a licença. Não ha emolumentos, pinturas e pequenos concertos de acordo com o artigo 73 do Decreto 6.000:
 N. 206-39 — Antônio Alves Junior, rua Senhor dos Passos n. 244-246 — 5ª. Circ. de Sacramento.
 N. 207-39 — José de Souza, Avenida Mem de Sá n. 5 — 7ª. Circ. de Santo Antônio.
 N. 208-39 — Luiz F. Gomes & Cia. Ltd., Praça Tiradentes n. 18-20 — 6ª. Circ. de Ajuda.
 N. 209-39 — José Galieta, rua do Rezende n. 107 — 7ª. Circ. de Santo Antônio.
 N. 210-39 — Matias da Silva, rua Carlos de Carvalho n. 32 — 7ª. Circ. de Santo Antônio.

Exigências a satisfazer:

N. 43.013-37 — Cincinato Braga e outra, rua Alvaro Alvim n. 31-31-A — 6ª. Circ. de Ajuda. — Requeira levantamento de perempção.
 N. 32.184-37 — Oscar P. P. de Melo, Avenida Almirante Barroso n. 90 — 2ª. Circ. de S. José. — Satisfaca o artigo 131 do Decreto 6.000.
 N. 46.346-39 — R. Montelro & Cia., rua Uruguaiana n. 118-120 e 122 — 5ª. Circ. de Sacramento. — Satisfaca o artigo 51-190 e 742 do Decreto 6.000.
 N. 62.226-37 — Club Militar, Avenida Graça Aranha 15-15-A e 15-B — 2ª. Circ. de São José. — De ordem da Subdiretoria, devem ser respeitado os níveis das vergas e peitoris, podendo ser alterados as cotas dos pisos, ressalvadas as exigências dos pés direitos.
 N. 87.198-38 — Daniel Valentim Garcia, Avenida Rio Branco n. 153 — 2ª. Circ. de São José. — Satisfaca os artigos 51, 131, 124, 190, 186 e 742 do Decreto 6.000.

12-D. F.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Autorizados nos termos do art. 73 do decreto 6.000:

Leonor de Almeida Guimarães Ribeiro — Praia das Pitangueiras n. 116 — 35ª. Circ. — Ilhas — Proc. 208-39.
 Leonor de Almeida Guimarães Ribeiro — Praia das Pitangueiras n. 119 — 35ª. Circ. Ilhas — Proc. 209-39.
 Moimho Inglês — Rua da Gamboa n. 1 — 14ª. Circ. — Gamboa — Proc. 206-39.
 Jaime Veites — Rua Sacadura Cabral ns. 347-349 — 14ª. Circ. — Gamboa — Proc. 205-39.
 Miguel Orlando Grangelli — Rua da América n. 170 — 14ª. Circ. — Gamboa — Proc. 204-39.
 César M. Pinto — Rua Visconde de Itaúna n. 21 — 13ª. Circ. — Santana — Proc. 228-39.

José Pinto — Rua do Costa n. 48 — 3ª. Circ. — Santa Rita — Proc. 210-39.
 João Lopes de Oliveira — Rua João Alvares n. 16 — 14ª. Circ. — Gamboa — Proc. 207-39.

Habile-se.

Alfredo de Oliveira — Praia do Zumbi n. 15 — 35ª. Circ. — Ilhas — Proc. 69.865-38 — Prédio de 1 pavimento residencial. — Pode habitar.

Aceitação de obras:

José Monteiro de Resende — Rua General Câmara n. 87-A — 4ª. Circ. — S. Domingos — Proc. 41.437-39. — Ficam aceitas as divisões.

Aceitação de concreto:

Braz Crispino — Estrada da Cucuiá n. 15 — 35ª. Circ. — Ilhas — Proc. 83.957-38. — Fica aceito o concreto.
 Maria Isabel da Rocha Caldas — Praça Djalma Dutra n. 9 — 35ª. Circ. — Ilhas — Proc. 62.881-37 — Fica aceito o concreto.

Exigências a satisfazer:

José Bonifacio da Costa — Rua Frei Caneca ns. 93 e 93-A — 13ª. Circ. — Santana — Proc. 88.862-38. — Não aceito as obras, compareça para retirar o último alvará.
 Anibal Perez Martinez — Rua Costa Dória, lote 127 — 35ª. Circ. — Ilhas — Proc. 81.725-38. — Prove ter obedecido ao alvará.

13-D. F.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Despachos definitivos:

Concedo a licença — Não ha emolumentos a pagar:

Processos:

N. 167-39 — 8ª. Circ. — Santa Teresa — José Pinto Duarte — Rua Joaquim Murinho n. 115.
 N. 168-39 — 8ª. Circ. — Santa Teresa — João da Costa Macedo — Rua Cândido Mendes n. 295.
 N. 169-39 — 9ª. Circ. — Glória — Companhia Imobiliária Guanabara — Rua Correia Dutra n. 74- sob.
 N. 170-39 — 9ª. Circ. — Glória — Luiz Gonzaga do Carmo — Rua das Laranjeiras n. 11.
 N. 171-39 — 8ª. Circ. — Santa Teresa — Georgina Bourget Fortes — Rua Padre Maguelino n. 49.
 N. 166-39 — 9ª. Circ. — Glória — Exma. Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro — Rua da Glória n. 106.
 N. 165-39 — 8ª. Circ. — Santa Teresa — José Ribeiro de Freitas Júnior — Rua Aurea n. 93.
 N. 47.741-39 — 9ª. Circ. — Glória — Luiz Elizer Koatz — Praia do Flamengo n. 12.
 N. 163-39 — 9ª. Circ. — Glória — Francisco da Rocha Pinto — Rua Tavares Bastos n. 11.
 N. 157-39 — 9ª. Circ. — Glória — Jorge Afonso Franco — Rua Paisandú n. 298.
 N. 160-39 — 8ª. Circ. — Santa Teresa — João Marques dos Santos — Rua Santo Amaro n. 137.
 N. 164-39 — 8ª. Circ. — Santa Teresa — Arlindo Vieira da Silva — Rua Pedro Américo n. 36.
 N. 162-39 — 8ª. Circ. — Santa Teresa — Suzana Lamoure de Mancebo — Rua Santa Cristina n. 127.
 N. 161-39 — 8ª. Circ. — Santa Teresa — Bernardino Pereira Leandro — Rua Eleonora de Almeida n. 38.

Passam-se alvarás pagos os emolumentos na importância de:
 Processos:

N. 61.096-37 — 9ª. Circ. — Glória — Maria Teresa A. Batista da Silva — Rua Senador Vergueiro n. 92 — Importância a pagar: 82\$000.
 N. 86.679-38 — 8ª. Circ. — Santa Teresa — Conceição Pereira Ribeiro — Rua Almirante Baltazar n. 25.
 Levante-se a perempção.
 Exigências a satisfazer:
 Proc. n. 42.319 — 8ª. Circ. — Santa Teresa — Maria Ferreira Davis — Rua Bernardino dos Santos n. 48. — Requeira prorrogação dentro de 5 dias.

14 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Pode habitar:

Alice Lamberti e Elisa Lamberti de Oliveira, rua Muniz Barreto n. 44, apartamentos 101 a 104, 201 a 204, 301 a 304 — Lagoa — (Processo n. 52.541-38). Casa residencial de três (3) pavimentos, com doze apartamentos. — Pode habitar.

Exigências a satisfazer:

Ismael Mário Guimarães, rua Fernandes Guimarães n. 34 — Lagoa. (Processo n. 47.626-39). — Indeferido, tendo em vista o que dispõem os artigos 84 e 348 do decreto 6.000. — Demula os quartos.
 Emílio Gottschalk Junior, rua Campos de Carvalho n. 77. — Gávea. (Processo n. 46.792-39). — Compareça para esclarecimentos.

15 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
 Processo 45.854-39 — Comp. Hoteis Palace, avenida Atlântica n. 374, 181\$000.

Processo 49.432-38 — Francisco Luiz da Silva Campos, rua Saint Roman n. 172, 355\$400.

Processo 47.707-38 — Joaquim Martins, rua Redentor n. 103, 80\$900.

Processo 48.014-39 — Antônio Ribeiro da Silva Vasconcelos, rua Raul Pompeia n. 141, 143\$000.

Processo 78.636-38 — José Gomes da Rocha, rua Copacabana n. 583, 190\$900.

Processo 43.597-39 — Iolanda Dantas, rua Joana Angélica número 178, 55\$000.

Processo n. 83.056-38 — Abílio C. Santos, rua Euclides da Rocha n. 727, 57\$400.

Autorizado nos termos do art. 73, § 1º do decreto 6.000:

Processo 147-39 — Lar Brasileiro, rua Francisco Bering n. 7.
 Processo 145-39 — Sebastião Barrozo Nunes, rua Garcia d'Avila n. 125.

Ficam aceitas as obras:

Processo n. 77.460-38 — Robério Rodrigues Carvalho, rua Paula Freitas n. 46. — Reforma e modificação de fachada de prédio residencial de dois pavimentos

Processo 73.492-38 — Artur Rodrigues Tito, rua Sá Ferreira n. 148. — Acréscimo para prédio residencial de dois pavimentos.

Exigências a satisfazer:

Processo n. 43.597-39 — Iolanda Dantas, rua Joana Angelica n. 178. — Não aceite as obras por não estarem concluídas.

Processo n. 62.791-38 — Francisco Barbosa de Resende, rua Nascimento Silva n. 501. — Não pode habitar. Providencie a ligação de água, providencie a ligação de esgoto, coloque a placa de numeração do tipo oficial, conclua o passeio e conclua as obras.

Deferido:

Processo 50.370-38 — Manuel Spamgemberg Pires, rua Barate Ribeiro ns. 216, 218.

16-D.F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Indeferidos:—

Processo n. 46.899-39 — 18º São Cristóvão — João Leopardo Kolowski — Rua Figueira de Melo ns. 314 e 134-A.

Processo n. 44.110-39 — 18º São Cristóvão — José Augusto Azevedo, rua Curuzú n. 89. — Indeferido, proceda a demolição no prazo de 10 dias.

Processo n. 45.924-39 — 17º E. Velho — Jacinto Fernandes da Silva, rua Professor Gabizo n. 231. — Por contrariar o artigo 169 do decreto 6.000.

Ficam aceitas as obras:

Processo n. 43.041-39 — 17º E. Velho — Joaquim T. da Silva Júnior, Avenida Paulo de Frontin n. 179. — Reforma em prédio residencial de dois pavimentos.

Póde habitar:

Processo n. 50.806-38 — 18º São Cristóvão — V. I. do S. do Bomfim e N. S. do Paraíso, praia de São Cristóvão n. 231. — Construção de prédio industrial de dois pavimentos.

Processo n. 62.769-38 — 18º São Cristóvão — Augusto José Cardoso, rua São Januário n. 161, apart. 101, 102, 163 e I, apart. 101 e 201 e c. II apart. 101 e 201 e c. III apart. 101 e 201 — Constr. de prédio residencial de dois pavimentos e oito apartamentos.

Processo n. 32.071-37 — 17º E. Velho — Vitoria Arminda, rua Campos Sales n. 67 e rua Martins Pena n. 53, 53-a e 53-b. — Póde habitar as lojas (Habite-se parcial).

Processo n. 87.625-38 — 17º E. Velho — Manuel Lopes Fortuna Júnior, rua Martins Pena, n. 58 apart. 101 à 104, 201 à 204, 301 à 304, 401 à 404 e 60 — Constr. de prédio residencial com sete pavimentos e 16 apartamentos.

Ficam aceitas as obras:

Processo n. 72.039-38 — 18º São Cristóvão — Francisco Soares de Oliveira, rua Ferreira de Araujo n. 24 — Constr. de muro e muralha em prédio residencial de 1 pavimento.

Processo n. 43.825-39 — 18º São Cristóvão — F. Sampaio & Comp. Ltda., rua da Alegria n. 70 — Bomba e tanque de gasolina em galpão industrial de um pavimento.

Passem-se alvarás:

Processo n. 47.103-39 — 15º E. Santo — Domingos G. de Oliveira, rua Joaquim Palhares n. 219 — 99\$000.

17-D.F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido não ha emolumentos a cobrar:

N. 260-39 — Job de Carvalho Azevedo, rua Professor Gabizo n. 43, pinturas.

N. 258-39 — Jorge J. do Pinho, rua Pereira de Serqueira n. 36, pinturas.

N. 257-39 — João Ferreira de Moraes Júnior, rua São Miguel n. 243, pinturas.

N. 259-39 — Jorge G. Pinho, rua Pereira de Serqueira n. 38, pinturas.

N. 256-39 — Viúva Flavio de Novais, avenida Paulo de Frontin n. 761, pinturas.

N. 254-39 — Antônio Pereira de Araujo, rua Barão de Itapagipe n. 302, pinturas.

N. 255-39 — A. Pereira da Silva, rua dos Araujos n. 66, pinturas.

N. 253-39 — José de Castro, rua Emilia Guimarães n. 39, pinturas.

N. 261-39 — Custodio Fernandes, rua Marquez de Valença n. 78, pinturas.

Póde habitar:

N. 63.704-38 — Oscar de Castro Alvares Borgert, rua Aguiar n. 21, construção de prédio residencial de dois pavimentos e quatro apartamentos 101, 102, 201, 202.

N. 56.509-38 — Lamartine Pinheiro Alves, rua Felix da Cunha n. 99, constr. de prédio residencial de dois pavimentos.

N. 67.583-38 — Antônio Araújo Fernandes, rua Zamenhoff n. 50, constr. de prédio residencial de um pavimento.

N. 62.073-38 — Amélia da Silveira Reis, rua da Estrela n. 73, constr. de prédio residencial de dois pavimentos.

N. 65.685-38 — Miguel Pinhins Cuadrat, rua São Miguel n. 295, apartamentos 101, 102, 201, 202, construção de prédio residencial de dois pavimentos.

N. 46.848-38 — Alberto Gonçalves Puga, rua General Rocca n. 174, satisfaça as exigências do Sr. engenheiro ajudante.

18-DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

João Pinto Ribeiro, rua Pontes Correia n. 54, apartamentos 101 e 201 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 47.757-39 — Reforma, modificações internas e acréscimo — 211\$800.

Antônio José da Silva, rua Sousa Cruz n. 83 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 46.855-38 — Construção — 299\$400.

Lino Alves Pacheco, travessa do Patrocínio n. 48 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 44.559-39 — Construção — 342\$800.

Joaquim Vieira Fróis, rua Costa Pereira n. 12, apartamentos 101, 102, 201 e 202 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processos número 88.651-39 — Construção — 512\$400.

Eurico Ribeiro, rua Barão de Cotegipe n. 146, casa II — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 60.062-38 — Legalização de construção — 82\$500.

Alfredo José Fernandes, rua Conselheiro Paranaguá n. 119 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 63.968-37 — Legalização de construção — 30\$000.

Pedro Machado Lourenço, travessa Conselheiro Paranaguá número 5-a — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 66.934-37 — Legalização de construção — 30\$000.

Francisco Domingos, rua Conselheiro Paranaguá sem número — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 40.560-37 — Legalização de construção.

Francisco Correia, rua Conselheiro Paranaguá n. 81-a — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 85.529-33 — Legalização de construção — 30\$000.

Claudionor da Silva Paiva, rua Conselheiro Paranaguá n. 121 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 40.559-38 — Legalização de obras — 30\$900.

Antônio Gonçalves Moreira, rua Conselheiro Paranaguá sem número — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 66.933-37 — Legalização de construção — 30\$000.

Antônio Pedro Ferreira, rua Conselheiro Paranaguá n. 123 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 66.936-37 — Legalização de construção — 30\$000.

Passa-se alvará gratis:

Instituto Nacional de Previdência, rua Oliveira Lima n. 53 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 40.040-38 — Prorrogação de licença — Gratis.

Habite-se:

Antônio Barreto, rua Torres Fomem n. 168 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 57.638-38. — Pode habitar o quarto dos fundos.

Aceitação de obras:

Manuel Gomes Rangel, rua Teodoro da Silva n. 828 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 87.186-38 — Muralha de sustentação.

Aceitação de concreto:

José Caratori, rua Teodoro da Silva n. 665, casa V — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 70.213-38.

Exigências a satisfazer:

Manuel Henrique da Silva, rua Guamerim n. 81, apartamentos 101 e 201 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 56.590-38. — Requeira e facilite o exame do concreto.

Benjamim Martins Ferreira, rua Saruê n. 3 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 48.191-38. — Não pode habitar. Legalize a modificação do projeto aprovado, sob pena de multa e embargo, no prazo de 10 dias. Prove que o alinhamento foi obedecido. Coloque venezianas nos quartos.

Domingos Antônio de Macedo, rua Paula Brito n. 715 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 74.366-38. — Não pode habitar. Providencie a ligação do esgoto, faça o fechamento do lote e coloque a coifa e chaminé, e volte.

Cristóvão de Aragão Ribeiro, rua Grajaú n. 265 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 82.300-38. — Não pode habitar. Compareça a esta Divisão.

Segunda Subdiretoria

(2-DSG, 2-DEU, 2-DIM, 2-SG E DE 21 A 28-DF.)

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

- N. 31.712-37 — João Lopes. — Indeferido, à vista da informação.
 N. 46.491-38 — Alberto Donadio Blois. — Mantenho o auto.
 N. 13.712-38 — José Francisco de Jesus. — Mantenho o despacho.

2-DSG.

EXIGÊNCIAS DA SRA. ENGENHEIRA-CHEFE

- N. 10.253-38 — Manuel Tomaz da Silva. — Junte planta baixa figurando o recuo.
 N. 82.647-38 — José Ferreira. — Satisfaz corretamente a exigência.
 N. 83.032-38 — Elvira Marques. — Junte escritura.
 N. 45.938-39 — José Joaquim Lucas. — A planta de situação não confere com o local. Retifique para 50.00ms. a profundidade do lote.
 N. 47.625-39 — Armanda Ferreira da Silva. — Complete as cotas da planta de situação.
 N. 47.276-39 — Irmandade de Santa C. dos Militares. — Junte escritura, planta de situação, e use as cores convencionais nas planilhas.
 N. 47.292-39 — Ermes Piazza. — Junte escritura e projeto canto curvo.
 N. 47.275-39 — Antônio Pereira. — Declare a natureza de todos os compartimentos.
 N. 66.685-27 — Nelson de Paiva Viana. — Junte título de propriedade.
 N. 40.692-39 — Godofredo Volker. — Indeferido. O logradouro não é aceito.
 N. 43.028-39 — Loterio Costa. — Indeferido. O logradouro não é aceito.

2 — DIM

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências a satisfazer:

- N. 132 — J. Fontoura & Nogueira. — Deferido, retire a licença. Pague a taxa:
 N. 142 — Manuel Pereirinha, 110\$000
 N. 139 — Max Sierau, 110\$000.
 N. 141 — Leopoldino da Costa Jumbaba, 110\$000
 N. 143 — Antônio Marques, 110\$000.
 N. 144 — Eduardo Rodrigues Jorge, 110\$000.
 N. 145 — Júlio César Ditadi, 110\$000.
 N. 146 — Antônio Moreira da Silva, 110\$000
 N. 102 — José Joaquim dos Santos, 15\$000.
 N. 101 — Manuel Silverio, 15\$000.
 N. 100 — João Martins Alegre, 15\$000.
 N. 6.224 — Reinaldo da Silva, 15\$000.
 N. 6.072 — Aristides Belarmino Nunes, 15\$000
 N. 6.028 — Manuel da Silva Amaro, 15\$000.
 N. 73 — José Joaquim Lopes, 15\$000.
 N. 52 — Axel Caldas Correia, 15\$000.
 N. 47 — Alvaro de Carvalho de Sousa Brandão, 15\$000.
 N. 46 — Antônio Anad, 15\$000.
 N. 3 — Claudionor Pereira da Silva Filho, 15\$000.
 N. 2 — Aristides Pereira Gaio, 15\$000.
 N. 4 — José Vieira Feitosa Filho
 Deferido, pagos os emolumentos:
 N. 147 — Cazemiro Godinho, 44\$000.
 N. 3.616 — Sílvia de Magalhães Torraca, 44\$000.
 N. 137 — Marques & Lourenço, 44\$000.
 N. 126 — Constantino Augusto, 44\$000.
 N. 133 — Bernardino F. de Matos, 44\$000.
 N. 2.888 — Antônio Girão, 44\$000.
 N. 376 — Luiz José Varela, 44\$000.
 N. 343 — José Antônio de Carvalho, 44\$000.
 N. 8.317 — José Martins, 44\$000.
 N. 1.332 — José Moreira da Silva Júnior, 44\$000.
 N. 131 — M. Lopes & Tavares, 55\$000.
 N. 134 — Castanheira & Almeida, 55\$000.
 N. 152 — Sousa & Antunes, 55\$000.
 N. 10.218 — José Ferreira da Costa, 63\$800.
 N. 5.737 — Daim & Irmão, 72\$600.
 N. 5.265 — J. F. Leite, 99\$000.
 N. 2.596 — João Bernardino de Sousa, 112\$200
 N. 10.508 — R. M. Santos, 374\$000.
 Deferido, independente de emolumentos:
 N. 5.486 — Manuel Cardoso, gratis.
 N. 3.931 — Manuel Batista Pais, gratis.
 N. 2.121 — Mário de Oliveira e José F. Laranjeira, gratis
 N. 2.617 — Francisco Fernandes, gratis.
 N. 7.076 — Agostinho Luiz da Costa, gratis
 N. 9.051 — Luiz Antunes Gomes, gratis.
 N. 718 — Francisco Caetano Barbosa, gratis.
 N. 8.706 — Francisco Ferreira Alves, gratis.
 N. 6.503 — Manuel Marques Faria, gratis.
 N. 133 — Pedro dos Santos Reis, gratis.

21 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Habitação:

- N. 55.902-38 — Maria Idalina da Silva, rua Miguel Fernandes n. 88. — Pode habitar prédio residencial de um pavimento.

Aceitação de concreto:

- N. 84.218-38 — Jacomo Vicenzi, rua Miguel Fernandes números 128, 132 e 134, casas VII a XI. — Fica aceito o concreto.
 N. 72.677-38 — Alvaro Gomes Terra, Travessa Alvaro n. 101. — Fica aceito o concreto.

22 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos

Passem-se alvarás, uma vez aprovadas as fachadas e pagos os emolumentos:

Lídia Ferreira de Aguiar (ficha n. 43.745-39), rua Teresa Calvante n. 19 — 165\$900.

José Mucnelo (ficha n. 41.820-39), rua Guilhermina n. 60 — 101\$200.

Passem-se alvarás, uma vez pagos os emolumentos:

Raul de Melo e outro (ficha n. 62.714-38), rua Augusto Barbosa n. 25 — 196\$000.

Passem-se alvarás gratis:

Jorge de Paiva Azevedo (ficha n. 61.003-37), rua Oliveira Serpa n. 62.

Manuel Ribeiro (ficha n. 4.904-36), rua Oliveira Serpa n. 66.
 Francisco Pinheiro (ficha n. 40.837-39) avenida Suburbana n. 1.375.

Mário Bettocchi (ficha n. 40.103-39), rua São Gabriel n. 308.
 Autorizados nos termos do art. 73, § 1º do decreto número

6.000:

Salomão Rozental (ficha n. 128-39), rua Cachambi n. 70.

Manuel Simões da Silva (ficha n. 136-39), rua Angélica n. 103.

Manuel Spinola Veiga (ficha n. 146-39), rua General Clarindo n. 90.

Maria Said (ficha n. 148-39), rua José Bonifácio n. 232.

Antônio Fonseca (ficha n. 147-39), rua Francisco Mateus n. 29.

Pode habitar:

Maria de Lourdes Carvalho da Silva (ficha n. 38 403-38), avenida Suburbana n. 1.669-A, casas IV e V — Construção de dois prédios residenciais de um pavimento em vila.

Levante-se a perempção:

Joaquim Miranda Amorim (ficha n. 70.861-38), rua Coração de Maria, junto ao 174.

Exigência a satisfazer:

Joaquim Moreira Lima (ficha n. 45.961-38), rua Domingos de Barros n. 81. — Facilite a vistoria, mantendo o projeto na obra. O passeio não pode ser gramado nem ter degrau.

Alberto Marinho Alves (ficha n. 5.641-37), rua José Bonifácio ns. 9, 9-A, 11 e 11-A. — Legalise previamente os acréscimos dos terraços, no prazo de seis dias.

Joaquim Pinto Canedo Júnior (ficha n. 51.911-38), rua Capitão Rezende n. 83. — Junte previamente a papelada de alinhamento.

Custódio José de Almeida (ficha n. 62.732-37), avenida Suburbana ns. 2.026, 2.026-A. — Não pode habitar, abasteça o prédio e mantenha o projeto na obra.

José Plínio Fernandes (ficha n. 54.766-38), avenida Suburbana n. 969, etc. — Compareça o proprietário no prazo de 48 horas.

Leão Horta Fernandes (ficha n. 43.010-39), rua Castro Alves n. 48. — Abra o prédio.

23 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará depois de aprovada a fachada:

N. 42.355-39 — Deolinda Ferreira Vaz, rua Itambê n. 26 — 209\$000.

N. 80.570-38 — Aurora G. F. Lindo, rua das Missões ns. 374, 378 e 382 — 846\$900.

N. 42.550-39 — Alfredo P. Carvalho, rua Clara Rego n. 9 — 80\$300.

N. 45.443-39 — Abílio B. Nascimento, rua Gerson n. 44 — 364\$300.

Passe-se alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

N. 55.665-38 — Abílio Alvaro e outro, avenida Teixeira de Castro ns. 709 e 713 — 154\$000.

Licença gratis — Proletária:

N. 41.428-38 — Antenor Fernandes da Costa, rua Dr. Nunes n. 448. — Fica prorrogada a licença por seis meses, devendo terminar a 23 de agosto de 1939.

Habite-se definitivo:

N. 60.690-37 — Adelaide Leonor dos Santos, travessa Eupl n.º 3a-3 apartamentos 101 e 102 — 25ª Cir. Penha ZR3 — Construção de prédio comercial-residencial com dois apartamentos.

Ficam aceitas as obras:

N. 82.819-38 — Francisco Fernandes de Oliveira, avenida Roma n.º 179 — 25ª Cir. Penha — ZR3 — Construção de acréscimo de sala, quarto e varanda — Prédio residencial de um pavimento.

Ficam aceitos os concretos:

N. 70.248-38 — Alberto Costa Pereira, avenida Paris n.º 36.
N. 87.422-38 — Moisés Klein, rua Pereira Landin n.º 121.
N. 76.078-38 — Espólio de Guiomar da Silva Rezende, rua Nabor Rego n.º 81.
N. 76.531-39 — José Maria Lopes, avenida Guilherme Maxwell n.º 182.
N. 80.793-38 — Tibúrcio de Amorim Teixeira, avenida Paris n.º 97.
N. 67.405-38 — Francisco de Carvalho, rua Cardoso de Moraes ns. 31-31-A.

Exigências a satisfazer:

N. 56.110-38 — Raimundo de Sousa, rua Anspeçada Melo número 24. — Não aceito as obras. Demula primeiramente o barracão existente no terreno.
N. 72.657-38 — José Rodrigues, rua João Romariz n.º 313. — Não pode habitar. Feche a comunicação existente com o terreno vizinho.
N. 56.618-38 — Fernando Américo de Rezende, rua Barreiros junto e antes do n.º 57. — Não aceito as obras. Compareça para esclarecimentos.
N. 65.678-38 — Afonso de Oliveira, avenida Guilherme Maxwell n.º 475. — Não aceito as obras. Cumpra o projeto aprovado que foi modificado em vários pontos.
N. 85.240-38 — Joaquim Pinto Soares, avenida Teixeira de Castro depois do n.º 257. — Faça a demolição do barracão e das cercas construídas, que fazem desmembramento dos terrenos existentes.
N. 67.524-38 — Luiz Mariano da Rocha, rua Senador Antônio Carlos n.º 388. — Taqueie os quartos da parte de cima do acréscimo e a sala que fica em baixo do mesmo.

24-DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Autorizado, nos termos do art. 73 do decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937:

N. 86-39 — 24-DF — Maria da Conceição Marques, (Irajá), rua Pecanha Póvoas n.º 74.
N. 87-39 — 24-DF — Adelina Ferreira Lopes, (Irajá), rua Major Rego n.º 62.

Passe-se alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

N. 74.516-38 — Daniel Augusto Barbosa, (Irajá), rua Barbosa Cordeiro n.º 47 — Construção de muro divisório, 67\$500.
N. 73.814-38 — Maria Lopes da Cruz, (Irajá), rua Tenente Abel da Cunha ns. 7 e 7-A — Construção. Prorrogação de licença, 235\$400.

N. 51.193-38 — Antônio Soares, (Irajá), rua Caminho de Itaóca n.º 489 — Prorrogação de licença, 95\$700.

Passe-se alvará, aprovada a fachada pela DEU e pagos os emolumentos na importância de:

N. 63.319-37 — João Batista Martins, (Irajá), rua Viçosa número 122 — Construção de prédio residencial, 257\$400.
N. 51.510-38 — Luiz Gomes de Andrade, (Irajá), rua Padre Januário n.º 16 — Construção. Prorrogação de licença e construção de garagem, 142\$300.

Passe-se alvará:

N. 45.400-38 — José Dias Alves, (Irajá), rua Luiz de Castro n.º 63 — Prorrogação de licença para construção proletária.

Fica aceito o concreto:

N. 57.724-38 — Marceon Guimarães Coelho, (Irajá), rua 4 de Novembro n.º 205 casas I a XII — Construção de 12 prédios residenciais do tipo vila, um pavimento.

Pode habitar:

N. 65.733-38 — Zacarias Moreira Caseiras, (Irajá), rua Turbina n.º 41 — Construção de prédio residencial de um pavimento.
N. 80.594-38 — Alcides Pinho, (Irajá), rua General Gaiene n.º 120 — Construção de prédio residencial de um pavimento.
N. 65.990-37 — Krautzi Iogsef Royalino, (Irajá), rua Ferreira de Menezes n.º 171 — Construção de prédio residencial de dois pavimentos e dois apartamentos.

Deferido:

N. 75.367-38 — Raul El Daher, (Irajá), praça 21 de Outubro n.º 28 — Construção proletária. Pode habitar a título precário, de-

vido entretanto ser concluída as obras dentro do prazo da licença concedida.

Indeferido:

N. 64.776-38 — Nair Hansch Loureiro, (Irajá), rua Goenensoro n.º 14, casas I a VII e 16 apartamentos 101 e 102. — Construção. Não foi computada na licença o prazo do memorandum de início. O prazo está contado da data do pagamento do alvará.

Exigências a satisfazer:

N. 68.404-38 — Luiz Camelo de Freitas, (Irajá), rua Pacheco Jordão n.º 58 — Construção. — Coloque placa oficial de numeração.

25-DF

Pode habitar:

José Pelizaro, rua Pernambuco n.º 294, casas I a IV — Construção de quatro prédios residenciais, no interior de vila com um pavimento.

Prossiga-se com os cálculos dos emolumentos e extração da guia respectiva:

Arnaldo Jónatas Chaves, rua Ana Leonídia n.º 28

26 — D. F.

Pode habitar:

Processo n.º 56.002/38 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Traction, Luz e Força do Rio de Janeiro — Rua Engenheiro Mário de Carvalho ns. 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76 e 78. — Rua César Muzio ns. 16, 18, 20, 22 e 24.

Exigências a satisfazer:

Processo n.º 43.073/39 — João Nizzo — Rua Mário Hermes n.º 28. — Eleve a parede da varanda até a cobertura, afim de evitar o vão aberto sobre a divisa do lote.

Processo n.º 41.479/39 — João José Martins — Rua Alice de Freitas n.º 259. — Prove o que alega na petição, quanto a existência de prédios comerciais, apresentando planta de situação dos mesmos.

Ficam aceitos os concretos:

Processo n.º 42.286/39 — Estela Conti — Rua Alice de Freitas n.º 207.

Processo n.º 5.963/38 — Antenor Maurício de Sousa — Rua Eugênio Godim n.º 133.

Processo n.º 75.403/38 — Orlinda Pereira Gregório — Rua Dagmar da Fonseca ns. 43/45.

Processo n.º 67.516/38 — Alvaro Couto — Rua Zélia n.º 39.

Ficam aceitas as obras:

Processo n.º 22.830/38 — Manuel José Cabóelo — Rua Salina número 100.

Processo n.º 40.740/39 — Manuel B. da Silva Neno — Rua dos Diamantes n.º 265-A.

Processo n.º 47.075/38 — Joaquim da Silva Pereira — Rua Carolina Machado n.º 74.

Processo n.º 62.649/39 — José dos Santos Mendes — Rua Silvino Tibiriçá n.º 68.

Não aceito as obras:

Processo n.º 77.922/38 — Manuel da Cunha — Estrada Vicente de Carvalho n.º 43. — Cumpra o despacho desta divisão de 10 de março de 1939.

Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de:

Processo n.º 42.764/39 — João Ricardo da Silva — Rua Domingos dos Santos n.º 29 — 133\$800.

Processo n.º 60.193/39 — Antônio Mendes Monteiro — Estrada Vicente de Carvalho n.º 4 — Apartamentos 201 e 202 — 4-A — 4-B — 4-C e 4-D, e rua Oliveira Figueredo n.º 11 — 10:680\$800.

Processo n.º 41.391/39 — Carlos Fernandes — Rua Apeiba número 48 — 33\$000.

Processo n.º 43.820/39 — Manuel F. da Silva — Rua Américo Rocha n.º 140 — 60\$900.

Processo n.º 44.905/39 — José L. de Araújo — Rua Nilo Romero n.º 50 — 96\$800.

Processo n.º 43.363/39 — José dos Santos Cabral — Rua Oliveiras Figueredo n.º 71 — 96\$600.

Processo n.º 63.184/37 — Raimundo Z. de Castro — Rua Italin n.º 25 — 400\$200.

Indeferimento:

Processo n.º 41.937/36 — João Rodrigues dos Santos — Estrada Marechal Rangel n.º 948. — Indeferido, em face dos artigos 39 e 40 do decreto n.º 6.000.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública

Expediente do dia 17 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (processos 1.358, 1.372 e 1.373). — Aprovei.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (processos 890, 891 e 892). — Certifique-se em termo.

DESPACHO DO SR. SUBDIRETOR

Despacho definitivo:

Viação Santos Dumont (proc. 1.380). — Deferido Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do regulamento baixado com o decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Viação Cruzeiro do Sul — 40\$00 (quarenta mil réis), por infração do art. 41 do regulamento citado (o motorista do carro número 20, no dia 12 do corrente, de 12,15 às 12,30 horas, na rua Mário de Alencar, fez funcionar o motor do referido veículo no ponto de estacionamento, desrespeitando assim o edital n. 259, desta Diretoria de 3-9-938). Mem. n. 204.

Viação Cruzeiro do Sul 40\$000 (quarenta mil réis), por infração do art. 41 do regulamento citado (o motorista do carro n. 8, no dia 13 do corrente, às 13,30 horas, na rua Mário de Alencar, fez funcionar o motor do referido veículo no ponto de estacionamento, desrespeitando, assim, o edital n. 259, desta Diretoria, de 3-9-938). Mem. n. 205.

Viação Cruzeiro do Sul — 40\$000 (quarenta mil réis), por infração do art. 41 do regulamento citado (o motorista do carro número 24, no dia 13 do corrente, às 23,00 horas, na rua Mário de Alencar, fez funcionar o motor do referido veículo no ponto de estacionamento, desrespeitando assim o edital n. 259, desta Diretoria de 3-9-938). Mem. n. 206.

Viação Cruzeiro do Sul — 40\$000 (quarenta mil réis), por infração do art. 41 do Regulamento citado (o motorista do carro número 20, no dia 13 do corrente, às 24 horas, na Muda da Tijuca, fez funcionar o motor do referido veículo no ponto de estacionamento, desrespeitando assim o edital n. 259, desta Diretoria de 3-9-938). Mem. n. 207.

Viação Cruzeiro do Sul — 120\$000 (cento e vinte mil réis), por infração do art. 41 do regulamento citado (os motoristas dos carros ns. 8, 10 e 20, no dia 14 do corrente, às 9,00 horas, na Muda da Tijuca, fizeram funcionar os motores dos referidos veículos no ponto de estacionamento, desrespeitando assim o edital n. 259, desta Diretoria de 3-9-938). Mem. n. 208.

Viação Vitória — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do artigo 33 do Regulamento citado (o motorista do carro n. 30, no dia 13 do corrente, às 16,20 horas, na rua Prudente de Moraes, fumou em serviço). Mem. n. 209.

Viação Vitória — 200\$000 (duzentos mil réis), por infração do art. 32 do Regulamento citado (o inspetor n. 2 da referida Empresa, no dia 15 do corrente, às 6,10 horas, permaneceu na Avenida Rio Branco, afim de obrigar os carros a estacionar, com o intuito evidente de aguardar o aparecimento de passageiros). Mem. n. 210.

Viação Elite — 100\$ (cem mil réis), por infração do art. 41 do Regulamento citado (os carros ns. 48 e 40, no dia 15 do corrente, às 15,55 e 15,50 horas, no ponto da Urca, trafegaram sem o n. de linha no teto não cumprindo assim o item 19, do edital n. 253, de 28-8-938). Mem. n. 211.

Viação Excelsior — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do art. 33 do Regulamento citado (o motorista do carro n. 158, no dia 15 do corrente, às 16,00 horas, na Avenida Atlântica, fumou em serviço). Mem. n. 212.

Viação Excelsior — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do art. 33 do Regulamento citado (o motorista do carro n. 169, no dia 15 do corrente, às 16,25 horas, na Avenida Atlântica, fumou em serviço). Mem. n. 213.

Empresa Brasileira de Ônibus — 40\$000 (quarenta mil réis), por infração do art. 31 do regulamento citado (o motorista do carro n. 54, no dia 15 do corrente, às 16,53 horas, na Avenida Atlântica, se recusou a parar o referido veículo, afim de receber um passageiro). Mem. n. 214.

Viação Carioca — 20\$000 (vinte mil réis), por infração do art. 41 do Regulamento citado (o motorista do carro n. 5, no dia 15 do corrente, às 17,35 horas, na Avenida Atlântica, trabalhou desuniformizado — terno claro). Mem. n. 215.

Limousina Federal Ltda. — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do art. 33 do Regulamento citado (o motorista do carro n. 25, no dia 15 do corrente, às 15,05 horas, na Avenida Marechal Floriano, fumou em serviço). Mem. n. 216.

Viação Carioca — 30\$00 (trinta mil réis), por infração do artigo 31 do Regulamento citado (o motorista do carro n. 10, no dia 15 do corrente, às 23,00 horas, fumou em serviço). Mem. n. 217.

Diretoria de Limpeza Pública e Particular

Expediente do dia 17 de março de 1939

BOLETIM N. 60

Licenças:

Expedindo os títulos de licenças concedidas pelo senhor secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, aos seguintes serventuários desta Diretoria:

a) de 90 dias, nos termos do decreto n. 66, de 28-7-936, ao trabalhador n. 5.266 da 7-SE, Jorge do Carmo, tendo início em 16 do corrente e terminando em 13 de junho futuro;

b) de 180 dias, nos termos do art. 20 do decreto n. 2.124, de 14-4-925, combinado com o de n. 3.384, de 25-2-930, ao trabalhador n. 4.099, da 5-SE, Alfredo Maximino, tendo início em 13 do corrente e terminando em 13 de setembro futuro;

c) de 270 dias, nos termos do art. 20 do decreto n. 2.124, de 14-4-925, combinado com o de n. 66, de 28-7-936, ao trabalhador n. 6.193, da 21-SE, Silvestre da Silva Pinheiro, tendo início em 18 do corrente e terminando em 12 de setembro futuro.

d) de 90 dias, nos termos do decreto n. 66, de 28-7-936, ao carroceiro n. 3.609, da 12-SE, Casemiro Gonçalves de Melo, tendo início em 1 de fevereiro e terminando em 1 de maio do corrente ano.

Dispensa de ponto:

Expedindo os títulos de dispensas de ponto concedidas pelo senhor secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, aos seguintes serventuários desta Diretoria:

a) de 90 dias, com 2/3 dos vencimentos, nos termos do § único do art. 45 do decreto n. 2.124, de 14-4-925, ao trabalhador extranumerário n. 5.211 da 5-SE, Joaquim Felix da Silva 1º, tendo início em 18 de janeiro e terminando em 17 de abril do corrente ano;

b) de 90 dias, por equidade, nos termos do decreto n. 3.768, de 27-2-932, combinado com o de n. 3.992, de 23-8-932, ao trabalhador contratado n. 7.645 da 7-SE, Manuel Fernandes de Castro, tendo início em 17 de dezembro último e terminando em 16 do corrente.

Retificação:

Retificando para o período de 29 de setembro a 7 de novembro de 1936, a licença a que se refere a letra j, do item 1 do Boletim n. 58, de 15 do corrente.

Transcrição:

Transcrevendo para os devidos fins, a circular n. 14, do secretário do senhor prefeito, transmitida por cópia a esta Diretoria, pelo ofício n. 172, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Cópia — Prefeitura do Distrito Federal — Gabinete do prefeito — Circular n. 14 — Em 11 de março de 1939 — Sr. secretário geral: O senhor prefeito solicita a gentileza de providências de V. Ex. no sentido de serem, rigorosamente, observadas as disposições do Regulamento de Contabilidade Pública (decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922), no que concerne à alienação dos bens móveis do domínio público. De acordo com essas disposições, nenhum material, mesmo inservível, poderá sob condição alguma, ser cedido, obedecendo, a sua venda, às normas de concorrência pública ou administrativa, na forma dos arts. 737 e 738 do citado Regulamento. Qualquer inobservância destes dispositivos legais, acarretará responsabilidade ao transgressor. Atenciosas saudações. — Jorge Dodsworth, secretário e chefe do gabinete do prefeito."

Comparecimento:

Determinando o comparecimento dos serventuários abaixo relacionados, perante a Comissão Encarregada de Apurar a responsabilidade na duplicata de cheques, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar:

a) às 14 horas do dia 21 do corrente, José Albano, trabalhador extranumerário n. 5.276 da 11-SE; Manuel Antônio da Conceição, trabalhador extranumerário n. 5.698 da 27-SE; Rafael Montes, trabalhador extranumerário n. 6.085, da 27-SE; Damiano Ferreira Cardoso, carroceiro extranumerário n. 3.615, da 13-SE; Mateus Ribeiro, carroceiro extranumerário n. 3.864, da 13-SE; b) às 14 horas do dia 24 do corrente, Antônio Fernandes, carroceiro extranumerário n. 3.545, da 11-SE; Antônio da Costa 1º, trabalhador extranumerário n. 4.228, da 11-SE; Manuel dos Santos 1º, carroceiro extranumerário n. 3.853, da 11-SE; Manuel dos Santos 10º, trabalhador contratado n. 7.690, da 23-SE e Antônio da Costa 2º, trabalhador n. 4.227, da 31-SE. (2.250-2.251-9).

Abonos:

Considerando abonado:

a) nos termos da alínea I, art. 16, § único do decreto n. 2.124, de 14-4-925, nos dias 12 e 13 do corrente, o trabalhador n. 4.449, da 13-SE, Ataliba de Paula Paraíso e hem assim, nos dias 12, 13 e 14 do mesmo mês, o trabalhador n. 4.193, da 8-SE, Antônio Augusto Ferreira;

b) nos termos da alínea II, art. 16, § único do decreto n. 2.124, de 14-4-925, o trabalhador n. 5.421 da 31-SE, José Lopes da Costa, no dia 15 do corrente. (13-SE-73, 8-SE-162, 31-SE-107).

Requerimentos entrados:

Registrando a entrada no Protocolo desta Diretoria, dos seguintes requerimentos:

a) n. 2.118, João Pereira Duarte, n. 5.152 da 2-SE, 180 dias de dispensa de ponto;

b) n. 2.127, José de Almeida, n. 5.278 da 6-SE, 6 meses de dispensa de ponto em prorrogação;

c) n. 2.128, Dionísio Teixeira, n. 5.401, da 15-SE, 3 meses de licença-prêmio;

d) n. 2.133, José Sarmiento, n. 5.530 da 1-SE, 12 meses de licença-prêmio;

e) n. 2.134, Joaquim Figueiredo, n. 5.214 da 4-SE, 90 dias de licença em prorrogação;

g) n. 2.165, Aníbal da Rocha, n. 4.163 da 2-SE, 60 dias de licença;
 h) n. 2.187, Manuel Cerqueira Delmas, n. 672 da 3-SA, licença em prorrogação;
 i) n. 2.196, Guilherme de Melo, n. 7.370, da 13-SE, 60 dias de dispensa de ponto;
 j) n. 2.197, Davi Duarte, n. 3.314, da 26-SE, 6 meses de dispensa de ponto, em prorrogação;
 k) n. 2.198, Benjamin Joaquim da Silva, n. 4.525 da 8-SE, 180 dias de dispensa de ponto;
 l) n. 2.208, Delfim Torres, n. 7.272 da 17-SE, prorrogação de dispensa de ponto;
 m) n. 2.238, João de Barros, n. 5.048 da 12-SE, dispensa de ponto em prorrogação;
 n) n. 2.255, Benedito Damázio, n. 4.505 da 15-SE, 90 dias de licença;
 o) n. 2.274, Adão Cornel, n. 4.027, da PO, prorrogação de dispensa de ponto;
 p) n. 2.277, João Vicente de Farias, n. 5.192 da 1-SE, prorrogação de licença;
 q) n. 2.288, Ezequiel Albino, n. 4.766 da 7-SE, 6 meses de dispensa de ponto em prorrogação;
 r) n. 2.289, Silvestre José de Almeida, n. 6.197 da 15-SE, 6 meses de dispensa de ponto.

Conversão de faltas em férias:

Convertendo em férias do corrente exercício, as faltas verificadas:

- a) de 11 a 25 de fevereiro findo, pelo praticante de oficial número 433 da 12-SE, Benedito de Oliveira Maciel;
- b) de 1 a 5 de fevereiro findo, pelo carroceiro n. 3.597 da 6-SE, Bernardino Pereira;
- c) de 21 de fevereiro findo a 7 do corrente, pelo trabalhador n. 4.705 da 5-SE, Edgard Pereira de Carvalho, que deverá ser excluído da tabela de férias já aprovada. (1.688, 1.318, 1.835-9).

Abono de faltas:

Abonando as faltas verificadas de 26 a 28 de fevereiro findo, pelo praticante de oficial n. 433 da 12-SE, Benedito de Oliveira Maciel. (1.688-9).

Retificação:

Retificando de Bento Ramos para, Bento Ramos de Azevedo, o nome do trabalhador n. 4.535 da 12-SE, no período em que figura na Repartição, com aquele nome. (5.759-8).

Comunicação:

Comunicando que, das tabelas de férias aprovadas, foram excluídos os senhores chefes de secção que, por conveniência do serviço, deverão ser incluídos na nova tabela que se encontra em estudo no gabinete do diretor à disposição dos referidos chefes, que poderão sugerir qualquer alteração que venha atender aos seus interesses.

Apresentação e designação:

Registrando a apresentação do trabalhador extranumerário número 4.015, Acácio de Araújo Dias, por término de dispensa de ponto e determinando que o mesmo passe a ter exercício na 10-SE, pois pertencia anteriormente à 2-SE.

Penalidade:

Suspendendo por 8 dias, o trabalhador contratado n. 7.232 da 27-SE, Benjamin Pereira de Araújo, por falta de competência no serviço, por mais de 8 dias, sem causa justificada, conforme comunicação constante do memorando n. 98, daquela chefia.

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO SR. DIRETOR

Antônio da Costa 1º (31-SE — Prot. 1.341); Jeremias Ferreira (13-SE — Prot. 1.873). — Deferidos.

Benedito de Oliveira Maciel (Prot. 1.688). — Abonem-se tres faltas e convertam-se em férias as restantes.

Edgar Pereira de Carvalho (5-SE — Prot. 1.335). — Convertam-se 15 faltas em férias.

Bernardino Pereira (6-SE — Prot. 1.318). — Convertam-se as faltas em férias.

Bento Ramos de Azevedo (12-SE — Prot. 5.759). — Retifique-se.

José Nunes, Sebastião Camilo Barbosa, Pedro de Sousa, José Gonzalez, Antônio Vieira da Rosa, José Soares Brandão Filho, Bras Francisco Xavier, José Cardoso Gaspar Filho, Sebastião dos Santos, Antônio Cordeiro de Andrade, Carmo Correia Ramos, Pedro Sino, José dos Santos 3º, Joaquim Afonso do Patrocínio, José Gonzalez. — Abonem-se os dias, de acordo com os laudos médicos.

Veiga Companhia (Prot. 5.434). — Junte os comprovantes da entrega do material.

José Sarmiento (1-SE — Prot. 2.133), Aníbal da Rocha (2-SE — Prot. 2.165), Joaquim Figueiredo (4-SE — Prot. 2.134). — Submetam-se à inspeção de saúde.

Departamento Geral de Transporte

Expediente do dia 17 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Jordalino Luiz Furtado (Processo 860-39). — Aguarde-se oportunidade.

Artur José Pinheiro Filho (Processo 1.009-39). — Indeferido, à vista das informações.

BOLETIM N. 62

1 — Posse:

Registrando a posse de trabalhador, Gregório de Oliveira Pacheco, nomeado por ato do Sr. Prefeito, de 23-2-39.

2 — Entrada de processo:

Registrando a entrada no Protocolo deste Departamento, dos seguintes processos:

- a) Processo 1.471 — Avelino Carneiro de Abreu. — Férias.
- b) Processo 1.492 — Augusto Lourenço. — Conversão de faltas em férias.
- c) Processo 1.498 — Bento Manuel da Silva. — Licença-prêmio.

3 — Penalidade:

Suspendendo por 3 dias, o trabalhador, Enrique Ascêncio Luca, por ato de indisciplina, conforme consta do m/m. do GR 3.

Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins

Expediente do dia 17 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de árvores:

N. 836-39, Manuel Cesário Martins; n. 878-39, José Cardoso Ferreira; n. 881-39, Cipriano Monteiro; n. 893-39, Rosário Pate; e 948-39, Manuel Antônio Ferreira. — Deferido, pagando o alvará.

Corte de galhos de árvores:

N. 960-39 — Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada. — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Derrubada de mato:

N. 635-39, Aristides Alves Guimarães Cotia; n. 815-39, Manuel José Vieira; n. 816-39, Antônio Bertoldo da Costa; e 933-39, Silvina de Sousa Lessa. — Deferido de acordo com a informação.

Processo n. 175-39 — João de Góes Tojal. — Indeferido.

Cancelamento de auto de flagrante:

N. 869-39, Rafael Correia Alves Quintanilha; e n. 1.139-39, Companhia Predial S. A. — Cancele-se, pagando as taxas.

Certidão de tempo de serviço:

N. 920-39 — Vicente Paiano. — Certifique-se de acordo com a informação.

Aprovação de arborização:

N. 1.025-39 — Companhia de Fiação e Tecidos Corcovada. — Ficam aceitos o ajardinamento e a arborização — Praça n. 1 e ruas 5 e 8.

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR DE MATAS

Corte de árvores:

N. 904-39 — Maria Speranza. — Apresente documento que prove haver requerido licença para as obras.

N. 941-39 — Fábrica Gunther Wagner Ltda. — Apresente documento que prove haver requerido licença para as obras.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 17 de março de 1939

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 16 de março de 1939

Licenças:

Concedendo 60 — sessenta — dias de licença, nos termos do n. 1, do artigo 8, do decreto 2.124, de 14 de abril de 1925, a partir de 1 de fevereiro de 1939, ao 4º oficial desta Secretaria Geral — Adeline Rabelo de Sá.

Concedendo 90 — noventa — dias de licença, nos termos do n. 1, do art. 8, do decreto 2.124, de 14 de abril de 1925, a partir de 19 de fevereiro de 1939, à praticante de enfermeira desta Secretaria Geral — Hermantina de Almeida Sales.

Concedendo 60 — sessenta — dias de licença, em prorrogação, nos termos do n. 1, do art. 8, do decreto 2.124, de 14 de abril de 1925, à enfermeira adjunta desta Secretaria Geral — Maria José Marcondes Machado.

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Transferência:

Transferido da Divisão de Inspeção e Proteção à Saúde para o Departamento de Assistência Hospitalar o enfermeiro adjunto José Carlos Cavalcante.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimento de:
Instituto Opoterápico Nacional Pisa. — Aguarde oportunidade.

Dr. Luiz Alexandrino de Araújo Bania. — Dê-se a certidão.
Dr. Serafim Ruas Martins Júnior. — Certifique-se o que consistir.

Adelino Rabelo de Sá. — Concedo, à vista do laudo, 60 dias de licença, a partir de 1 de fevereiro de 1939, nos termos do n. I, do art. 8, do decreto 2.124-1925.

Hermantina de Almeida Sales. — Concedo, à vista do laudo 90 dias da licença, nos termos do n. I, art. 8, do decreto 2.124, de 14 de abril de 1925, a partir de 19 de fevereiro de 1939.

Maria José Marcondes Machado. — Concedo 60 dias de licença, em prorrogação, à vista do laudo.

Departamento de Assistência Hospitalar

Expediente do dia 17 de março de 1939

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferências:

Transferindo do Dispensário da Ilha do Governador para o Hospital Jesus, o farmacêutico ajudante Joaquim de Souza Alha.

Transferindo, do Hospital Jesus para o Dispensário de Governador, o farmacêutico ajudante, Nair de Freitas Tinoco.

Transferindo, do Dispensário do Meier para o Hospital Jesus, o praticante de oficial, Eduardo Jaime de Andrade Lynch.

DESPACHO de 16-3-39

Requerimento de:

Haroldo de Almeida Matos. — Como requer.

Departamento de Assistência Médico-Social

Expediente do dia 17 de março de 1939

Requerimentos de:

Antônio Beraldo (processo n. 6.907), Otávio Ferreira Braga (processo n. 6.587) e Edzio Gomes Marques (processo n. 6.585). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Manuel Inácio Teixeira (processo n. 6.828) e Otávio Barcelo (processo n. 6.586). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

BOLETIM N. 28

ATO DO SR. DIRETOR

Dia 17 de março de 1939

Alta:

Concedendo alta à guardiã, Isabel de Oliveira Maceió, considerada apta para o trabalho, em 17 de março de 1939, de acordo com o laudo da Divisão de Inspeção e Proteção à Saúde.

Departamento dos Serviços Auxiliares

Expediente do dia 17 de março de 1939

ATO DO SR. DIRETOR

Dispensa de ponto:

Concedendo de acordo com o laudo médico 9 (nove) dias de dispensa de ponto a partir de 16 do corrente ao pintor de 2ª classe, Raimundo da Silva Bruce.

Diretoria de Abastecimento

Expediente do dia 17 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maria da Conceição (7.985, de 1938), José da Silva (8.393, de 1938) e Armando Geovanini (9.376, de 1939). — Deferido de acordo com as informações.

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR FISCAL

Antônio Maria (1.501, de 1939), Humberto Mirabelli (1.942, de 1939), José Gomes da Silva (2.184, de 1939), Francisco José da Silva (2.186, de 1939), Tomaz Rodrigues Mourão (2.213, de 1939), Osvaldo Gusman (2.239, de 1939), Pasquale Sangiacomo (2.271, de 1939) e Manuel José de Sousa (2.238, de 1939). — Deferido, de acordo com as informações.

Francisco José Rodrigues (925, de 1939). — Nada há que deferir.

Joaquim Antônio do Nascimento (1.876, de 1939). — Indeferido, de acordo com as informações.

BOLETIM N. 62 — SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO 1939

Licença:

O Sr. secretário geral, por ato de 31 de janeiro último, resolveu conceder 6 (seis) meses de licença, nos termos do n. I, do artigo 8º do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, a partir do dia 2º de dezembro de 1938, ao auxiliar de policiamento de 2ª classe, Pedro Mendes. (Processo n. 9.623, de 1938).

Cancelamento de matrículas:

Por despacho de 14 deste mês, no processo n. 2.427, de 1939, o Sr. subdiretor fiscal cancelou as matrículas 702, 1.200, 1.307, 1.339, 1.742, 1.742 e 1.765, por estarem incursos no § 1º, do artigo 23 do decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938.

Apresentação de funcionário:

Apresentou-se ao serviço, em 14 de maio último, visto ter terminado a licença-prêmio que lhe foi concedida pelo processo número 9.212, de 1938, o escriturário de 3ª classe, Ivete Viana de Freitas. (Processo n. 2.599, de 1939).

Departamento de Proteção Sanitária Animal e Medicina Veterinária

Expediente do dia 17 de março de 1939

BOLETIM N. 28

ATOS DO SR. DIRETOR

Férias:

Concedendo 15 dias de férias, relativas ao exercício de 1938, ao electricista de 2ª classe, Benedito Manuel dos Santos, a partir de 7

Apresentação:

Apresentou-se, hoje, dia 17, ao Departamento de Educação, de acordo com a solicitação constante no ofício n. 131, da Secretaria Geral de Educação, a 4º oficial, Inez de Lacerda Moura, que se achava em comissão neste Departamento.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Benedito Manuel dos Santos (requerimento n. 29/6.176). — Concedo as férias relativas ao exercício de 1938, a partir de 7 de março próximo passado.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Finanças

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO

Termo de cessão gratuita e parcial do imóvel situado à rua Coração de Maria n. 354, que assina o Sr. Alexandre Martins Gomes de Araújo com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:
Aos dezessete dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, presentes à Diretoria do Patrimônio e Cadastro da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal o chefe da Primeira Secção desta Diretoria — Joaquim de Sousa Moreira Júnior — ora respondendo pelo expediente da Subdiretoria e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu o senhor Alexandre Martins Gomes de Araújo, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital, o qual declarou que, em ratificação à sua declaração escrita datada de vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove e constante do processo número oitenta e oito — D — mil novecentos e trinta e nove, da citada Diretoria, tinha assinar o presente termo, pelo qual cede e transfere à Prefeitura do Distrito Federal, por si, seus herdeiros ou sucessores, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, a área de terreno com quatro metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados (4m2,95), tendo as seguintes dimensões e confrontações: nove metros (9m,00) pelo atual alinhamento da rua Coração de Maria, igual dimensão pelo futuro alinhamento da mesma rua, sessenta centímetros (0m,60) pelo lado direito, confrontando com o prédio número trezentos e cinquenta e oito, e cinquenta centímetros (0m,50) pelo lado esquerdo, confrontando com o prédio número 352 da referida rua, área essa pertencente ao imóvel de sua propriedade sito à rua Coração de Maria número trezentos e oitenta e quatro, não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal e necessária à execução do projeto de alinhamento aprovado sob número dois mil novecentos e quatro. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado, pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Tarso Herédia de Sá, escriturário desta Diretoria, que o escrevi. E, dado ao presente termo o valor de oitenta mil réis (80\$000) para efeito da cobrança da taxa de expediente. Datado e assinado sobre selos municipais no valor de três mil réis (3\$000). Rio de Janeiro, 17 de março de 1939. — Joaquim de Sousa Moreira Júnior. Abaixo as assinaturas de Alexandre Martins Gomes de Araújo e Orinda Monteiro de Araújo. Mais abaixo as assinaturas das testemunhas José Joaquim de Matos e Bernardino Buentes e a seguir a do escriturário desta Diretoria, Tarso Herédia de Sá.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1939. — Jefferson Macedo, de Oliveira, auxiliar.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, e a firma E. Bernet & Irmão, estabelecida à rua do Matoso ns. 54, 60 e 64, para atender a reparações em auto caminhões do Departamento Geral de Transporte da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas.

Aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, compareceu neste Departamento Geral de Transporte, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, o senhor Osvaldo José Lopes que se assina Osvaldo José Lopes, procurador da firma E. Bernet & Irmão, estabelecida nesta Capital, à rua do Matoso ns. 54, 60 e 64, tendo apresentado a devida procuração passada às fls. 68v., livro 238 do 12º Offício de Notas, e declarou que de acordo com o despacho do senhor prefeito em 24 de janeiro de 1939, exarado no processo de concorrência pública n. 168 deste Departamento, realizada no dia 28 de dezembro de 1938 neste Departamento, vinha assinar, como assinou, o presente termo de contrato pelo qual a mesma firma se obriga a fazer reparações nos auto-caminhões de marca "Saurer" tipo B.H. — ns. 67, 76 e 8-36, e a cumprir as seguintes cláusulas:

Primeira — A contratante se obriga a fazer o seguinte: Motor — Retificar os cilindros e ajustar os pistões, pinos e molas. Retificar o eixo de manivela. Encher e ajustar os bronzes. Consertar os rolamentos do eixo de manivela. Broquear e embuchar o carter do motor no lugar dos rolamentos. Consertar todo o jogo de engrenagens da distribuição. Retificar as válvulas e a sede das mesmas nos cilindros. Soldar e ajustar diversos suportes. Conserto do filtro de ar e a bomba de óleo. Consertar o aro arranco motor. Retornear a caixa do carburador e embuchar todas as alavancas de gás e do acelerador. Retificar o eixo comando e embuchar os mancais do mesmo. Fazer todas as juntas do motor. Consertar o acelerador. Consertar o radiador e a bomba d'água. Consertar a capota do motor e o encanamento de água e gasolina. Consertar a manivela. Alargar as guias das válvulas. Consertar e retificar os tuchos e as guias dos mesmos. Conserto geral do magneto-dinamo e do motor-arranco. Consertar toda a instalação elétrica e o quadro distribuidor. Consertar a bateria. Desmontagem, limpeza geral, montagem, regulagem e experiência do motor. Embreagem, caixa de mudança e diferencial — Retificar os discos de aço da embreagem e cravar discos de lona nos mesmos. Retificar as chavetas internas e externas dos tambores da embreagem. Retemperar a mola da embreagem. Retificar e embuchar os suportes, eixos e mancais do pedal da embreagem. Consertar o freio da embreagem. Consertar e retificar cinco engrenagens da caixa de mudança. Consertar quatro rolamentos da caixa de mudança. Soldar e ajustar os garfos da mudança. Consertar a alavanca e o arreto de marcha a ré. Retificar o eixo da marcha a ré e embuchar a engrenagem. Soldar e aplainar a tampa da caixa de mudança. Broquear, embuchar e ajustar os suportes da caixa de mudança. Encher com solda, toronar, retificar, embuchar e ajustar as cruzetas de cardan e os dados das mesmas. Retificar as porcas de regulagem e dois rolamentos do diferencial. Endireitar e retificar a coroa do diferencial e o assento de rolamento do pinhão. Soldar, toronar e frezar as duas "bengalas". Limpeza geral e montagem — Molas, freios, dispositivos de balsa, cabine do chauffeur, etc. — Broquear, encher com solda a oxigênio, furar, embuchar, ajustar todos os suportes das molas. Retificar todos os pinos das molas. Desmontar, consertar, engraxar e montar os quatro fixos de molas. Retornear os tambores dos freios e temperar as oito molas das placas. Retificar as placas, alavancas e eixos dos freios e embuchar todos os mancais e suportes. Alargar e embuchar o pedal do freio. Conserto geral do dispositivo de balsa. Retificar e ajustar os dois cilindros, pistões, molas de pistão e mancais do dispositivo-balsa e ajustar os suportes do mesmo. Recravar as travessas do chassis. Consertar a bomba de óleo e o encanamento do dispositivo-balsa. Consertar os faroletes e a lanterna trazeira. Conserto geral da cabine do chauffeur, portas, cortinas, almofadas, para-brisa e limpador de para-brisa. Consertar os paralamas e os suportes dos mesmos. Conserto geral de todas as partes componentes da direção e rodas. Montagem e pintura.

Segunda — Os reparos a que se refere a cláusula anterior, serão feitos pela firma contratante e entregues à rua Frei Caneca n. 42, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Terceira — A contratante se obriga a garantir a boa qualidade do material empregado, o seu perfeito funcionamento, durante o prazo de seis (6) meses, contados da data da entrega, e, bem assim a substituir ou reparar durante este período, qualquer parte do material comprovadamente defeituosa ou em mau funcionamento.

Quarta — A despesa decorrente dos reparos acima citados, na importância de trinta e um contos e oitocentos mil réis (31:800\$000) cada um, num total de noventa e cinco contos e quatrocentos mil réis (95:400\$000), a Prefeitura pagará a parte contratante, contra a entrega dos referidos autos em perfeito funcionamento, a qual correrá pela verba 27 — Código 75 — Serviços adjudicados — Reparação de veículos — Classificação 5500.0, em cuja verba ficam empenhados os serviços contratados.

Quinta — A contratante apresentou todos os documentos com que provou a sua existência legal e jurídica.

Sexta — A contratante elege para seu domicílio legal, o Foro do Capital Federal.

Sétima — O presente contrato só será válido após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, não cabendo a contratante nenhuma indenização no caso de impugnação deste pelo referido Tribunal, salvo a restituição de depósito feito em consequência do presente.

Oitava — A caução de nove contos, quinhentos e quarenta mil réis (9:540\$000), em moeda corrente, efetuada pela guia número 010 de 15 de março de 1939, deste Departamento, na Tesouraria da Prefeitura, como garantia do contrato, reverterá em favor dos cofres municipais, caso a firma deixe de cumprir qualquer das obrigações contidas no presente termo de contrato, sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo.

Nona — A contratante concorda com a alienação pela Prefeitura da quantia caucionada pela guia acima referida, caso se verifique a rescisão do presente contrato ou se torne necessário descontar da mesma qualquer importância.

Décima — A caução de que trata o presente contrato, só poderá ser restituída após a autorização do Tribunal de Contas.

Décima primeira — Para efeito de cobrança da taxa de expediente tem o presente o seu valor arbitrado em noventa e cinco contos e quatrocentos mil réis (95:400\$000).

Décima segunda — O imposto de expediente na importância de duzentos e oitenta e oito mil réis (288\$000), foi pago na Diretoria de Receita da Secretaria Geral de Finanças, pela guia número 011, de 15 de março de 1939, deste Departamento, de conformidade com o § 7º, do decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938. E eu, Paulo Varvelo, auxiliar de fiscalização de segunda classe, do Departamento Geral de Transporte, lavrei o presente termo de contrato, que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assino com os senhores engenheiro Antônio da Silva Maia Filho, chefe da Divisão de Material do Departamento Geral de Transporte da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, Osvaldo José Lopes, procurador da firma contratante, e os senhores Abílio Pires Pinheiro e Gastão Loureiro, na qualidade de testemunhas. Distrito Federal, 16 de março de 1939. — Paulo Varvelo — Antônio da Silva Maia Filho. — Osvaldo José Lopes. — Abílio Pires Pinheiro. — Gastão Loureiro.

Observações — Nos termos da letra "B" do art. 35, do decreto federal n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, o presente termo de contrato está isento do selo de papel. Visto. — H. Socci, chefe do Departamento.

Copiei fielmente das fls. 12, 12v., 13, 13v., 14 e 14v., do livro de contratos da Divisão de Material do Departamento Geral de Transporte, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas. Em 16 de março de 1939. — Paulo Carvalho, auxiliar de fiscal, 2ª classe.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES

Seção de Expediente Geral

Aos 17 dias do mês de março de 1939, presentes na Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações da Prefeitura do Distrito Federal, o subdiretor da Primeira Subdiretoria, Lafaiete Stockler e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas das interessadas, compareceram os Serviços de Obras Sociais, neste ato devidamente representados pelas diretoras senhoras Edite Fraenkel e Eugênia Hamann maiores, brasileiras, domiciliadas nesta Cidade do Rio de Janeiro para firmar o presente termo, pelo qual se obrigam e aceitam mediante as condições abaixo mencionadas, do modo seguinte:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal lhes concede, e necessária licença para as obras requeridas pelo processo número sessenta e nove mil seiscentos e vinte e nove, de mil novecentos e trinta e oito (69.629/38).

Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal demolirá sumariamente o acréscimo feito, no caso da escola deixar de ministrar o ensino primário gratuito.

Terceira — Os proprietários assumem, por si, herdeiros ou cessionários, integralmente, todos os compromissos estipulados neste termo, não lhes cabendo nenhum direito de pleitearem qualquer indenização desta Municipalidade, em Juízo ou fora dele. E, para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número sessenta e nove mil seiscentos e vinte e nove, de mil novecentos e trinta e oito (69.629/38), e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante os interessados e testemunhas e por mim, Francisco Matos Montani, ajudante de oficial, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, com exercício nesta Diretoria, que o escrevi por haver sido designado para esse fim. Pagou pela guia número trinta e oito, datada de quinze de março de mil novecentos e trinta e nove, a importância de vinte e dois mil réis (22\$000), relativa à taxa devida para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com selos municipais no valor de três mil réis (3\$000). Assinado sobre os selos municipais no valor acima declarado, e inutilizados na forma da lei, Francisco Matos Montani, e, em seguida, as assinaturas de: Lafaiete Stockler, Edite Fraenkel e Eugênia Hamann. Como testemunhas: Cristiano Heyn Hamann e Guaraci Lopes Rodrigues. Seção de Expediente Geral, em 17 de março de 1939. — Francisco Matos Montani, ajudante de oficial. Confere. — Alderico Octavio Orlandini, chefe de Seção de SEG. Visto. — Ivan de Oliveira Lima, diretor.

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

Renda arrecadada pelas diversas dependências desta Diretoria e recolhida à Secção de Contadoria, em 16 de março de 1939:

Secção de Botafogo.	30\$000
Serviço de Vazamento de Lixo.	40\$000
Secção do Andaraí.	30\$000
Secção da Gávea.	30\$000
Total.	130\$000

Distrito Federal, 17 de março de 1939. — *João Antonio Felício da Cruz*, 2º oficial. Visto. — *Octavio Quintella*, chefe da secção de Contadoria.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS AUXILIARES

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 59

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 15 de março de 1939 e recolhida à Diretoria de Receita.

Departamento de Proteção Animal

Sanitária e Medicina Veterinária:

Imposto de cães.	70\$000
Renda do Departamento.	789\$700
10%.	88\$700
Eventual.	167\$000
Total.	1:415\$400

Departamento da Assistência Hospitalar:

Taxa de Assistência.	295\$000
10%.	11\$500
Total.	306\$500
Total.	1:421\$900

Rio de Janeiro, 16 de março de 1939. — *R. S. Jacintho*, 1º oficial. Confere. — *Corrêa Dutra*, chefe de secção. Visto. — *Eurico Baptista*, chefe de Divisão Administrativa.

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS AUXILIARES

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 60

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 16 de março de 1939 e recolhida à Diretoria de Receita.

Departamento de Proteção

Sanitária e Medicina Veterinária:

Imposto de cães.	84\$000
Renda do Departamento.	1:341\$900
10%.	146\$300
Eventual.	125\$000
Total.	1:697\$200

Departamento da Assistência Hospitalar:

Taxa de Assistência.	259\$500
10%.	26\$000
Total.	285\$500
Total.	1:982\$700

Rio de Janeiro, 17 de março de 1939. — *R. S. Jacintho*, 1º oficial. Confere. — *Francisco Alberto Corrêa Dutra*, chefe de secção. Visto. — *Eurico Baptista*, chefe de Divisão Administrativa.

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

RENTA ARRECADADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 1939

Imposto de gado (mapa n. 61).	29:803\$600
Renda do matadouro (mapa n. 61).	1:879\$100
Passagem pelo entreposto municipal (mapa n. 61).. . . .	318\$900
Feiras livres (mapa n. 61).	3:653\$500
Imposto, taxa e emolumentos diversos (mapa n. 60).	924\$000
Total.	36:579\$100

(Trinta e seis contos, quinhentos e setenta e nove mil e cem réis.)

Em 17 de março de 1939. — *João d'Ávila Bastos*, ajud. enc. pol. Visto. — *João Baptista da Fonseca*, chefe de secção (Recebedoria).

Secretaria Geral de Finanças DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelas Delegacias Fiscais, Fiscalização Externa, imatáveis, Emplacamento, Aferição e Depósito Central da Municipalidade.

RENTA RECOLHIDA EM 17 DE MARÇO DE 1939

Candelária.	743\$200
Santa Rita.	56\$600
São Domingos.	581\$900
Sacramento.	2:087\$200
Ajuda.	756\$000
Santo Antônio.	218\$000
Santa Tereza.	862\$100
Glória.	886\$500
Lagôa.	1:003\$300
Gávea.	270\$800
Copacabana.	838\$800
Santana.	4:025\$900
Espírito Santo.	198\$000
Rio Comprido.	666\$800
Engenho Velho.	165\$000
Tijuca.	945\$000
Andaraí.	319\$800
Engenho Novo.	107\$100
Meyer.	20\$400
Penha.	299\$700
Pavuna.	357\$600
Madureira.	541\$000
Jacarépaguá.	213\$200
Realengo.	352\$300
Santa Cruz.	296\$900
Ilhas.	159\$600
Inflamáveis.	361:703\$000
Aferição.	6:062\$400
Emplacamento.	32:189\$500
Total.	417:827\$600

(Quatrocentos e dezessete contos, oitocentos e vinte e sete mil e seiscentos réis.)

Em 17 de março de 1939. — *Mario José de Castilho*, pelo oficial. Visto. — *José Méga*, chefe da 1ª Secção.

Editais e Avisos

Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO A QUE RESPONDE O SERVENTE DO EXTINTO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, JOÃO SERVULO DE FARIA

De ordem do Sr. Otávio Valdetaro Coimbra, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, a que responde o servente do extinto Departamento de Compras, João Servulo de Faria, fica o mesmo intimado, ou seu advogado, a ter vista do processo e apresentar, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, a sua defesa escrita, de conformidade com o art. 18 do decreto n. 766, de 4 de setembro de 1900.

Distrito Federal, 9 de março de 1939. — *Luiz Raphael Coutinho Ferreira*, escrivão.

Gabinete do Prefeito

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 8

Torno público que no dia 22 do corrente, às quinze horas, será realizada pela segunda vez, nesta Comissão de Compras, no Gabinete do Prefeito, a presente concorrência, para fornecimento do material abaixo mencionado, observando-se rigorosamente, o art. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, do Decreto n. 5.018 de 12 de julho de 1934.

Requisição n. 4 da Diretoria de Segurança

5. 5-A-000. Ambrina, tubo 6.
6. 5-A-000. Argirol, litro 250 gramas.
13. 5-C-000. Camfridol, caixa 6.
20. 5-E-000. Elixir Paregórico (vidro 200 gramas), vidro 1.
23. 5-E-000. Esparadrapo de 6 polegadas, carretel 6.
34. 5-I-000. Iodofórmio desoderado, litro 250 gramas.
35. 5-I-050. Iodo re-sublímado, litro 250 gramas.
43. 5-O-000. Óleo gomenolado a 10%, litro 1.
48. 5-S-000. Solução millesimal de Adrenalina Clin, vidro 1.

49. 5-S-000. Solução de mercúrio cromo a 10%, litro 250 gramas.
 52. 5-S-000. Solução de mercúrio cromo a 5%, litro 250 gramas.
 54. 5-T-000. Tribometro de Gigon, vidro 1.
 55. 5-U-000. Ubaina Venosa, caixa 2.
 58. 5-V-000. Valereno, vidro 1.

Local de entrega — Av. Mem de Sá, 163.

Prazo de entrega — Três (3) dias.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes, o direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

Em, 16 de março de 1939. — *Carlos Teixeira*, pelo presidente da Comissão de Compras.

DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — 1ª Secção

EDITAL N. 40

Fica, pelo presente, convidado a comparecer a esta Diretoria, dentro de 8 dias, o guarda n. 1.238, Francisco Martinho Pires, afim de justificar o motivo porque vem faltando ao serviço há mais de oito dias, sob pena de demissão por abandono de emprego.

Diretoria de Segurança, 9 de março de 1939. — *Dr. Lourenço Mega*, diretor.

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DAS RENDAS DIVERSAS

Pelo presente edital, feito em obediência ao artigo 12, do decreto-lei Federal n. 2.139, de 16 de novembro de 1937, fica cientificado o Sr. oficial vitalício do 6º Offício do Registro Geral de Imóveis — *Dr. Helenio de Miranda Moura* — de que, por despacho de 2 de fevereiro do corrente ano, exarado no processo fichado neste Gabinete sob n. 1.007/938, o Sr. prefeito lhe impoz uma multa de um conto de réis (Rs. 1:000\$000), por haver transcrita uma escritura de compra e venda de prédio e respetivo terreno, sito à rua Maria Passos n. 322, com infração do disposto no artigo 66 do decreto Municipal n. 4.613, de 2 de janeiro de 1934, incorrendo, assim, na multa estatuida no citado art. 66, do referido decreto n. 4.613, de 1934.

De acordo com o referido decreto-lei, o infrator tem o prazo de trinta (30) dias, contados da data do presente edital, para interpor recurso ao despacho do Sr. prefeito.

Departamento de Rendas Diversas, em 16 de março de 1938. — *Henrique Morrot*, diretor.

DEPARTAMENTO DAS RENDAS DIVERSAS

Pelo presente edital, feito em obediência ao artigo 12, do decreto-lei Federal n. 2.139, de 16 de novembro de 1937, fica cientificado o Sr. tabelião, sucessor, do 9º Offício desta Capital — *Dr. José Carlos de Montreuil* — de que, por despacho de 2 de fevereiro do corrente ano, exarado no processo fichado neste Gabinete sob número 1.008/938, o Sr. prefeito lhe impôs uma multa de um conto de réis (Rs. 1:000\$000), por haver lavrado, em suas notas, uma escritura de compra e venda do prédio e terreno à rua Maria Passos n. 322, com infração do disposto no artigo 66 do decreto n. 4.613, de 2 de janeiro de 1934, incorrendo, assim, na multa estatuida do citado art. 66, do decreto n. 4.613, de 1934.

De acordo com o referido decreto-lei, o infrator tem o prazo de trinta (30) dias, contados da data do presente edital, para interpor recurso ao despacho do Sr. prefeito.

Departamento de Rendas Diversas, em 16 de março de 1938. — *Henrique Morrot*, diretor.

DIRETORIA DE DESPESA

ENTREGA DE CHEQUES DE JUROS E RESGATES

De ordem do Sr. diretor de Despesa e para conhecimento dos senhores interessados, torno público que na 4ª Secção de Despesa. (Secção de Apólices), serão entregues, hoje, dia 18, das 11,15 às 13 horas, os cheques de juros e resgates das apólices inscritas nas guias abaixo indicadas:

Empréstimo de 1906, decreto n. 594

Guias:

Ns. 5.078 — 5.413.

Empréstimo de 1914, decreto n. 955

Guias:

Ns. 5.079 — 5.146 — 5.268 — 5.291 — 5.322 — 5.340 — 5.341 — 5.396 — 5.411 — 5.414.

Empréstimo de 1917, decreto n. 1.148

Guias:

Ns. 4.468 — 5.093 — 5.126.

Empréstimo de 1920, decreto n. 1.464

Guias:

Ns. 5.226 — 5.389.

Empréstimo de 1921, decreto n. 1.535

Guia n. 5.130.

Empréstimo de 1921, decreto n. 1.550

Guia n. 5.125.

Empréstimo de 1924, decreto n. 1.933

Guias:

Ns. 2.956 — 3.412 — 3.889 — 3.890 — 4.359 — 4.374 — 4.516 — 4.523 — 4.556 — 4.628.

Empréstimo de 1924, decreto n. 1.999

Guias:

Ns. 5.285 — 5.345 — 5.346 — 5.348.

Empréstimo de 1925, decreto n. 2.093

Guias:

Ns. 4.207 — 4.355 — 4.358 — 4.357 — 4.518 — 4.563 — 4.564 — 4.636 — 4.770 — 4.771.

Empréstimo de 1930, decreto n. 3.264

Guias:

Ns. 5.258 — 5.261 — 5.294 — 5.296 — 5.295 — 5.298 — 5.299 — 5.300 — 5.301 — 5.303 — 5.304 — 5.306 — 5.307 — 5.308 — 5.309 — 5.310 — 5.311 — 5.312 — 5.313 — 5.314 — 5.315 — 5.316 — 5.317 — 5.323 — 5.325 — 5.329 — 5.331 — 5.334 — 5.337 — 5.338 — 5.339 — 5.342 — 5.353 — 5.356.

Empréstimo de 1931, decreto n. 3.462

Guias:

Ns. 854 — 1.265 — 2.667 — 2.975 — 3.284 — 3.586 — 3.679 — 3.768 — 3.816 — 3.832 — 3.884 — 4.011 — 4.033 — 4.085 — 4.109 — 4.134 — 4.135 — 4.166 — 4.318 — 4.319 — 4.369 — 4.491 — 4.504 — 4.569 — 4.621 — 4.663 — 4.761 — 4.773 — 4.972 — 4.977 — 5.005 — 5.023 — 5.026 — 5.027 — 5.086 — 5.077 — 5.092 — 5.111 — 5.127 — 5.131 — 5.132 — 5.137 — 5.171 — 5.175 — 5.186 — 5.187 — 5.199 — 5.218 — 5.289 — 5.302 — 5.305 — 5.330 — 5.332 — 5.335 — 5.336 — 5.350 — 5.354 — 5.357 — 5.358 — 5.377 — 5.380 — 5.385 — 5.388 — 5.393 — 5.399 — 5.400 — 5.404 — 5.408 — 5.415 — 5.417.

Guias em exigência:

Ns. 1.028 — 1.441 — 1.921 — 3.354 — 3.420 — 4.118 — 4.468 — 4.874 — 5.085 — 5.260 — 5.266 — 5.351 — 5.386 — 5.391.

AVISO IMPORTANTE

As guias anunciadas e não recebidas no dia próprio, só serão atendidas após nova chamada. Os cheques só serão entregues aos signatários das guias e mediante prova de identidade.

Quarta Secção de Despesa, 17 de março de 1939. Visto. — *Luiz Vinhaes*, chefe de Secção. — *Alice Azevedo*, 4º oficial.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

CIRCUNSCRIÇÃO DE SANTO ANTÔNIO E SANTA TEREZA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais das circunscrições acima, será feita diariamente, de 13 a 27 do corrente, nos dias úteis das 12 às 15 horas, à rua do Rezende n. 84 e rua da Lapa n. 66, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da licença comercial do corrente exercício.

Incorrerão nas penalidades das leis, os que não atenderem ao presente edital.

Delegacia Fiscal de Aferição, 7 de março de 1939. — *Gastão Soares*, delegado fiscal. — Visto. *J. Mello Guimarães*, subdelegado de Fiscalização.

Delegacia Fiscal de Aferição**AFERIÇÃO****FEIRAS-LIVRES**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição dos pesos, balanças e medidas será feita na Delegacia Fiscal de Aferição, à rua Mariz e Batros n. 74 (praça da Bandeira), obedecendo à seguinte escala:

Matricula — Prazo

Ns. 1 a 500 — De 1 a 15 de fevereiro.
Ns. 501 a 1.000 — De 17 a 28 de fevereiro
Ns. 1.001 a 1.500 — De 2 a 15 de março.
Ns. 1.501 a 2.000 — De 17 a 30 de março.
Ns. 2.001 a 2.500 — De 1 a 15 de abril.
Ns. 2.501 em diante — De 17 a 29 de abril.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem o presente edital.

Delegacia Fiscal de Aferição, em 18 de janeiro de 1939. — *Gastão Soares*, delegado fiscal. Visto. — *J. Mello Guimarães*, subdiretor.

Depósito Central da Municipalidade**EDITAL DE PRAÇA**

Pelo presente se faz público, para conhecimento dos interessados que, às treze horas do dia 22 do corrente, na sede deste Depósito, sito à rua Machado Coelho n. 124, serão vendidas, em leilão, as mercadorias constantes dos lotes abaixo discriminados:

Delegacia Fiscalização Externa:**Lote n. 1.**

Quatro jogos de jersey de seda, duas camisas de dormir de jersey de seda, para senhora e um corte de brim tussor.

Delegacia Fiscal de Madureira:**Lote n. 2**

Setenta bolsas, sete ratinhos, seis espelhos cinco relógios de fantasia, doze cordões de metal branco, oito carrinhos e seis bancos de madeira.

Lote n. 3

Dez cortes de fazendas diversas.

Delegacia Fiscal de Madureira:**Lote n. 4**

Seis panos e uma colcha rendada, branca, tres maços de grampos, um cartão com doze grampos, onze alfinetes para fralda, tres pegadores para chaves, tres leques, doze vidros de extrato, duas caixas de pó de arroz, seis espelhos pequenos, seis vidros de brilhantina, um vidro de óleo e onze pares de cadarço para sapatos.

Contadoria Geral:**Lote n. 5**

Um amontoado de papel velho, que presta-se para papelão.

Lote n. 6

Dezessete caixões contendo papéis velhos que prestam-se para papelão.

Delegacia Fiscal do Rio Comprid**Lote n. 7**

Cinco cortes de fazenda ordinária.

Lote n. 8

Um corte de fazenda preta.

Lote n. 9

Duas cadeiras de madeira em mau estado

Lote n. 10

Quatro metros de brim de inferior qualidade e treze cortes de fazenda.

Lote n. 11

Nove toalhas de rosto de inferior qualidade

Lote n. 12

Uma peça de algodão, um corte de fazenda, uma toalha de mesa, com quadro guardanapos.

Lote n. 13

Cinco jogos de jersey para senhora, um conjunto preto para senhora e um corte de fazenda.

Lote n. 1

Tres cortes de tricoline

Lote n. 15

Quatro camisas de meia e dez toalhas

Lote n. 16

Tres cortes de fazenda.

Lote n. 17

Desesseis cortes de fazenda de qualidade inferior e tres camisas.

Lote n. 18

Um corte de brim ordinário, sete cortes de chotas e um corte de zefir.

Delegacia Fiscal — Ilhas:**Lote n. 19**

Um corte de casemira azul marinho listada, um dito marron, também listado, dois cortes de brim pardo, claro e outro escuro, dois cortes de brim, e mais um branco e outro amarelo.

Lote n. 20

Treze toalhas brancas para rosto.

Delegacia Fiscal de Santana:**Lote n. 21**

Tres argolões de metal branco, duas correntes de metal para relógio, um anel de metal branco com pedras de fantasia, um relógio quadrado, de pulso, de metal branco.

Delegacia Fiscal de Andaraí:**Lote n. 22**

Tres sorveteiras em mau estado, uma lata para refresco, um porta-copos e dois copos de vidro, dois cestos de vime e um cavalete.

Delegacia Fiscal de São Cristóvão**Lote n. 23**

Uma carrocinha para entrega de pão.

Lote n. 24

Dose cortes de fazenda ordinária, meia peça de morim branco e um pedaço de fazenda para toalha de mesa.

Delegacia Fiscal de Candelária:**Lote n. 25**

Vinte e oito pacotes com serpentina de papel.

Lote n. 26

Trinta e quatro brinquedos de celuloide, conhecido por "Gaita do Ari" e quatorze camondangos de papelão com molas.

Lote n. 27

Cinco toalhas de algodão para mãos, quatro gravatas de seda para homem e cinco pares de ligas para homem.

Lote n. 28

Quatro caixinhas de papelão, contendo cada uma, uma caneta-anteiro e uma lapiseira de material ordinário e cinco caixinhas contendo laminas para barba, da marca "Mariposa".

Lote n. 29

Sete cintos de couro com as respectivas fivelas de metal para homem e duas carteiras de couro, para notas e documentos

Delegacia Fiscal de Sacramento**Lote n. 30**

Quatro gravatas.

Lote n. 31

Tres gaitas.

Lote n. 32

Sete limas usadas.

Lote n. 33

Trinta chocalhos, dois cordões de fantasia, tres bonecas, tres gaitas, oito ratinhos e tres relógios.

Lote n. 34

Dois cortes de fazenda.

Lote n. 35

Trinta leques de papel e vinte e tres gaitas.

Lote n. 36

Setenta brinquedos e quatro gaitas.

Delegacia Fiscal de Madureira:**Lote n. 37**

Oito tabuleiros, inclusive um de folha de flandres, com os seus respectivos cavaletes, uma lata redonda, pintada de verde e branco, tendo sobre a tampa um dispositivo destinado a sortear a mercadoria,

quatorze cestos razos, grandes e pequenos, duas latas refresqueiras, de formato redondo, com tampas e providas de alças, dois cestos pequenos, sendo um com alça superior, duas caixas com tampas, próprias para venda de doces, de tamanho regular e em má estado de conservação, sete caixas sorveleiras com os respectivos depósitos, duas cangalhas com as respectivas caixas para condução do mercadorias, duas mesas grandes, sendo uma feita de táboas de caixão, três mesas pequenas, dois amarrados de latas de banha, vasilhas, e sem tampa, três latas redondas, sendo uma com tampa, duas pipas, sendo uma regular e outra pequena, dois caixões para entrega de gêneros, sendo um com tampa e um porta-copos de folha.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — *Targino da Costa Barbosa*, 3º oficial.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ADMINISTRATIVA N. 1

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 22 de março corrente, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho sem número, 2º andar, serão recebidas propostas para o fornecimento do material abaixo especificado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no presente edital.

O pagamento será efetuado por conta da verba 15 — D. E. — consignação "Material" — subconsignação "Permanente" (classificação 2420-3), do orçamento em vigor.

Requisição n. 1, da oficina gráfica da D. P. A. E.

1. Máquina de dobrar, até quatro dobras, com contador automático, motor conjugado, formato AA, marca "Brecher", completa com todos os pertences, uma máquina, uma.
2. Máquina para impressão de música, marca "Rota Print", completa com todos os pertences, uma máquina, uma.

Condições:

a) as propostas deverão ser feitas de acordo com o art. 22 das Instruções desta C. E. C., publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937;

b) os concorrentes instruirão as propostas com os documentos comprobatórios de sua existência legal;

c) os concorrentes, até a véspera da realização desta concorrência, efetuarão na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia expedida por esta C. E. C., uma caução de 500\$ (quinhentos mil réis), em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, para garantia das propostas apresentadas.

d) são dispensados da exigência contida no item precedente, os fornecedores inscritos nas comissões especiais de compras, em conformidade com a circular n. 16 do Sr. Interventor federal, de 19 de maio de 1937;

e) os concorrentes cujos preços forem aceitos ficarão obrigados a assinar contrato lavrado nesta C. E. C. dentro de 3 (três) dias da data em que forem, por edital, convidados a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia da proposta e de ser anulada a concorrência;

f) no ato da assinatura do contrato os concorrentes deverão exhibir os documentos que provem: a) pagamento da taxa de expediente de 3\$ por conto de réis ou fração, de acordo com o § 7º do art. 1º do decreto lei n. 242, de 4-2-1938; b) o depósito de 10 % (dez por cento) sobre a importância da proposta, efetuado na Tesouraria da Prefeitura, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, para garantia dos compromissos assumidos no contrato;

g) o material deverá ser entregue e contado, dentro do prazo de 120 dias, a partir da data do recebimento do pedido oficial, na oficina gráfica da D. P. A. E., à avenida Pedro II n. 400;

h) os proponentes deverão mencionar nas propostas o prazo de garantia das máquinas acima, dentro do qual se obrigam a substituir quaisquer peças, uma vez provadas falhas de fundição ou erro técnico de fabricação;

i) não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de acordo com o presente edital;

j) a esta C. E. C. reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas apresentadas, bem como o de anular a presente concorrência se assim entender conveniente aos interesses da Prefeitura, não cabendo aos licitantes direito de reclamar judicial ou extra-judicialmente;

k) os casos omissos neste edital serão resolvidos em conformidade com o decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1932;

l) esta C. E. C. prestará aos Srs. interessados quaisquer esclarecimentos que porventura se tornem ainda necessários.

A C. E. C. da S. G. E. C. Distrito Federal, 4 de março de 1939. — *Ruy Carneiro da Cunha*, chefe do Gabinete, respondendo pelo expediente da Secção Geral de Educação e Cultura.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 2 — GRUPO 4

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de março corrente, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, beco Manuel de Carvalho sem número, 2º andar, serão recebidas propostas circunstanciadas para fornecimento do material abaixo especificado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no presente edital.

Requisição — Ofício n. 118-PA de 10-3-1939

1. 4-A-050. Auto-caminhão, motor a gasolina de 6 ou 8 cilindros, com capacidade de 2 a 3 toneladas, com cabine "standard", pneu balão com rodagens americanas, um aro montado de pneu e câmara de ar e carroceria de acordo com desenho existente na D. G. T.; tudo pintado de acordo com as indicações da referida repartição. Um auto-caminhão, um.
2. 4-C-000. Caminhonete completa, motor a gasolina de 6 cilindros, de 112" a 115" de distância entre eixos, com capacidade máxima de 950 quilos, cor e desenho de acordo com as indicações da D. G. T.. Uma caminhonete, uma.

Observações:

Deverão ser expressamente mencionados nas propostas o prazo de garantia e as ferramentas e demais pertences que acompanharão o veículo.

Condições:

1) As propostas deverão ser feitas de acordo com o art. 22 das Instruções desta Comissão Especial de Compras, publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937.

2) Os concorrentes instruirão as propostas com os documentos comprobatórios de sua existência legal.

3) Os concorrentes, até a véspera da realização desta concorrência, efetuarão na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia expedida por esta C. E. C. uma caução de 500\$000 (quinhentos mil réis) em moeda corrente ou em títulos de dívida pública, para garantia das propostas apresentadas.

4) São dispensados da exigência contida no item precedente, os fornecedores inscritos nas Comissões Especiais de Compras, e conformidade com a circular n. 16 do Sr. interventor federal, de 19 de março de 1937.

5) Os concorrentes cujos preços forem aceitos ficarão obrigados a assinar contrato lavrado nesta Comissão Especial de Compras, dentro de 3 (três) dias, contados da data em que forem, por edital, convidados a fazê-lo, sob pena de perderem o depósito de garantia da proposta e de ser anulada a concorrência.

6) No ato da assinatura do contrato, o concorrente deverá exhibir os documentos que provem:

a) o pagamento da taxa de expediente de 3\$000, por conto de réis ou fração, de acordo com o § 7º do art. 1º do decreto-lei número 242, de 4 de fevereiro de 1938.

b) o depósito de 10% (dez por cento) sobre a importância da proposta, efetuado, na Tesouraria da Prefeitura, em moeda corrente ou em título da dívida pública, para garantia dos compromissos assumidos no contrato

7) Os concorrentes deverão declarar nas propostas o prazo de entrega do carro em perfeito funcionamento.

8) Os Srs. concorrentes deverão declarar que se submetem a todas as condições constantes deste edital.

9) Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de acordo com o presente edital.

10) A esta C. E. C., reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas apresentadas, bem como o de anular a presente concorrência se assim entender conveniente aos interesses da Prefeitura, não cabendo aos licitantes o direito de reclamar judicial ou extra-judicialmente.

11) Os casos omissos neste edital serão resolvidos em conformidade com o decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1932.

12) Esta Comissão Especial de Compras prestará aos Srs. interessados quaisquer esclarecimentos que porventura se tornem ainda necessários.

13) A despesa resultante da presente concorrência será paga pela verba 15 — Departamento de Educação — Consignação — Material — Sub-consignação "Permanente" (Classificação 2420.3 do orçamento em vigor).

Comissão Especial de Compras da Secretaria Geral de Educação e Cultura, em 10 de março de 1939. — *Ruy Carneiro da Cunha*, respondendo pelo expediente da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 33

NOME DO FUNCIONÁRIO POR EXTENSO

Srs. superintendentes chefes de serviço e diretores:

Afim de evitar que as portarias baixadas por esta Diretoria sejam devolvidas para retificação de nome de serventuários, por constarem das mesmas abreviadamente, venho solicitar vossas providências para que, dentro do espírito do art. 118, das Instruções n. 3, de 22 de fevereiro último, em todas as comunicações e propostas encaminhadas a este Gabinete figure sempre por extenso o nome do funcionário a que se referem.

Distrito Federal, 9 de março de 1939. — *Milton da Silva Rodrigues*, diretor.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 45

INSPEÇÃO DE ALUNOS

Srs. responsáveis por alunos internados em escolas particulares por conta da Prefeitura.

Pego vossas providências para que compareçam a este gabinete, sala 510, 5º andar do Edifício Andorinha, Avenida Almirante Barroso n. 81, nos próximo dia 20, às 13 horas da tarde, os menores constantes da relação abaixo:

Menor — Responsável

Edite de Faria Cavalcante — Teresa Leite de Faria.
Iná Duque Cesar — Dálila Cesar Meira.
Lígia Aparecida Miranda — Augusta Quinhões Miranda.
Maria da Conceição de Andrade — Francisco Martins de Andrade.
Maria do Rosário Monick — Esmeralda Monick Cinelo.
Cidéa Ribeiro Lima — Orchidéa Ribeiro Lima.
Helena de Carvalho Pinto — Olga Braga Pinto.
Iraci de Carvalho — Pedro de Almeida Carvalho.
Maria da Glória Bustamante — Inácio Bustamante.
Nair de Jesus Trigo — Izabel Trigo.
Vera Carneiro de Mendonça — Carmem Viana Carneiro de Mendonça.
Mary Maldonado — Abrilina Passos Viana.
Diva Soares Medeiros — Manuel Jacinto de Medeiros.
Maria Estela da Silva — Francisca Pereira da Silva.
Neide Gomes de Sousa — Edezia de Oliveira.
Ivone Pereira — Aginaldo da Veiga Fernandes.
Iolanda da Costa Fontes — Esperança Taveira da Costa Fontes.
Célia de Barros Resende — Presciana Gonçalves de Resende.
Marília Costa — Maria Nazaré Costa.
Ana Afonso Gaspar — Celestina de Abreu Marques.
Oneida Pinto Marques — Celestina de Abreu Marques.
Lidia Marques de Moraes — Luiza Marques de Moraes.
Izabel Moreira — Julieta Moreira Alves.
Lélia Pereira Lindoso — André Leutino Lindoso.
Maria de Lourdes de Oliveira — Raul Pereira de Oliveira.
Zelandir Lopes Araujo — Rafael Araujo.
Vanda de Sousa Leitão — Eulália de Sousa Leitão.
Haydée Fernandes de Aguiar — Cordolina Pimenta de Aguiar.
Helena Marins — Adelaide Marins.
Maria Teixeira — Antônia Benedita Teixeira.
Distrito Federal, 17 de março de 1939. — *Milton da Silva Rodrigues*, diretor.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 46

INSPEÇÃO DE ALUNOS

Srs. responsáveis por alunos internados em escolas particulares por conta da Prefeitura.

Pego vossas providências para que compareçam a este gabinete, sala 510, 5º andar do Edifício Andorinha, Avenida Almirante Barroso n. 81, nos próximo dia 20, às 13 horas da tarde, os menores constantes da relação abaixo:

Menor — Responsável

Maria da Penha Pinto — Margarida Rangel Pinto.
Miquelina Gomes da Silva — Clara Rosa da Silva.
Cristalia de Melo Matos — Cristovão Colombo de Melo Matos.
Lourdes Rodrigues Fidalgo — Julia Rodrigues Fidalgo.
Ondina Sodré de Melo — Bertolina Evaristo de Melo.
Odília da Silva Bastos — Laurentina da Silva Bastos.
Matilde da Conceição — Antônio Fernandes.
Maria de Lourdes Vieira — Antônio Vieira.
Mercedes Sousa Chagas — Beria de Sousa Chagas.
Berenice Gomes Batista — Cecília Alves Veludo.
Ilma Garcia Fernandes — Eliza da Cruz Garcia Fernandes.

Cecília de Sousa Linhares — Benjamim Machado Linhares.
Dalva Nazaré de Oliveira — Adélia Coelho da Silva.
Delminda Pires da Costa — Maria Pires da Costa.
Dirce Santos Conceição — Antônia Santos Conceição.
Haydée Maria do Nascimento — Maria das Neves Nascimento.
Ires de Almeida Brites — Ernesto de Almeida Brites.
Carmelita Maria do Nascimento — Maria das Neves Nascimento.
Cetisha de Almeida Brites — Ernesto de Almeida Brites.
Elizabeth Pereira da Silva — Eulália Pereira da Silva.
Valdêa Medeiros Ferro — Araci Medeiros Ferro.
Cremilda da Silva — Veronica Cláudia Xavier.
Nece de Sousa Lima — Luzia de Sousa Lima.
Zaira Ramos — Ademar de Azevedo Ramos.
Carmelita Fernandes — Rute Jacome de Campos.
Maria José Guimarães — Mariana Sales Mota.
Haydée da Cruz Vieira — Anibal da Cruz Vieira.
Arlete de Sousa Pereira — Maria Chaves Melo.
Arielda Paca Dias — Tetralda Paca Dias.
Benedita Rosa Ramos — Albertina Rosa Ramos.

Distrito Federal, 17 de março de 1939. — *Milton da Silva Rodrigues*, diretor.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 47

EFETIVAÇÃO DE DIRETORES DE ESCOLA, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DO DECRETO N. 5.126, DE 24 DE SETEMBRO DE 1934

Convido os senhores professores-diretores de escola, em comissão, que contam dois anos de comissionamento e, bem assim, os que completam esse estágio até o dia 15 de abril próximo, a apresentarem seus pedidos de efetivação no Protocolo deste gabinete, até o dia 31 do corrente, acompanhados das respectivas portarias de designação para o cargo. Os que já tiverem requerido efetivação devem mencionar em seus novos pedidos a data de entrada da petição anterior, para a indispensável juntada.

Distrito Federal, 17 de março de 1939. — *Milton da Silva Rodrigues*, diretor..

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 48

REGISTRO PERMANENTE DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO

Reunião da Comissão

Convido os Srs. membros da Comissão incumbida de elaborar os requisitos necessários ao registro permanente dos estabelecimentos particulares de ensino para uma reunião, no dia 20 do corrente, segunda-feira, às 16 horas, na "Sala de Reuniões" deste gabinete.

Distrito Federal, 17 de março de 1939. — *Milton da Silva Rodrigues*, diretor.

Superintendência de Educação Secundária Geral e Técnica

EDITAL N. 19

CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES GRADUADOS PELA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Solicito o comparecimento, com urgência, à Superintendência de Educação Secundária Geral e Técnica, dos Srs. professores graduados pela Universidade do Distrito Federal, constantes da relação abaixo, para tratarem de assunto de seu interesse:

Hugo Segadas Viana.
Abelardo de Melo Xavier da Silveira.
Augusto A. L. Teixeira de Freitas.
Frederico Murtinho Braga.
Cesar Langaard Barbosa Oliveira.
Emanuel de Azevedo Martins.
José Antunes.
Luiz de Mendonça e Silva.
Enio Veloso de Faria.
Gerth Jansen.
Renato Castro.
Hélio Caire de Castro Faria.
Mário Fernandes Guedes.
Abelardo de Melo Xavier da Silveira.
Luiz de Castro Dodsworth Martins.
Wolfredo C. Moraes Bastos.
Arnaldo Fernandes Guedes.
Pedro Borges Sampaio.
Alcides Caldas.
Virgílio Bonoldi.
Artur Coelho Lopes.
Domício de Siqueira.
Geraldo Pessoa Bezerra Cavalcanti.
Maria da Glória Maia e Almeida.
Raul Pontual de Petrolina.
Raul Moreira Lelis.

Distrito Federal, 16 de março de 1939. — *Faria Góes*, superintendente.

Escola Técnica Secundária "Amáro Cavalcanti"**EDITAL N. 33****EXAME DE ADMISSÃO**

De ordem da senhora diretora, solicito o comparecimento à Secretaria desta Escola, das 9 às 12 horas, com a máxima urgência, dos responsáveis pelos candidatos que deixaram de atender ao edital n. 32 (resultado do exame de admissão dos candidatos habilitados nas duas primeiras provas), publicado no órgão oficial "Diário Oficial", de 13 do corrente.

Distrito Federal, 16 de março de 1939. — *Dina B. Vieira*, es-
criturária.

Escola Técnica Secundária "Amáro Cavalcanti"**EDITAL N. 34****EXAME DE ADMISSÃO**

De ordem da senhora diretora, torno público o resultado do exame de admissão realizado de acordo com os editais ns. 27 e 29, publicados em 6 e 9 do corrente:

1. Alvaro Lazaro Freire	6,82
2. Artur Garrido Sampaio	5,16
3. Cléa Sílvia Godinho	6,08
4. Frajada-Chaja Kac	5,76
5. Francisco José Lopes	5,21
6. Gersy Della Libera	7,07
7. Helenita Cavalcanti Friedenberg	6,47
8. Hylhete Saleme	7,36
9. Iva Moraes	5,90
10. João Batista da Silva Júnior	5,57
11. Léa Moraes	5,60
12. Maisa Tourinho Cardoso e Silva	5,85
13. Maria Blandina Silveira de C. Medeiros	7,66
14. Neide Cardoso de Melo	5,23
15. Nilton Rodrigues Pereira	5,09
16. Pérola de Lima	6,50
17. Ivonete Moura dos Santos	5,70
18. Zaira Prieto Gomes	5,65

Os candidatos relacionados acima são convidados a comparecer à Secretaria desta Escola, das 12 às 16 horas, afim de retirar as guias para o pagamento da taxa do certificado de exame de admissão, trazendo um selo federal de \$1000 e um selo de Educação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1939. — *Dina B. Vieira*, es-
criturária.

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS
E DIFUSÃO CULTURAL****Biblioteca Central de Educação**

(Divisão de Biblioteca e Cinema Educativo)

Filмотeca e Cinema Escolar

Curso de manejo de aparelhos cinematográficos M. R. 16 mms
Srs. superintendentes de Educação Secundária Geral e Técnica
e de Educação Elementar, diretores de Escolas Técnicas Secundá-
rias e de Escolas Elementares.

Levo ao vosso conhecimento que deveis remeter à esta secção,
com a maior brevidade possível, sem o que não podereis receber
programas cinematográficos, os officios designando os professores
encarregados do Cinema Escolar, no presente ano letivo, nas esco-
las que dirigis.

Nenhuma escola poderá ter mais de três encarregados, só po-
dendo designar professoras para fazerem o curso, no caso de não
haver, na escola, professores já habilitados.

Comunico-vos, outrossim, que os professores encarregados do
Cinema Escolar, por vós designados e ainda não habilitados no ma-
nejo de aparelhos cinematográficos, deverão comparecer à Fil-
moteca Escolar, para se inscreverem no curso de manejo, logo após
a remessa do officio que os designa.

Para constar, torno público a relação de professores que se
habilitaram no curso de manejo de projetores cinematográficos,
durante o ano de 1938.

Relação das professoras habilitadas no manejo de aparelhos ci-
nematográficos (medida reduzida), em 1938.

Aparelho AGFA AS:

Julietta Blaso.

Aparelho AGFA CD:

Joaquina da Silveira Tomaz.

Júlia Marinho Leite.

Aparelho KODAK A:

Alzira Alves Ferreira.

Elvira Nesi Lázaria.

Haydée Faillace.

Nair Odeno de Sousa.

Aparelho KODAK R:

Ariana Ferreira Nogueira.

Clarice da Fonseca Martins.

Eleonora Colangelo Mauri.

Francisco Fernandes Caseira.

Luiz Venancio Viana.

Rita Augusta de Almeida.

Sélio de Carvalho.

Aparelho KODAK L

Cinira Avelino.

Gracindo Alves Pereira.

Isabel Tavares de Oliveira.

Jaci Ormando Rubeiro Bastos.

Maria Jurema Muniz.

Aparelho KEYSTONE:

Ermelinda Pinheiro Rodrigues.

Helina Godolfum.

Luciola Mouren.

Aparelho NIZO HS:

Noêmia Bittencourt da Costa Lemos.

Cumpra notar que não estão incluídos na relação acima os pro-
fessores seguintes, inscritos em 1938, que não concluíram o curso,
em virtude de não haver, na Filmoteca, material para esse fim, e
não poderão se encarregar do cinema escolar se não o realizarem
no corrente ano.

Professores inscritos no curso de manejo de aparelhos em 1938
que não o concluíram.

Aurora Medeiros de Freitas.

Célia Portocarrero de Castro.

Sofia Soares Glielmo.

Margarida Rockert.

Zilda Brum Freitas.

Os professores acima relacionados que não estiverem de acor-
do, deverão apresentar suas reclamações, pessoalmente, dentro do
prazo de oito dias, a contar da data deste edital.

Os professores constantes desta relação, que desejarem con-
cluir o curso iniciado, poderão se apresentar nesta secção até o
fim do mês corrente, afim de marcarem o dia e a hora para as au-
las, independentemente de nova designação.

Distrito Federal, 16 de março de 1939. — *Augusto o Joaquim de
Sant'Anna*, enc., chefe da Filmoteca e do Cinema Escolar. — Visto.
Dr. Gastão Luiz Cruls, chefe da D. B. C. E.

Diretoria de Educação de Adultos e Difusão Cultural**ESCOLA DE DANSA DO TEATRO MUNICIPAL**

Os alunos que requereram matrícula na Escola de Dança do Tea-
tro Municipal são convidados a comparecer, no próximo dia 21, às 9,30
horas, da sede da Escola, situada no 2.º andar da caixa do Teatro Mu-
nicipal.

Em 17 de março de 1939. — *Maria Olenewa*, diretora.

Diretoria de Educação de Adultos e Difusão Cultural**SECÇÃO DE MUSEUS E RADIO-DIFUSÃO****EDITAL N. 2**

Sras. diretoras das Escolas Primárias e Técnicas Secundárias:

Procurando desenvolver o serviço de radiofonia escolar, solici-
to-vos com o máximo empenho, sejam remetidos para esta secção
(Teatro Municipal, 2.º andar), o número, marca e potência dos rece-
ptores de rádio existentes em vossas escolas, bem como a situação
atual dos mesmos, em relação ao funcionamento.

Em 17 de março de 1939. — *Prof. Francisco Gomes Maciel Pi-
nheiro*, chefe da secção, interino.

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA****EDITAL N. 11-SU**

De ordem do Sr. reitor, comunico aos interessados que se acham
abertas, a partir do dia 18 e até o dia 27 do corrente, das 11 às 16
horas, as matrículas para 2.ª e 3.ª séries de todos os cursos desta
Universidade (inclusive os da Faculdade de Educação) e para 1.ª série
do Curso de Professor Secundário.

A matrícula será requerida em fórmula fornecida pela Secretaria, selada com 3\$000 de selos de expediente municipal e acompanhada do recibo da primeira mensalidade, e de dois retratos 3 x 4.

Todos os requerimentos darão entrada pelo Protocolo desta Universidade (largo do Machado n. 20), excetuados os da Faculdade de Educação, que serão encaminhados diretamente pela Secretaria da referida Faculdade (rua Mariz e Barros n. 227).

Distrito Federal, 17 de março de 1939. — *Pedro Avelino*, secretário.

Faculdade de Política e Economia

EDITAL N. 6

Comunico aos senhores candidatos ao concurso de habilitação aos diversos cursos desta Faculdade que foi alterada a escala para os exames orais, de acordo com a decriminação abaixo:

Dia 20, às 15 horas:

Sociologia — para os cursos de História, Sociologia e Economia e Finanças.

Cosmografia.

Dia 21, às 9 horas;

Matemática.

As 15 horas:

Latim.

Sociologia, para os cursos de Geografia e Jornalismo.

Dia 22, às 9 horas:

História, para os cursos de Geografia e Jornalismo.

As 15 horas:

História, para os cursos de História, Sociologia e Economia e Finanças

Dia 23 às 15 horas:

Geografia, para os cursos de História, Sociologia, Jornalismo e Economia e Finanças.

Dia 24, às 15 horas.

Francês.

Geografia, para o curso de Geografia.

Dia 25, às 16 horas:

Lógica.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1939. — *Lutz Camilo de Oliveira Netto*, diretor.

Faculdade de Política e Economia

EDITAL N. 7

Chamada para o concurso de habilitação de Francês (prova escrita):

Dia 18, às 16 horas — Praça Duque de Caxias n. 20:

1. Moacir Simardi.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1939. — *Lutz Camilo de Oliveira Netto*, diretor.

Instituto de Educação

EDITAL N. 37

CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES

Srs. professores da Escola Secundária:

Convoco-vos para uma reunião a realizar-se no próximo sábado, dia 18 do corrente, às 10,30 horas, na sala "Carlos Gomes".

Instituto de Educação, 17 de março de 1939. — *Alair Accioli Antunes*, diretor.

Instituto de Educação

EDITAL N. 38

Sras. alunas das turmas especiais:

Comunico-vos que as provas de História Natural, 1.º e 2.º períodos, e de Sociologia serão realizadas, respectivamente, nos dias 20 e 21 do corrente mês.

Instituto de Educação, 17 de março de 1939. — *Alair Accioli Antunes*, diretor.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCURRENCIA PÚBLICA N. 6 — GRUPO 19

Torno público que no dia 3 de abril próximo viadouro, às 15 horas, serão recebidas, nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 41, 1º andar, propostas para fornecimento do material especificado neste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11, 12, 13, 15 e 16, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 43 da Diretoria de Limpeza Pública e Particular:

1. Grupo 19. Borzeguins de vaqueta preta especial, com cordão forrado de pano, com sola grossa costurada, sendo:

N. 35, 2 pares, par.

N. 36, 30 pares, par.

N. 37, 90 pares, par.

N. 38, 240 pares, par.

N. 39, 510 pares, par.

N. 40, 600 pares, par.

N. 41, 600 pares, par.

N. 42, 510 pares, par.

N. 43, 240 pares, par.

N. 44, 150 pares, par.

N. 45, 26 pares, par.

N. 47, 2 pares, par.

Nota — Juntar amostra do calçado a fornecer.

Local de entrega — Rua Frei Caneca n. 42.

1. As propostas serão apresentadas em três vias, sendo a primeira devidamente selada com estampilha federal de 1\$000 por folha e selo de Educação e Saúde de \$200 inutilizados com a data e assinatura do proponente e mais uma estampilha do expediente municipal de 2\$000 a ser inutilizado no ato da abertura das propostas; os anexos às propostas, tais como catálogos, especificações dos materiais propostos, etc., deverão ser selados por unidade, com uma estampilha de expediente municipal de 2\$000; serão apresentadas em envólucros fechados com os preços unitários em moeda corrente, escritos por extenso e em algarismos, dactilografadas sem emendas ou rasuras.

2. As firmas individuais ou comerciais que compareçam à presente concorrência e que ainda não estejam inscritas como fornecedoras desta Comissão, deverão exhibir por ocasião da efetuação das caucões de garantia das propostas, documentos que provem sua quitação de todos os impostos federais e municipais.

3. As firmas não inscritas que compareçam à presente concorrência, farão até a véspera da sua realização, na tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, para garantia de suas propostas, a caução de 1:000\$ (um conto de réis).

4. A firma cuja proposta for aceita e aprovada como a mais vantajosa, fará na tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão, em moeda corrente, ou em títulos da dívida pública, a caução de 10 % sobre o valor da proposta aceita e aprovada, como garantia do contrato.

5. A caução referente ao item 3 poderá ser liberada logo após o julgamento da concorrência ou efetuada que seja a caução do item 4.

6. A caução do item 4 garantirá não só todas as cláusulas do contrato como também a entrega do material dentro do prazo proposto, só podendo ser liberada depois de decorrido o prazo de garantia contra defeito de fabricação e após autorização do Tribunal de Contas.

7. A firma cuja proposta for aceita será obrigada a assinar um contrato lavrado nesta Comissão, devendo pagar previamente a taxa de expediente municipal na importância de 3\$000 por conto de réis ou fração, nos termos do decreto-lei 242, de 4 de fevereiro de 1938.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 14 de março de 1939. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 99 — GRUPO 23

Torno público que no dia 21 de março, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47 — 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os Artigos 11 e seus itens 12, 13, 14, 15 e 16, e alíneas do Dec. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 6 Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública:

- 23-E-100. Espanadores de penas, tamanho pequeno, de n. 20, 10 espanadores, um.

Local de entrega: — Praça 15 de novembro, 38, 6º andar.

Requisição n. 29 da Diretoria de Obras Públicas (Divisão de Material):

- 23-E-100. Espanador de penas, n. 25, 20 espanadores, um.
- 23-E-100. Idem de n. 40, 30 espanadores, um.
- 23-P-031. Papel higiênico, em rolos de 1.000 folhas, 30 rolos, rolo.

Local de entrega: — Palácio da Prefeitura — Depósito O-DE — 3º andar).

Requisição n. 75 da mesma Diretoria (1ª. DV).

- 23-E-120. Estopa alvejada fio longo de 1ª. qualidade, 50 quilos, quilo.
- 23-S-020. Soda cáustica marca Caveira ou equivalente em latas de 2 libras, 12 latas, lata.
- 23-V-110. Vassoura para betume de cabelo de porco costurada a arame com 4 carreiras de 22 furos cada uma, cabo de 1,30, 36 vassouras, uma.
- 23-P-030. Papel higiênico com 1.000 folhas, 24 pacotes, pacote.

Local de entrega: — Avenida Pasteur n. 44.

Requisição n. 209 da mesma Diretoria (7ª. Divisão).

- 23-E-031. Escovão para encerar (completo), constituído de peso, cabo e escova, oval n. 1 pesando respectivamente 7 quilos, 1 escovão, um.
- 23-V-060. Vassoura de piassava costurada a arame com 22 furos, 12 vassouras, uma.
- 23-V-090. Vassourinha de tina com aro de ferro n. 2, 12 vassourinhas, uma.
- 23-K-000. Kaol em latinhas de 1/4", 6 latas, lata.

Local de entrega: — Estrada Monsenhor Felix — (pedreira de Irajá).

Requisição n. 92 do Departamento Geral de Transporte.

- 23-V-060. Vassoura de piassava costurada, com 25 furos, 60 vassouras, uma.
- 23-V-090. Vassourinhas de tina com aro de ferro, n. 2, 60 vassourinhas, uma.

Local de entrega: — Rua Ipiranga n. 2 — I-D-2.

Prazo de entrega: — Os senhores fornecedores deverão declarar em suas propostas o prazo de entrega, não sendo tomadas em consideração, as que o omitirem.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, si achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 14 de março de 1939. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 100 — GRUPO N. 36

Torno público que no dia 21 de março, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, e alíneas do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 47 da Diretoria de Obras Públicas (5ª Div. da 2ª Sub-Diretoria):

- 36-R-000. Refrigerador de água, modelo L. P. 3, com filtro da marca "Westinghouse" ou semelhante, com acabamento em Dulux negro, 1 refrigerador, um.

Local de entrega: rua Elias da Silva n. 27 — Piedade.

Requisição n. 48 da mesma Diretoria (2ª Div. da 2ª Sub-Diretoria):

- 36-R-000. Refrigerador de água gelada elétrico, modelo BC-1, da marca "Kelvinator", para corrente de 110 volts, 50 ciclos, completamente equipado, acabamento em chapa de aço bronze, 1 refrigerador, um.

Local de entrega: rua Bento Ribeiro n. 114.

Requisição n. 258 da mesma Diretoria (4ª Divisão de Viação):

- 36-V-030. Vela para iluminação de estearina tipo "Brasileira", em pacotes de seis velas, 12 pacotes, pacote.

Local de entrega: rua Dr. Otávio Kelly n. 48.

Requisição n. 261 da mesma Diretoria (8ª Div. da 2ª Sub-Diretoria):

- 36-F-050. Fio detonador de cobre com capa de algodão de número 18, em peças de 100 metros (para dinamite), 10 quilos, quilo.

Local de entrega: rua Cândido Benício n. 113.

Requisição n. 270 da mesma Diretoria (Divisão de Projetos de Viação):

- 36-P-000. Passômetro, tipo de bolso, "K. Esser" n. 1.695, 1 passômetro, um.
- 36-B-000. Bussola simples "K. Esser" 75 x 85 n. 5.600, com a respectiva caixa metálica, 1 bussola, uma.
- 36-A-000. Aneróide altímetro "Cooke" S-2.198 para 2.000 metros, com precisão de 1 metro, 1 aneróide, um.

Local de entrega: Palácio da Prefeitura.

Requisição n. 271 da mesma Diretoria (Divisão de Asfalto):

- 36-R-060. Revolver "Smith" com cabo de madeira de cano curto, calibre 32, 2 revolvers, um.
- 36-B-000. Bala para revolver de calibre 32, 100 balas, uma.

Nota — A arma acima se destina ao serviço de vigilância das Pedreiras da Quinta da Boa Vista e Baiano.

Local de entrega: rua Júlio do Carmo n. 355.

Prazo de entrega: Os senhores proponentes deverão declarar em suas propostas o prazo de entrega, não sendo tomadas em consideração as que o omitirem.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, si achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 16 de março de 1939. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 101 — GRUPO N. 3

Torno público que no dia 4 de abril, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47 — 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, e alíneas do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 249, da Diretoria de Obras Públicas (Divisão de Asfalto).

- 3-M-000. Máquina "Carpinteira-Universal", da "Hebezeug-Union", modelo 52, de acordo com o catalogo, constando de plaina, desempenadeira e desengrossadeira, serra circular, serra de fita, tupia, máquina de furar, e aparelho para afiar navalhas, com motor conjugado, com os seguintes dados técnicos principais:

Largura de aplainar, 60 centímetros.

Altura de aplainar, 17 centímetros.

Força necessária, 4 HP.

Peso líquido, 1.250 quilos, e mais os seguintes pertences:

Para a desempenadeira e desengrossadeira:

- 1 regua de guia ajustável obliquamente;
- 1 capa protetora contra cavacos;
- 1 par de facas no eixo;
- 1 dispositivo de proteção;
- 1 jogo de chaves de serviço;
- 6 facas para aplainar.

Para serra de circular:

- 4 folhas de serra, de 350 milímetros de diâmetro;
- 1 cunha 1 proteção, 1 regua de guia.

Para serra de fita:

- 1 regua balante;
- 1 folha de serra de fita, de 25 milímetros de largura;
- 1 rolo de folha de serra de fita, de 30 metros de comprimento;
- 1 aparelho para soldar serras de fita;
- 1 lata de solda de prata;
- 1 escova para serragem;
- 1 jogo de dispositivo de proteção;

Para máquina de furar:

- 1 broca de 2 gumes, de 1/4", 3/8", 1/2", 5/8" e 3/4";
- 1 bedame óco, de 1/4", 3/8", 1/2", 5/8" e 3/4";

Para tupia:

- 1 pião cambiável;
- 1 regua de batente;
- 1 freza de amostra;
- 1 cabeça braço superior), 1 máquina, uma.

Requisição n. 250, da mesma Diretoria e Divisão

4. 3-M-000. Máquina elétrica Portatill, de Eixo Flexível, modelo "Radexrapid", de acordo com o catalogo, com as seguintes especificações: Motor especial de 1 HP., 2.800 rotações por minutos fechados, mancais de esferas, montado sobre chapa de ferro fundido sobre rodas; 1 eixo flexível, tipo DL 15-30, 3 metros de comprimento, diâmetro interno, 15 milímetros, da mangueira 30 milímetros, inclusive todas as luvas, mancal terminal e dispositivo para bucha, para brocas; um punho sobre mancais de esferas, com cone interno; 1 contra-punho sobre mancais de esferas, com cone externo; 1 dispositivo de proteção para esmerilhar, com rebolo sem contra-punho; 1 idem, idem, com contra-punho; 1 cone rosqueado com flange para esmerilhar, com rebolo sem contra-punho; 1 rebolo de esmeril, de liga, com bakelite de 150 milímetros de diâmetro e 20 a 30 milímetros de largura; 1 jogo de chaves de serviço; 1 lata de graxa especial; peso liquido 80 quilos.

1 cabo elétrico de ligação, com 10 metros de comprimento e ligação protegida; 1 jogo de corpos rotativos para limar, frezar, esmerilhar e polir, constando de 19 peças diferentes, de acordo com o catalogo, 1 máquina, uma.

Local de entrega: — Rua Júlio do Carmo n. 355.

Requisição n. 110, da mesma Diretoria (5ª Divisão da 2ª Subdiretoria)

1. 3-S-040. Serra circular, para respigar madeira, com bico reto, com 200 milímetros de diâmetro, 1,2 milímetros de espessura e 30 milímetros de diâmetro no fio do veio, 1 serra, uma.
2. 3-S-040. Serra circular, para respigar madeira, com bico reto, com 250 milímetros de diâmetro, 1,5 milímetros de espessura e 30 milímetros de diâmetro no furo do veio, 1 serra, uma.

Local de entrega: — Rua Elias da Silva n. 27 — Piedade.

Requisição n. 260, da mesma Diretoria (Divisão de Asfalto)

1. 3-E-000. Esmeril em pedra dupla, com motor conjugado, da marca "Greif", ou equivalente, para corrente de 220 volts, 50 ciclos, com 2.800 rotações por minutos, K.W. 0,57, 1 esmeril, um.

Local de entrega: — Rua Júlio do Carmo n. 355.

Prazo de entrega: — Os senhores proponentes deverão declarar em suas propostas o prazo de entrega, não sendo tomadas em consideração, as que o omitirem.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpeição, quer administrativa, quer judicial.

Em 15 de março de 1939. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 6 — GRUPO 36

Torno público que no dia 4 de abril próximo vindouro, às 15 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para a compra do material desnecessário aos serviços da Prefeitura, a seguir transcrito:

Memorandum n. 150, da D. de Limpeza Pública e Particular (Subdiretoria do Almozarifado)

36-S-000. Sacos vazio, 9.000 sacos, um.

O material acima encontra-se na avenida Francisco Bicalho número 146 — Armazem A.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo a primeira devidamente selada com estampilha federal de \$200 por folha e selo de Educação e Saúde de \$200 inutilizadas com a data e assinatura do proponente e mais uma estampilha de expediente municipal de \$200 a ser inutilizada no ato da abertura das propostas, serão apresentadas em envólucros fechados, com os preços unitários em moeda corrente, escritos por extenso e em algarismos, datilografadas sem emendas ou rasuras.

Para garantia da proposta e da retirada do material, deverá ser feita pelo licitante até à véspera da realização da presente concorrência, uma caução de 200\$000 na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão. A caução só será liberada posteriormente à

retirada do material. A caução poderá ser feita em moeda corrente ou em títulos da dívida pública.

O proponente cuja proposta tenha sido aceita, terá que efetuar o pagamento no prazo de tres (3) dias, a contar da data do convite que lhe for feito para tal fim e retirar o material dentro de tres (3) dias, após o pagamento.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpeição, quer administrativa, quer judicial.

Em 17 de março de 1939. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 102 — GRUPO 3

Torno público que no dia 23 de março, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15 e 16, e alíneas do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 222, da Diretoria de Obras Públicas (Divisão de Asfalto)

1. 3-R-000. Rodete de aço para transmissão de peneira igual à amostra existente na pedreira da Quinta da Boa Vista, 2 rodetes, um.
2. 3-A-000. Aro dentado, de aço fundido, para peneira igual à amostra existente na pedreira da Quinta da Boa Vista, 1 aro, um.
3. 3-C-000. Cunha de aço fundido, para britador, igual à amostra existente na pedreira da Quinta da Boa Vista, sendo dois pares pequenos e dois pares grandes, 4 pares, par.
4. 3-C-000. Caixa de ferro fundido, com bucha para britador, igual à amostra existente na pedreira da Quinta da Boa Vista, 2 caixas, uma.

Requisição n. 223, da mesma Diretoria e Divisão

3-I-000. Ingersol-rand (Accessórios):

1. Válvula curta "Channel" 22-C. S-14 n. 28, para compressor n. 73.174 E. S. I., 24 válvulas, uma.
2. Mola longa "Channel" 28-C. S-14, para compressor n. 73.174 E. S. I., 24 molas, uma.
3. Diafragma n. 28-J-707, 6 diafragmas, um.
4. Gacheta n. 80-D para sede de válvula, 12 gachetas, uma.
5. Gacheta n. 80-D, para tampa da válvula, 12 gachetas, uma.

Local de entrega — Rua Júlio do Carmo n. 355.

Requisição n. 240, da mesma Diretoria (1ª Divisão de Viação)

3-I-000. Ingersol-rand (Accessórios):

1. Medidor de ar "Ingersol-Rand", tipo "Drill-O-Meter", de 2", completo, com manômetro e registro, 1 medidor, um.

Local de entrega — Avenida Pasteur n. 44.

Requisição n. 268, da mesma Diretoria (10 D. V.)

1. 3-J-010. Jogo de lâminas para auto-Patrol, constituído de uma peça n. H-1-D 3.608 e E. B. 1-D 3.609, do catalogo n. 3.249, da International Machinery, 12 jogos, jogo.

Local de entrega — Praça D. João Esberard.

Requisição n. 24, da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins

1. 3-S-030. Serra de aço fundido em fita de 1/2" soldada, travada e afiada, 40 metros, metro.

Local de entrega — Arrecadação na Quinta da Boa Vista.

Requisição n. 13, da Diretoria de Obras Públicas (11ª D. V. — Ilhas)

1. 3-D-010. Dentes para escarificador de plaina "Adams", n. 104, 3 jogos, jogo.
2. 3-F-010. Facas de B. F. 559/553 de 10" x 5/8" para plaina "Adams" n. 104, 3 jogos, jogo.

Local de entrega — Rua Pojuca n. 1 — Ilha do Governador.

Prazo de entrega — Os senhores proponentes deverão declarar em suas propostas o prazo de entrega, não sendo tomadas em consideração as que o omitirem.

Em 17 de março de 1939. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 103 — GRUPO 9

Torno público que no dia 23 de março, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47 — 1º andar, propostas para fornecimento de material constante deste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 11º e seus itens 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, e alíneas do decreto 5.018, de 18 de julho de 1934.

Requisição n. 234 da Diretoria de Obras Públicas (1ª Divisão da 3ª Sub-diretoria — Divisão de Edificações).

1. 9-V-020. Vidro liso, com 0,0015 de espessura, transparente em folhas de 0,50 x 1,50, 3.000 decímetros quadrados, decímetro quadrado.

Requisição n. 238 da mesma Diretoria e Divisão:

1. 9-A-080. Azulejo branco, quadrado, de 0,15 x 0,15, 111 metros quadrados, metro quadrado.
2. 9-C-080. Calha de azulejo, branca, conéxa, de 0,15 x 0,06, 12 metros, metro.
3. 9-L-030. Ladrilho hidráulico, branco, de 0,20 x 0,20, 40 metros quadrados, metro quadrado.

Local de entrega: — Depósito 3-D1.

Requisição n. 245 da mesma Diretoria (7ª Divisão de Viação):

1. 9-T-080. Telha de ferro zincado corrugado, de 10 pés de comprimento, 2 pés de largura n. 30, 100 folhas, folha.

Local de entrega: — Estrada Monsenhor Felix — Pedreira de Irajá.

Prazo de entrega: — Os senhores proponentes deverão declarar em suas propostas o prazo de entrega não sendo tomadas em consideração as que o omitirem.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

Em 17 de março de 1939. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Comunico aos senhores interessados que na concorrência pública n. 1, realizada em 30 de janeiro de 1939 para venda de material necessário aos serviços da Prefeitura do Distrito Federal, foi dado pelo Sr. secretário geral de Viação, em 16 de corrente o seguinte despacho: — "Anulo a concorrência de acordo com o parecer da Comissão".

Rio de Janeiro, 17 de março de 1939. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Comunico aos Srs. interessados que na concorrência pública número 4, hoje realizada, para fornecimento de automóveis, chassis e auto-ônibus, de acordo com as requisições ns. 33, 32 e 25 do Departamento Geral de Transporte e 212 da Diretoria de Obras Públicas, foram apresentadas as seguintes propostas:

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — Visto. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

PROPOSTAS

- 2.4-A-020. Automóvel de passageiros, marca "Chevrolet", tipo Sedan de quatro portas, modelo 1939, cor preta, com compartimento interno para bagagem, forração em tecido, completamente equipado com 5 rodas de aço de 16" e pneus e câmaras 500 x 16, vidros inestilhecáveis, duas lanternas trazeiras, faroletes, duas sombreliras, dois limpadores de parabrisa, duas buzinas, relógio, ascendedor de cigarros e cinzeiro. Equipamento: Para-choques, bomba de lubrificação, estojo com ferramentas, protetores de para-choque, luzes trazeiras e "Pare" — 20 (vinte automóveis). Um, 20:500\$000 (vinte contos e quinhentos mil réis).

Oferecemos também o modelo Town Sedan de quatro portas, com mala com os característicos acima e igual equipamento, 20 (vinte) automóveis. Um, 21:350\$000 (vinte e um contos, trezentos e cinquenta mil réis).

Em alternativa, oferecemos o modelo Town Sedan, de quatro portas, com mala, classe de Luxo, com molas especiais, ventilação controlável, alavanca de mudança na coluna de direção e o seguinte equipamento: dois limpadores de parabrisa, duas sombreliras, duas lanternas trazeiras, uma lanterna separada para chapa de licença, medidor de temperatura, ascendedor de

cigarros, volante flexível com anel acionador das buzinas, duas buzinas de luxo, amortecedores hidráulicos dianteiros de dupla ação, todos os vidros de segurança, purificador de ar com banho de óleo, para-lamas e rodas pintados a Duco, para-choques com protetores, cinco rodas de 16" e pneus de 500 x 16, um pneu sobressalente — 20 (vinte) automóveis. Um, 22:600\$000 (vinte e dois contos e seiscentos mil réis).

- 2.4-C-020. Chassis para auto-caminhão, marca "Chevrolet" motor a gasolina, de 6 cilindros, com capacidade de duas a três toneladas, com cabine Standard, tecto de aço, 133" entre eixos, pneus dianteiros 650 x 22, trazeiros simples 32 x 6, de 10 lonas, rodas trazeiras com aros de 6" com roda, pneu e câmara sobressalente. 6 (seis) chassis. Um, 20:000\$000 (vinte contos de réis).

A mesma unidade com pneus trazeiros simples, 750 x 20 — 6 (seis) chassis. Um, 20:200\$000 (vinte contos e duzentos mil réis).

Tipo Gigante, com 158 1/2" entre eixos, pneus dianteiros 850 x 20, trazeiros simples 32 x 6, de 10 lonas, rodas trazeiras com aros de 6", com roda, pneu e câmara sobressalente, com a força tonelagem e cabine iguais às da primeira oferta deste item — 6 (seis) chassis. Um, 20:790\$000 (vinte contos setecentos e noventa mil réis).

A mesma unidade com pneus trazeiros simples 750 x 20 — 6 (seis) chassis. Um, 20:990\$000 (vinte contos novecentos e noventa mil réis).

A mesma unidade com pneus trazeiros, simples 825 x 20 — 6 (seis) chassis. Um, 22:300\$000 (vinte e dois contos e trezentos mil réis).

A mesma unidade com pneus trazeiros, duplos 32 x 6 — seis) chassis. Um, 22:420\$000 (vinte e dois contos, quatrocentos e vinte mil réis).

- 3.4-C-030. Chassis para auto-caminhão, marca Chevrolet, motor a gasolina de 6 cilindros, com capacidade de 4 toneladas, com cabine de luxo, com tecto de aço sobre o motor, 155 1/2" entre eixos, pneus dianteiros 32 x 6 e trazeiros duplos 32 x 6HD, radiador especial de 3", molas trazeiras com contramolas, com roda, pneu e câmara de ar sobressalente — 2 (dois) chassis. Um, 28:000\$000 (vinte e oito contos de réis).

- 4.4-C-020. Chassis para auto-caminhão, marca "Chevrolet", motor a gasolina, de 6 cilindros, com capacidade de 800 a 1.500 quilos, cabine Standard de tecto de aço, com 113 1/2" entre eixos, rodas de aço tipo artilharia, 5ª roda com pneu e câmara montada na trazeira, pneu 600 x 18 de 6 lonas, amortecedores hidráulicos dianteiros e trazeiros, com transmissão de 3 marchas avante e uma a ré. Roda, pneu e câmara sobressalente — 4 (quatro) chassis. Um, 15:100\$000 (quinze contos e cem mil réis).

A mesma unidade, com 123 1/2" entre eixos, pneus 700 x 17, de 6 lonas, amortecedores hidráulicos dianteiros, com transmissão de 4 marchas avante e uma a ré. 4 (quatro) chassis. Um, 17:900\$000 (dezesete contos e novecentos mil réis).

- 5.4-C-000. Caminhonete completa, marca "Chevrolet", motor a gasolina de 6 cilindros, com 113 1/2" entre eixos, com 950 quilos de capacidade, e os característicos da primeira oferta do item anterior com carroceria Expresso de aço. 1 (uma) caminhonete. Uma, réis 16:000\$000 (dezesesseis contos de réis).

A mesma unidade, com 123 1/2" entre eixos, e as características da segunda oferta do item anterior. 1 (uma) caminhonete. Uma, 19:000\$000 (dezenove contos de réis).

- 6.4-C-030. Chassis para ambulância, marca "Chevrolet", motor a gasolina de 6 cilindros, de 120 a 130" entre eixos, capacidade de duas toneladas, roda, pneu e câmara de ar sobressalente, rodagem 700 x 17. 3 (três) chassis. Um, 16:800\$000 (dezesesseis contos e oitocentos mil réis).

O mesmo chassis com 133" entre eixos, pneus dianteiros 650 x 20, trazeiros simples 32 x 6 e sobressalente. 3 (três) chassis. Um, 19:100\$000 (dezenove contos e cem mil réis).

Oferecemos ambulância completa, montada em chassis de 123 1/2" entre eixos, marca "Chevrolet", conforme fotografia anexa. Uma ambulância — réis 27:500\$000 (vinte e sete contos e quinhentos mil réis).

- 7.4-A-000. Auto-ônibus, tipo rural, com três bancos com estofamento de pano couro, montado sobre chassis marca "Chevrolet", com 113 1/2" entre eixos, motor a gasolina de 6 cilindros, capacidade para 900 a 1.000 quilos, pneus 600 x 18, roda, pneu e câmara de ar sobressalente. 3 (três) autos. Um, 17:900\$000 (dezesete contos e novecentos mil réis).

1.4-C-000. Chassis para auto-caminhão, de 2 a 3 toneladas, com distância entre eixos de 120 a 160" motor a gasolina de 6 cilindros, com todos os pertences, dois aros, pneus e câmaras sobressalentes, sem cabine.

Oferecemos chassis com 133" entre eixos, marca "Chevrolet", com dois sobressalentes e os característicos constantes do item 2.4-C-020. 1 (um) chassis. Um, 20:100\$000 (vinte contos e cem mil réis).

O mesmo chassis com 158 1/2" entre eixos, com rodas, com dois aros, pneus e câmaras de ar sobressalente e pneus 650 x 20 na frente e 32 x 6 da trazeira simples e com os característicos da 3ª oferta do item 2.4-C-020 1 (um) chassis. Um, 20:900\$000 (vinte contos e novecentos mil réis).

O mesmo chassis com rodas duplas dimensões iguais às anteriores, fornecido também com dois sobressalentes completos. 1 (um) chassis. Um, 22:500\$ (vinte e dois contos e quinhentos mil réis).

Em tempo — Item 3.4-C-020 — Oferecemos ainda os chassis de 133" e 158 1/2" discriminados no item 2.4-C-020: Chassis de 133" rodas simples 32 x 6, com sobressalente, com cabine teto de aço — 2 (dois) chassis. Um, 20:000\$000 (vinte contos de réis).

Chassis de 158 1/2" entre eixos, rodas simples 32 x 6, com sobressalente e cabine teto de aço. 2 (dois) chassis. Um, 20:790\$000 (vinte contos setecentos e noventa mil réis).

Chassis de 158 1/2" entre eixos, rodas duplas 32 x 6, com sobressalente e cabine teto de aço. 2 (dois) chassis. Um, 22:420\$000 (vinte e dois contos, quatrocentos e vinte mil réis).

Prazo de entrega — Carros de passeio e carga sem carroceria — de 15 a 30 dias.

Carros de carga com carroceria de 30 a 60 dias.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — Pela Companhia de Imóveis e Representações Brasileira, "Cib S. A." (Assinatura ilegível).

A International Harvester Export Company, estabelecida à avenida Osvaldo Cruz n. 87, Rio de Janeiro, única distribuidora no Brasil dos produtos da International Harvester Company, Chicago, tais como: tratores, máquinas agrícolas em geral, auto-caminhões "International" e respectivas peças sobressalentes, propõe fornecer:

Leituração n. 32, do Departamento Geral de Transportes

2. 4-C-020. Chassis para auto-caminhão "International", modelo D-30 de 128" de distância entre eixos, capacidade máxima de 3.700 quilos (inclui-se nesta capacidade o peso da cabine, carroceria, equipamento e carga útil), motor de seis cilindros, freios hidráulicos nas quatro rodas, freio de emergência, molas auxiliares trazeiras, rodas metálicas, parachoque dianteiro cromado, estribos, faróis dianteiros, faroletes, lanterna trazeira com sinal de parada, gerador, bateria, purificador de ar a banho de óleo, parabrisa com limpador elétrico, indicador de gasolina, indicador de óleo, amperímetro, indicador de temperatura, velocímetro, paralamas dianteiros, suporte de aro, suporte de licença, busina, quatro velocidades para frente, eixo trazeiro inteiramente flutuante, macaco e ferramentas. Equipado com: Cabine "Standard" de meias-portas e cortinas, com um aro sobressalente sobre o qual fica montado um pneu sobressalente e respectiva câmara de ar, seis chassis, cada um:

Com pneus balão 6.50x20 dianteiros e 6.50x20 trazeiros singelos, dezoito contos setecentos e cinquenta mil réis cada um. 18:750\$000

Com pneus balão 6.50x20 dianteiros e 7.50x20 trazeiros singelos, dezenove contos e seiscentos mil réis cada um. 19:600\$000

Com pneus balão 6.50x20 dianteiros e 6.50x20 trazeiros duplos, vinte contos e duzentos mil réis cada um. 20:200\$000

3. 4-C-020. Chassis para auto-caminhão "International", modelo D-30, como acima descrito, porém de 155" de distância entre eixos, com:

Cabine "Standard" de meias-portas e cortinas, com um aro sobressalente sobre o qual fica montado um pneu sobressa-

lente e respectiva câmara de ar, seis chassis, cada um:

Com pneus balão 6.50x20 dianteiros e 6.50x20 trazeiros singelos, dezenove contos quatrocentos e cinquenta mil réis cada um. 19:450\$000

Com pneus balão 6.50x20 dianteiros e 7.50x20 trazeiros singelos, vinte contos e trezentos mil réis cada um. 20:300\$000

Com pneus balão 6.50x20 dianteiros e 6.50x20 trazeiros duplos, vinte contos novecentos e cinquenta mil réis cada um. 20:950\$000

3. 4-C-020. Chassis para auto-caminhão "International" modelo D-35 de 161" de distância entre eixos, capacidade máxima 4.000 quilos (inclui-se nesta capacidade o peso da cabine, carroceria, equipamento e carga útil), motor de seis cilindros com cilindros removíveis, molas auxiliares trazeiras, rodas metálicas, paralamas dianteiros, estribos, parabrisa e limpador elétrico, purificador de ar a banho de óleo, faróis dianteiros, faroletes, lanterna trazeira e sinal de parada, lâmpada de tablado, gerador, bateria, indicador de óleo, indicador de gasolina, amperímetro, indicador de temperatura, parachoque dianteiro cromado, suporte de licença, suporte de aro, velocímetro, busina, freio hidráulico auxiliado a vácuo nas quatro rodas, freio de mão no eixo de transmissão, quatro velocidades para frente, eixo trazeiro inteiramente flutuante, macaco e ferramentas. Equipado com:

Cabine "Standard" de meias-portas e cortinas, com um aro sobressalente sobre o qual fica montado um pneu sobressalente e respectiva câmara de ar, dois chassis, cada um:

Com pneus balão 6.50x20 dianteiros e 7.00x20 duplos trazeiros, vinte e nove contos cento e cinquenta mil réis cada um. 29:150\$000

3. 4-C-020. Chassis para auto-caminhão "International" cilindros removíveis, molas auxiliares, capacidade máxima 4.400 quilos (inclui-se nesta capacidade o peso da cabine, carroceria, equipamento e carga útil), motor de seis cilindros com ci-

lindros removíveis molas auxiliares trazeiras, rodas metálicas, paralamas dianteiros, estribos, parabrisa e limpador elétrico, purificador de ar a banho de óleo, faróis dianteiros, faroletes, lanterna trazeira e sinal de parada, lâmpada de tablado, gerador, bateria, indicador de óleo, indicador de gasolina, amperímetro, indicador de temperatura, parachoque dianteiro cromado, suporte de licença, suporte de aro, velocímetro, busina, freio hidráulico auxiliado a vácuo nas quatro rodas, freio de mão no eixo de transmissão, cinco velocidades para frente, eixo trazeiro inteiramente flutuante, macaco e ferramentas. Equipado com cabine "Standard" de meias-portas e cortinas, com um aro sobressalente sobre o qual fica montado um pneu sobressalente com respectiva câmara de ar, dois chassis, cada um:

Com pneus balão 7.00x20 dianteiros e 7.50x20 trazeiros duplos, trinta e quatro contos setecentos e oitenta mil réis cada um. 34:780\$000

3. 4-C-020. O mesmo chassis "International" modelo D-40, como acima descrito, porém de 176" de distância entre eixos, equipado com cabine "Standard" de meias-portas e cortinas, com um aro sobressalente sobre o qual fica montado um pneu sobressalente com a respectiva câmara de ar, dois chassis, cada um:

Com pneus balão 7.00x20 dianteiros e 7.50x20 trazeiros duplos, trinta e cinco contos e duzentos mil réis cada um. 35:200\$000

4. 4-C-020. Chassis para auto-caminhão "International" modelo D-15 de 130" de distância entre eixos, capacidade máxima 1.650 quilos (nesta capacidade inclui-se o

pesc da cabine, carroserie, equipamento e carga útil), motor de seis cilindros, parabrisa com limpador elétrico, rodas de disco de aço, suporte de licença, paralamas dianteiros, estribos curtos, faróis elétricos, faroletes, lanterna trazeira com sinal de parada, gerador, bateria, para-choque dianteiro cromado, amortecedores hidráulicos de ação dupla nas quatro rodas, busina, filtro de ar a banho de óleo, freio hidráulico nas quatro rodas, quatro velocidades para avante, velocímetro, indicador de óleo e de temperatura, amperímetro, indicador de gasolina, eixo trazeiro inteiramente flutuante, macaco e ferramentas. Equipado com cabine "Standard" de meias-portas e cortinas, com roda sobressalente sobre a qual fica montado um pneu sobressalente com respectiva câmara de ar, quatro chassis, cada um:

Com pneus balão 6.50x20 dianteiros e 6.50x20 trazeiros singelos, dezesseis contos novecentos e cinquenta mil réis cada um.

16:950\$000

5. 4-C-010. Caminhonete completa, chassis "International" modelo D-2 de 113" de distância entre eixos, capacidade máxima 950 quilos (inclue-se nesta capacidade o peso da cabine, carroserie, equipamento e carga útil), motor de seis cilindros, rodas de aço tipo artilharia, gerador, paralamas dianteiros e trazeiros, estribos curtos, busina, faróis dianteiros, lanterna trazeira e sinal de parada, purificador de ar a banho de óleo, velocímetro, amperímetro, indicadores de óleo e de gasolina, indicador de temperatura, compartimento para documentos, suporte de licença, para-choque dianteiro cromado, amortecedores hidráulicos de ação dupla nas quatro rodas, parabrisa com limpador elétrico, freio hidráulico nas quatro rodas, freio de mão, macaco e ferramentas. Com: Cabine e carroserie "Pick-up" inteiramente de aço, de fabricação norte-americana, uma caminhonete, uma:

Com pneus balão 6.00x16 dianteiros e 6.00x16 trazeiros singelos, dezesseis contos novecentos e trinta mil réis...

6. 4-C-030. Chassis para ambulância, "International", modelo D-15 de 130" de distância entre eixos, capacidade máxima 1.650 quilos (inclue-se nesta capacidade o peso da cabine, carroserie, equipamento e carga útil), motor de seis cilindros, parabrisa com limpador elétrico, rodas de disco de aço, suporte de licença, paralamas dianteiros, estribos curtos, faróis elétricos, faroletes, lanterna trazeira com sinal de parada, gerador, bateria, para-choques dianteiro cromado, amortecedores hidráulicos de ação dupla nas quatro rodas, busina, filtro de ar a banho de óleo, freios hidráulicos nas quatro rodas, quatro velocidades para avante, velocímetro, indicador de óleo e de temperatura, amperímetro, indicador de gasolina, eixo trazeiro inteiramente flutuante, macaco e ferramentas. Com roda sobressalente, sobre a qual fica montado um pneu sobressalente com a respectiva câmara de ar, três chassis, cada um:

Pneus balão 6.50 x 20 dianteiros e pneus balão 6.50 x 20 trazeiros singelos, dezesseis contos e duzentos mil réis cada um

16:200\$000

6. 4-C-030. Chassis para ambulância, "International", modelo D-130 de 128" de distância entre eixos, capacidade máxima 3.700 quilos (inclue-se nesta capacidade o peso da cabine, carroserie, equipamento e carga útil), motor de seis cilindros, freios hidráulicos nas quatro rodas, freio de emergência, molas auxiliares trazeiras, rodas metálicas, para-choque dianteiro cromado, estribos, faróis dianteiros, faroletes, lanterna trazeira com sinal de parada, gerador, bateria, purificador de

ar a banho de óleo, para-brisa com limpador elétrico, indicador de gasolina, indicador de óleo, amperímetro, indicador de temperatura, velocímetro, para-lamas dianteiros, suporte de aro, suporte de licença, busina, quatro velocidades para avante, eixo trazeiro inteiramente flutuante, macaco e ferramentas. Equipado com aro sobressalente sobre o qual fica montado um pneu sobressalente com respectiva câmara de ar, três chassis, cada um:

Pneus balão 6.50 x 20 dianteiros e 6.50 x 20 trazeiros singelos, cada um dezesseis contos e novecentos mil réis

17:900\$000

7. 4-A-000. Auto-ônibus tipo rural (carroserie "Expresso Campestre") com 3 bancos com estofamento de pano couro, chassis "International" modelo D-2, de 113" de distância entre eixos, capacidade máxima 950 quilos (inclue-se nesta capacidade o peso da cabine, carroserie, equipamento e carga útil), motor de seis cilindros, rodas de aço tipo artilharia, gerador, para-lamas dianteiros e trazeiros, estribos curtos, busina, faróis dianteiros, lanterna trazeira e sinal de parada, purificador de ar a banho de óleo, velocímetro, amperímetro, indicadores de óleo e de gasolina, indicador de temperatura, compartimento para documentos, suporte de licença, para-choque dianteiro cromado, amortecedores hidráulicos de ação dupla nas quatro rodas, para-brisa com limpador elétrico, freio hidráulico nas quatro rodas, freio de mão, macaco e ferramentas. Com uma roda sobressalente sobre a qual fica montado um pneu sobressalente com respectiva câmara de ar, três autos, cada um:

Com pneus balão 6.00 x 16 dianteiros e 6.00 x 16 trazeiros singelos, dezoito contos, quinhentos e oitenta mil réis, cada um

18:580\$000

Requisição n. 25 do mesmo Departamento

16:930\$000

1. 4-C-000. Chassis para auto-caminhão "International", modelo D-30, de 128" de distância entre eixos, capacidade máxima 3.700 quilos (inclue-se nesta capacidade o peso da cabine, carroserie, equipamento e carga útil), motor de seis cilindros, freios hidráulicos nas quatro rodas, freio de emergência, molas auxiliares trazeiras, rodas metálicas, para-choque dianteiro cromado, estribos, faróis dianteiros, faroletes, lanterna trazeira com sinal de parada, gerador, bateria, purificador de ar a banho de óleo para-brisa com limpador elétrico, indicador de gasolina, indicador de óleo, amperímetro, indicador de temperatura, velocímetro, para-lamas dianteiro suporte de aro, suporte de licença, busina, quatro velocidades para avante, eixo trazeiro inteiramente flutuante, macaco e ferramentas. Com dois aros sobressalentes sobre os quais ficarão montados dois pneus sobressalentes com respectivas câmaras de ar, um chassis, um:

Com pneus balão 6.50 x 20 dianteiros e 6.50 x 20 singelos trazeiros, um dezoito contos e seiscentos mil réis

18:600\$000

Com pneus balão 6.50 x 20 dianteiros e 7.50 x 20 trazeiros singelos, dezoito contos e setecentos mil réis.

19:700\$000

Com pneus balão 6.50 x 20 dianteiros e 6.50 x 20 trazeiros duplos, vinte contos e cem mil réis

20:100\$000

1. 4-C-000. Chassis para auto-caminhão "International" modelo D-30 como acima descrito, porém de 155" de distância entre eixos, com dois aros sobressalentes sobre os quais ficarão montados dois pneus so-

bressalentes com respectivas câmaras de ar, um chassis, um:	
Com pneus balão 6.50 x 20 dianteiros e 6.50 x 20 trazeiros simples, dezoito contos e trezentos mil réis ..	10:300\$000
Com pneus balão 6.50 x 20 dianteiros e 7.50 x 20 trazeiros singelos, vinte contos e quatrocentos mil réis ..	20:400\$000
Com pneus balão 6.50 x 20 dianteiros e 6.50 x 20 duplos trazeiros, vinte contos oitocentos e cinquenta mil réis ..	20:850\$000

Prazo de entrega:

- Para os chassis das requisições 2, 4-C-020, 3, 4-C-020 e 4, 4-C-020 — quinze (15) dias.
 Para os chassis das requisições 5, 4-C-000, 6, 4-C-030 e 1, 4-C-000 — oito (8) dias.
 Para o auto-ônibus da requisição 7, 4-A-000 — trinta (30) dias.

Garantia:

A International Harvester Export Company garante cada novo auto-caminhão "International" como isento de defeito no que diz respeito ao material e fabrico para o uso de serviços normais, limitando-se o seu compromisso em fazer entrega no Rio de Janeiro de uma ou mais peças do mesmo caminhão que dentro de seis meses após a sua entrega ao comprador original forem devolvidas à companhia no lugar por esta indicado, sob aviso, com as despesas de transportes pagas antecipadamente e quando o exame provar a contento da mesma que a peça ou peças apresentadas se encontravam defeituosas. Este compromisso não será mantido no caso que o auto-caminhão tenha sido usado com uma marcha excedente àquela estipulada pela fábrica ou que tenha sido carregado além da capacidade marcada e bem assim quando qualquer auto-caminhão tenha sido consertado ou modificado em outra oficina, embora aprovada, que não seja a desta companhia, de modo que, a seu ver, possa afetar a sua estabilidade e durabilidade e tampouco quando tenha sido sujeito a maus tratos, negligência ou acidentes. Não garantimos pneus, aros, aparelhos de ignição, businas, aparelhos sinaleiros, motores de arranque, geradores, baterias, velocímetros, carroçerie especial e quaisquer acessórios de outra fabricação, visto como os mesmos são, geralmente, garantidos à parte pelos respectivos fabricantes.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — International Harvester Export Company, C. Rautenbach.

A Chrysbráz, S. A., com usina de montagem de todos os produtos da Chrysler Corporation, tais como carros de passageiros das marcas Dodge e Fargo, sita à Estrada Vicente de Carvalho n. 730, nesta Capital, e com postos de serviço e seções de peças sobressalentes à rua do Riachuelo n. 194 e à rua Senador Euzébio n. 200, vem por esta submeter à apreciação de VV. SS. os seus preços para os autos e chassis constantes da concorrência pública n. 4, publicada no *Diário Oficial* (Seção II) de 2 do corrente.

Requisições ns. 33, 32 e 37 do Departamento Geral de Transportes e 212 da Diretoria de Obras Públicas — Gabinete do diretor
 Itens:

1. 4-A-020 — Oferecemos 10 automoveis da marca Chrysler-Plymouth, modelo 1939, sedan de 4 portas, com ampla mala para bagagem, cor preta, forração de pano, com 5 rodas de disco de aço desmontáveis, com pneus e câmaras de ar de 600 x 16, vidros inestilhaçáveis no parabrisa e em todas as janelas. Equipados com 2 limpadores de parabrisa, 2 businas, relógio, acendedor de cigarro, cinzeiro, para-choques cromados, protetores de para-choques. O sinal "pare" é dado simultaneamente pelas duas lanternas trazeiras, cujas luzes, devido ao dispositivo comum usado em todos os carros modernos, refletem um tom de luz mais forte sempre que o pedal do freio é acionado. Não obstante, se VV. SS. assim o exigirem, colocaremos a palavra "pare" do lado direito. Os autos Plymouth, objeto da presente proposta possuem também: jogo de ferramentas de qualidade superior, velocímetro tipo "olho mágico", quatro amortecedores especiais, hidráulicos, tipo "Jumbo", suspensão dianteira independente, com molas em espiral.
- Preço líquido de cada automovel como acima descrito, 23:500\$000 (vinte três contos e quinhentos mil réis).
- Prazo de entrega: parte imediatamente o saldo em oito dias.
- Como o edital da presente concorrência especifica acessórios de luxo, julgamos que VV. SS. também se interessem pelos automóveis da marca Dodge.

Considerando esta hipótese, decidimos fazer para os automóveis Dodge, os quais pertencem à uma classe de carros de preço médio, um preço todo especial para esta concorrência, por ser a mesma para 20 produtos. Oferecemos, pois, alternadamente, 20 (vinte) automóveis Dodge 1939, tipo De Luxe, sendo turismo 4 portas, com ampla mala para bagagem, com os mesmos característicos acima descritos, dos automóveis Chrysler-Plymouth, porém com estofamento de pano de qualidade superior, fechadura no compartimento de luvas, motor com cabeçote de alta compressão, de 6 cilindros, radiador tipo "tropical" e refletores também nas janelas trazeiras.

Preço líquido de cada automovel como acima descrito, 24:500\$000 (vinte e quatro contos e quinhentos mil réis).

Prazo de entrega: parte imediatamente o saldo em oito dias.

Requisição n. 32 do Departamento Geral de Transporte

2. 4-C-020 — Oferecemos 6 (seis) chassis Dodge, modelo 1938, RE332 com 159 polegadas entre eixos, motor de 6 cilindros em linha. Diâmetro dos cilindros e curso dos pistões: 3 3/8" por 4 1/16". Cilindrada: 218.6 polegadas cúbicas. Força: 73 HP a 3.000 R. P. M. Torque: 150 pés-libras a 1.200 R. P. M. Razão de compressão do motor: 5.8:1. Freios hidráulicos, de pé, de pressão igual nas quatro rodas de mão, independente, atuando sobre o eixo propulsor. Dimensões: da trazeira da cabine à extremidade das longarinas: 126 1/16"; do curvão à extremidade das longarinas 165 23/64". Distância externa entre as longarinas: 34". Rodas de raios de aço, com pneus dianteiros singelos e trazeiros duplos, 650 x 20 6 lonas, inclusive um aro sobressalente com pneu com câmara 650x20 6 lonas. Máxima capacidade líquida, conforme recomendação da fábrica: 2.630 kgs. Cabina de meias portas, de nossa fabricação, chapada externamente com chapa "Alumoo", teto de aço inteiriço, cortinas automáticas, banco forrado com pano courocouro de primeira qualidade, espelho de retrovisão, vidro inestilhaçável de parabrisa, limpador de parabrisa.

Preço líquido de cada chassis, conforme descrição acima 20:078\$000
 Preço líquido de cada cabine 874\$000

Preço líquido do conjunto 20:952\$000
 (vinte contos, novecentos e cinquenta e dois mil réis).

Prazo de entrega: imediato.

Alternadamente oferecemos 6 chassis Dodge modelo 1939, com 160" entre eixos, TE32, com parabrisa em V, motor de 6 cilindros em linha. Diâmetro dos cilindros e cursos dos pistões: 3 3/8"x4 1/16". Cilindrada: 218.016 polegadas cúbicas. Força 73 HP 3.000 R. P. M. Torque 150 pés-libras a 1.200 R. P. M. Razão de compressão do motor: 5.8:1. Freios hidráulicos, de pé, de pressão uniforme das quatro rodas: de mão, de aço independente, atuando sobre o eixo propulsor. Dimensões: da trazeira da cabine à extremidade das longarinas, 127 1/16"; do curvão à extremidade das longarinas 167 11/32". Distância externa entre as longarinas: 34". Rodas de raios de aço, com pneus dianteiros singelos e trazeiros duplos, 650 x 20 6 lonas, inclusive um aro sobressalente com pneu com câmara 650 x 20 6 lonas. Máxima capacidade líquida, conforme recomendação da fábrica: 2.630 kgs. Cabina conforme descrição anterior.

Preço líquido do chassis 20:724\$000
 Preço líquido da cabine 900\$000

Preço líquido do conjunto 21:624\$000
 (vinte e um contos, seiscentos e vinte e quatro mil réis).

Alternadamente oferecemos ainda o chassis Dodge 1939 modelo TE31, com 133" entre eixos, com parabrisa em V e com as demais especificações e pneus do TE 73 acima descrito, porém com a capacidade máxima líquida de fábrica de 2.500 kgs. e as seguintes dimensões: da trazeira da

cabina à extremidade da longarina, 104 3/32"; do curvão à extremidade da longarina, 144 3/8". Cabina conforme descrição anterior.

Preço líquido do chassis 19:974\$000
Preço líquido da cabina 900\$000
Preço líquido de cada conjunto 20:874\$000
(vinte contos, oitocentos e setenta e quatro mil réis).

- 6. 4-C-020** — Oferecemos dois chassis Dodge 1939 modelo TE32, com 160" entre eixos, porém do tipo "Export". Trata-se de um chassis com reforço nas partes necessárias e diferencial mais reforçado, com maior desmultiplicação. Possui o seguinte equipamento de pneus: dianteiros singelos de 650x20 6 lonas e trazeiros duplos de 34x7 10 lonas, sendo que os pneus trazeiros são da nova fabricação Goodyear, conhecidos como "Fio de seda". Recomendamos para este tipo de chassis uma capacidade máxima líquida de 4 toneladas. Aro com pneu e câmara sobressalente 34x7 10 lonas (fio de seda). Cabina conforme descrição anterior.

Preço líquido do chassis 25:300\$000
Preço líquido da cabina 900\$000

Preço líquido de cada conjunto 26:200\$000
(vinte e seis contos e duzentos mil réis).

Prazo de entrega: Para as duas últimas alternativas do item 2 e para o chassis acima, do item 3, imediato.

- A. 4-C-020** — Oferecemos quatro chassis Dodge 1939 modelo TE31, com 133" entre eixos, pneus dianteiros 700x20 e trazeiros singelos de 700x20, inclusive um aro com pneu e câmara sobressalente. Máxima capacidade líquida, conforme recomendação da fábrica, 1.245 kgs. Cabina conforme descrição anterior.

Preço líquido do chassis 18:750\$000
Preço líquido da cabina 900\$000

Preço líquido de cada conjunto 19:650\$000
(dezenove contos, seiscentos e cinquenta mil réis).

Alternativamente oferecemos o chassis Dodge 1939 modelo TD15, com 120" entre eixos, pneus dianteiros e trazeiros singelos 700x15 6 lonas. Especificações conforme folheto anexo. Desmultiplicação do diferencial: 4.78:1. 5 rodas de disco. 5ª roda com pneu e câmara sobressalente. Para-choque cromado. Parabrisa em V com vidro inestilhaçável e limpador. Capacidade máxima líquida, de fábrica, 1.145 kgs. Cabina conforme descrição anterior.

Preço líquido do chassis 15:900\$000
Preço líquido da cabina 900\$000
Preço líquido de cada conjunto 16:800\$000

(dezesseis contos e oitocentos mil réis).

Prazo de entrega para ambas as alternativas do item 4: imediato.

- D. 4-C-000** — Oferecemos o chassis Dodge 1939 modelo TD 15, com 120" entre eixos, pneus dianteiros e trazeiros singelos 700 x 15 6 lonas. Especificações conforme folheto anexo. Desmultiplicação do diferencial: 4.78:1. 5 rodas de disco. 5ª roda com pneu e câmara sobressalente. Para-choque cromado. Para-brisa em V, com vidro inestilhaçável e limpador. Capacidade máxima líquida de fábrica: 1.145 kgs. Carroceria: "Furgão" de acordo com as explicações que nos foram fornecidas pelo Departamento Geral de Transporte, semelhante à fotografia anexa, ou seja: inteiramente fechada, externamente revestida com chapa, uma porta na parte trazeira, de abrir em duas folhas. Teto forrado com pano-couro de primeira qualidade. Cabina fazendo parte integrante da carroceria, com portas inteiriças, estilo "limousine", com vidros de suspender e abaixar por meio de manivela. Banco forrado com pano-couro de primeira qualidade. Espelho de retrovisão.

Preço líquido do conjunto conforme acima descrito, (vinte e um contos e quatrocentos mil réis) 21:400\$000

Se a carroceria for fornecida com teto chapeado, haverá um acrescimo liquido no preço acima de 550\$0000 (quinhentos e cinquenta mil réis).

Prazo de entrega — 35 (trinta e cinco dias) a contar do recebimento do pedido

- 6. 4-C-030** — Oferecemos 3 (três) chassis Dodge 1939, modelo TE31, com 133" entre eixos, com parabrisa em V, com vidro inestilhaçável e um limpador, amortecedores nas quatro rodas. Pneus dianteiros e trazeiros singelos 700 x 20 8 lonas, um aro com pneu e câmara sobressalente de 700 x 20, 8 lonas.

Preço líquido de cada chassis 20:050\$000
(vinte contos e cinquenta mil réis).

Prazo de entrega — Imediato.

Alternadamente oferecemos o mesmo chassis acima, com o mesmo equipamento, porém com pneus dianteiros singelos e trazeiros duplos de 650 x 20 6 lonas, inclusive um aro com o respectivo pneu câmara de 650 x 20 6 lonas.

Preço líquido de cada chassis, (vinte e um contos e cem mil réis) 21:100\$000

Oferecemos ainda alternadamente o chassis Dodge 1939, mod. TD15, com 120" entre eixos, com o equipamento descrito no item 5, porém com amortecedores nas quatro rodas.

Preço líquido de cada chassis (dezesseis contos e duzentos mil réis) 17:200\$000

Prazo de entrega — Imediato.

- 7. 4-A-000** — Oferecemos 3 (três) chassis Dodge 1939, modelo TD15, conforme descrito no item 5, com amortecedores. Carroceria feita de madeira de lei, semelhante à fotografia anexa, com lotação para nove pessoas. Bancos e teto forrados de pano-couro de primeira qualidade. Cortinas automáticas. Quatro portas. Ferragens niqueladas. Duas plafoniers para iluminação. Parte trazeira, quando tombada, é sustentada por duas correntes laterais, de formas a ficar no mesmo nível do chão da carroceria, oferecendo assim um espaço adicional para bagagem ou pequena carga.

Preço líquido de cada conjunto, conforme acima descrito (vinte e dois contos de réis) 22:000\$000

Prazo de entrega — 30 a 45 (trinta a quarenta e cinco dias) do recebimento do pedido.

- 8. 4-C-000** — Oferecemos 1 (um) chassis Dodge 1939, modelo TE31, com 133" entre eixos, pneus dianteiros 650 x 20 6 lonas e trazeiros singelos 8,25 x 20 10 lonas. Capacidade máxima líquida, de fábrica 2.725 kgs. 2 aros com os respectivos pneus e câmaras sobressalentes, 8,25 x 20 10 lonas.

Preço líquido de cada chassis (vinte e um contos e trezentos e cinquenta mil réis) 21:350\$000

Alternadamente oferecemos um (1) chassis Dodge 1939, modelo TE31, com 133", entre eixos, pneus dianteiros singelos e trazeiros duplos 650 x 20 6 lonas, com a mesma capacidade acima, com 2 aros com os respectivos pneus e câmaras sobressalentes 650 x 20 6 lonas.

Preço líquido de cada chassis (vinte contos, setecentos e cinquenta mil réis) 20:750\$000

Prazo de entrega — Imediato.

Oferecemos alternadamente também o chassis Dodge 1939, modelo TE32, com 160" entre eixos, capacidade máxima líquida de fábrica 2.725 kgs. Pneus dianteiros singelos 650 x 20 6 lonas e trazeiros singelos 8,25 x 20 10 lonas, com dois aros com pneus e câmaras sobressalentes 8,25 x 20 10 lonas.

Preço líquido de cada chassis (vinte e dois contos, duzentos e cinquenta mil réis) 22:250\$000

Prazo de entrega — Imediato.

Oferecemos ainda alternadamente o mesmo chassis acima, porém com pneus dianteiros singelos e trazeiros duplos 700 x 20, 8 lonas, com 2 aros e 2 pneus com câmaras 700 x 20 8 lonas.

Preço líquido de cada chassis (vinte um contos, setecentos e cinquenta mil réis) 21:750\$000

Todos os preços acima entendem-se para os automóveis e chassis entregues na rua Frei Caneca n. 42.

Todos os chassis mencionados na presente proposta trazem ferramentas de primeira qualidade, parabrisa em V com vidro inestilhaçável e limpador automático, e espelho de retro-visão, sendo que os chassis RE e TE são equipados com molas reforçadas e com molas auxiliares.

O chassis TE32 — 1938, mencionado no item 2 da presente proposta fica também oferecido, com o mesmo equipamento e pneus, porém sem cabina, mas com 2 aros e 2 pneus com câmaras sobressalentes.

valentes, pelo preço líquido unitário de Rs. 20:778\$000 (vinte contos setecentos e setenta e oito mil réis).

Pedimos vênia para ponderar que todas as capacidades máximas líquidas acima indicadas são de fábrica, por conseguinte podem ser ultrapassadas com toda segurança em cerca de 20 %, exceção feita do chassis do item 3, sem que cesse a garantia regular que damos aos compradores dos nossos produtos.

Na expectativa de sermos honrados com a sua preferência, subcrevemo-nos Atenciosamente. Chrysbraz S. A. — H. Casmussen, diretor-técnico.

Anexos:

- 1 folheto com especificações dos automóveis "Plymouth".
- 1 fotografia de um ônibus rural.
- 1 fotografia de uma carroceria "Furgão".
- 1 folheto contendo especificações dos chassis "Dodge 1939".

A primeira via vai selada com Rs. 1\$200, mais o selo de expediente municipal de 2\$000. Os anexos vão selados, por unidade, como uma estampilha de expediente municipal de Rs. 2\$00.

Chindler & Adler, estabelecidos à rua Figueira de Melo n. 313, agentes, autorizados, da General Motors do Brasil S. A., dos produtos "Chevrolet", propõem fornecer a essa Comissão, os seguintes automóveis:

- 20 (vinte) automóveis novos de passageiros, tipo "Town Sedan C/Mala", de 4 portas, marca "Chevrolet" de Luxo, motor de 6 cilindros, 85 HP., carroceria inteiriça de aço, cor preta, forração de tecido, equipados com 5 rodas de disco de aço desmontáveis, com pneus de câmara de ar, 600 x 16, vidros inestilháveis, 2 lanternas traseiras, 2 sombreiras, 2 limpadores de parabrisa, faróis, para-choques traseiro e dianteiro com os protetores, jogo de ferramentas de fábrica, alavanca de mudança na direção, molejo de mola espiral, cinzeiro, acendedor de cigarros, freios hidráulicos com freio de mão independente, ao preço de cada unidade 24:750\$000

No caso que o pagamento seja efetuado dentro de 60 (sessenta) dias, após a entrega dos automóveis, o preço será, por unidade 23:550\$000

- 20 (vinte) automóveis novos de passageiros, tipo "Sedan" de 4 portas, marca "Chevrolet" Master, motor de 6 cilindros, 85 HP., carroceria inteiriça de aço, cor preta, forração de tecidos, equipados com 5 rodas de disco de aço desmontáveis, com pneus e câmaras de ar, 600 x 16, vidros inestilháveis, lanterna traseira, sombreira, dois limpadores de parabrisa, faróis, para-choques traseiro e dianteiro, jogo de ferramentas de fábrica, freios hidráulicos, com freio de mão independente, ao preço de cada unidade 21:850\$000

No caso que o pagamento seja efetuado, dentro de 60 (sessenta) dias, após a entrega dos automóveis, o preço será por unidade 20:750\$000

Prazo de entrega: — O prazo de entrega dos automóveis propostos será de 10 (dez) dias, após o recebimento do pedido.

Local de entrega: — Os preços acima se entendem para os automóveis serem entregues à rua Frei Caneca n. 42.

Garantia contra defeitos de fabricação: — Para qualquer defeito de fabricação que surjam nos automóveis, e, de acordo com a praxe da fábrica, serão atendidos nas nossas oficinas, até completarem 7.000 (sete mil) quilômetros rodados.

Pecas sobressalentes: — Lembramos à Comissão julgadora a facilidade na aquisição de peças para os automóveis "Chevrolet", assim como para os seus mínimos preços, que poderão ser feitos nas diversas agências existentes no Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — P. p., Antônio Magalhães Bastos.

Chindler & Adler, estabelecidos à rua Figueira de Melo n. 313, agentes, autorizados, da General Motors do Brasil S. A., dos produtos "Chevrolet", propõem fornecer a essa Comissão, os seguintes automóveis:

- 6 (seis) chassis novos, marca "Chevrolet", tipo "Gigante", de 158" entre eixos, modelo 1939, motor de 6 cilindros, 85 HP., equipados com rodas traseiras duplas, com pneus de 32 x 6 HD., e dianteiros com pneus, 650 x 20 HD., com roda e pneu de sobressalente também 32 x 6 HD., com cabine de aço, com meias portas e cortinas, vidro de parabrisa inestilhável, com limpador automático, com capacidade para 3 (tres) toneladas, freios hidráulicos, eixos flutuantes, para-choque dianteiro, faróis e demais pertences e ferramentas de fábrica, ao preço de cada unidade, vinte e quatro contos e cinquenta mil réis 24:750\$000

No caso que o pagamento seja efetuado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, após a entrega do chassis, o preço será por unidade de vinte e tres contos e quinhentos mil réis 22:500\$000

- 6 (seis) chassis novos, marca "Chevrolet", tipo "Gigante", de 158" entre eixos, modelo 1939, motor de 6 cilindros, 85 HP., equipados com rodas traseiras simples, com pneus 32 x 6 HD., com cabine de aço, com meias portas e cortinas, com capacidade para 2 (duas) a 3 (tres) toneladas, com demais pertences e característicos acima, ao preço de cada unidade vinte e dois contos e novecentos mil réis 22:000\$000

No caso que o pagamento seja efetuado dentro do prazo de 6 (sessenta) dias, após a entrega do chassis, o preço será por unidade vinte e um contos setecentos e cinquenta mil réis 21:750\$000

- 6 (seis) chassis novos, marca "Chevrolet", tipo "Tigre", de 133", entre eixos, modelo 1939, motor de 6 cilindros, 85 HP., equipados com rodas traseiras simples, com pneus 32 x 6 HD., e dianteiros com pneus 650 x 20, com roda e pneu de sobressalente também 32 x 6 HD., com cabine de aço, com meias portas e cortinas, com capacidade para 2 (duas) ou 3 (tres) toneladas, com demais pertences e característicos acima, ao preço de cada unidade, vinte e um contos novecentos e cinquenta mil réis 21:950\$000

No caso que o pagamento seja efetuado dentro do prazo de 6 (sessenta) dias, após a entrega do chassis, o preço será por unidade, vinte contos oitocentos e cinquenta mil réis 20:850\$000

- 4 (quatro) chassis novos, marca "Chevrolet", tipo "Comercial", de 123-3/4" entre eixos, modelo 1939, motor de 6 cilindros, 85 HP., 5 rodas, equipadas com pneus 700 x 17, inclusive o pneu de sobressalente, com cabine de aço, com meias portas e cortinas, capacidade de 1 (uma) tonelada, com demais pertences e característicos acima, ao preço de cada unidade, dezenove contos setecentos e cinquenta mil réis 19:750\$000

No caso que o pagamento seja efetuado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, após a entrega do chassis, o preço será por unidade, de dezoito contos setecentos e cinquenta mil réis 18:750\$000

- 3 (tres) auto-ônibus, tipo Rural Standard, marca "Chevrolet", modelo 1939, com 3 (tres) bancos estofados a peno couro, motor de 6 cilindros, 85 HP., com roda e pneu de sobressalente, com demais pertences e característicos acima, ao preço de cada unidade, dezenove contos e setecentos mil réis 19:700\$000

No caso que o pagamento seja efetuado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, após a entrega dos ônibus, o preço será por unidade de dezoito contos e setecentos mil réis 18:700\$000

Prazo de entrega: — O prazo da entrega dos chassis propostos será de 20 (vinte) dias, e para os ônibus rurais será de 30 (trinta) dias, após os recebimentos dos pedidos.

Local de entrega — Os preços acima se entendem para os chassis serem entregues à rua Frei Caneca n. 42.

Garantia contra defeitos de fabricação: — Para qualquer defeito de fabricação que surjam nos chassis, de acordo com a praxe da fábrica, serão atendidos nas nossas oficinas, até completarem 7.000 (sete mil) quilômetros rodados.

Pecas sobressalentes: — Lembramos à Comissão julgadora a facilidade na aquisição de peças para os produtos "Chevrolet", assim como para os seus mínimos preços, que poderão ser feitos nas diversas agências existentes no Distrito Federal.

(Anexo — Um catálogo).

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — P. p., Antônio Magalhães Bastos.

A Companhia de Propaganda, Administração e Comércio "Propac", com sede à rua General Câmara n. 62, por seu diretor-gerente, abaixo assinado, vem propor de acordo com o edital de concorrência, publicado no "Diário Oficial" de 13 de março de 1939, o fornecimento à Prefeitura do Distrito Federal, do material seguinte:

Para atender à requisição n. 32 do Departamento Geral de Transporte.

3. 4-C-020. Dois chassis marca "REO", modelo 2B7M (cabine sobre o motor), com cabine de fabricação nacional, com as seguintes características:

- a) capacidade bruta (incluindo peso do chassis, carroceria, cabine, carga, etc.): 6.802 quilos;
- b) capacidade útil (peso da carroceria cabine, carga, etc.): 4.822 quilos;
- c) carburante: gasolina;
- d) potência: 83 H. P.
- e) distância entre eixos: 3m,18;

f) distância da parte trazeira da cabine à extremidade do chassis: 3m,15;
 g) altura da parte superior das longarinas ao solo, atrás: 0,71 m.;
 h) rodas com aros desmontáveis e intercambiáveis com pneus H. D. (rodados americanos); dianteiros: 32 x 6; trazeiros: 32 x 6 duplos;
 i) carburador de sucção ascendente, marca "Carter", com purificador de ar do tipo de banho de óleo. Ignição: auto-lite;
 j) peso do chassis: 1.980 quilos;
 k) motor: "Coroa de Ouro" de 6 cilindros. Tipo "L". Bloco dos cilindros de liga de ferro cromo-níquel. Diâmetro e curso: 3 3/8" x 5". Força efetiva: 83 H. P. à 2.800 R. P. M. Cilindrada: 268" cúbicas. Torção máxima: 24.60 quilômetros. 7 mancais fixos (superfície total: 88.12" quadradas). Válvulas construídas com ligas especiais, de dureza extraordinária. Assentos de válvulas intercambiáveis, com sedes de uma dureza tal que evitam desgastes. Embolos de liga de alumínio "Lo-Ex".
 l) embraiagem: De uma só placa de 11", com amortecedor de vibração;
 m) transmissão: de 4 velocidades para a frente, de entrosagem silenciosa;
 n) desmultiplicação de engrenagem: 6.33 a 1;
 o) eixo trazeiro: totalmente flutuante;
 p) freios: hidráulicos a vácuo (Booster Brakes), de expansão interna nas 4 rodas; superfície efetiva: 349" quadradas;
 q) molas principais e auxiliares: De aço Silico-Manganez;
 r) bitola dianteira: 63 5/8";
 s) bitola trazeira: 65 1/8" (média);
 t) longarinas: profundidade: 7 1/6"; largura do flange: 3"; espessura: 7/32".

Ou, alternativamente,

3. 4-C-020. Dois chassis marca "REO", modelo 1B7M (cabine sobre o motor, com cabine de fabricação nacional, com as seguintes características:

a) capacidade bruta (incluindo peso do chassis, carroserie, cabine, carga, etc.): 5.895 quilos;
 b) capacidade útil (peso da carroserie, cabine, carga, etc.): 4.085 quilos;
 c) carburante: gasolina;
 d) potência: 73 H. P.;
 e) distância entre eixos: 3m,18;
 f) distância da parte trazeira da cabine à extremidade do chassis: 3m,15;

g) altura da parte superior das longarinas ao solo, atrás: 0,71 m.;
 h) rodas com aros desmontáveis e intercambiáveis com pneus H. D. (rodados americanos); dianteiros: 32 x 6; trazeiros: 32 x 6 duplos.

i) carburador de sucção ascendente, marca "Carter", com purificador de ar do tipo de banho de óleo. Ignição: Auto-Lite.

j) peso do chassis: 1.900 quilos;

k) motor: "Coroa de Ouro" de 6 cilindros. Tipo "L". Bloco dos cilindros de liga de ferro cromo-níquel. Diâmetro e curso 3 3/8" x 4 1/4". Força efetiva: 73 H. P. à 3.000 R. P. M. Cilindrada: 228" cúbicas. Torção máxima: 150 pés libras. 7 mancais fixos. (Superfície total: 88.12" quadradas). Válvulas construídas com ligas especiais, de dureza extraordinária. Assentos de válvulas intercambiáveis com sedes de uma dureza tal que evitam desgastes. Embolos de liga de alumínio "Lo-Ex".

l) embraiagem: de uma só placa de 10", com amortecedor de vibração;

m) transmissão: de 4 velocidades para a frente, de entrosagem silenciosa;

n) desmultiplicação de engrenagem: 6.33 a 1;

o) eixo trazeiro: totalmente flutuante;

p) freios: hidráulicos a vácuo (Booster Brakes, de expansão interna nas 4 rodas. Superfície efetiva: 289" quadradas;

q) molas principais e auxiliares: de aço Silico-Manganez;

r) bitola dianteira: 63 15/16";

s) bitola trazeira: 63 7/8";

t) longarinas: profundidade: 7 1/6"; largura do flange: 3"; espessura: 7/32".

Chassis completo "REO", do modelo 2B7M, com cabine de madeira comum, com meias portas e cortinas de fabricação nacional:

Preço: 28:950\$000 por unidade (vinte e oito contos novecentos e cinquenta mil réis).

Chassis completo "REO", modelo 1B7M, com cabine de madeira comum, com meias portas e cortinas de fabricação nacional:

Preço: 27:000\$000 por unidade. (Vinte e sete contos de réis).

Para atender à requisição n. 25 do Departamento Geral de Transporte.

1. 4-C-000. Um chassis marca "REO", modelo 1A4 de 139" entre eixos, com cabine de fabricação nacional, e dois aros e dois pneus sobressalentes, com as seguintes características:

a) capacidade bruta (incluindo peso do chassis, carroserie, cabine, carga, etc.): 5.210 quilos;

b) capacidade útil (peso da carroserie, cabine, carga, etc.): 3.810 quilos;

c) carburante: Gasolina;

d) potência: 70 H. P.

e) distância entre eixos: 3,53 m.;

f) distância da parte trazeira da cabine à extremidade do chassis: 2m,53;

g) altura da parte superior das longarinas ao solo, atrás: 0m,71;

h) rodas com aros desmontáveis e intercambiáveis com pneus H. D. (rodados americanos); dianteiro: 6.50 x 20; trazeiros: 6.50 x 20 duplos;

i) carburador de sucção descendente, marca "Carter", com purificador de ar do tipo de banho de óleo. Ignição: Auto-Lite;

j) peso do chassis: 1.406 quilos;

k) motor: "Coroa de Prata" de 6 cilindros. Tipo "L". Bloco dos cilindros de liga de ferro cromo-níquel. Diâmetro e curso: 3 3/16" x 4 3/8". Força efetiva 70 H. P. à 2.800 R. P. M. Cilindrada: 209" cúbicas. Torção máxima: 145 pés libras. 4 mancais fixos (superfície total: 42" quadradas). Válvulas construídas com ligas especiais, de dureza extraordinária. Assentos de válvulas intercambiáveis, com sedes de uma dureza tal que evitam desgastes. Embolos de liga de alumínio "Lo-Ex".

l) embraiagem: de uma só placa de 10", com amortecedor de vibração;

m) transmissão: de 4 velocidades para a frente, de entrosagem silenciosa;

n) desmultiplicação de engrenagem: 5.83 a 1.

o) eixo trazeiro: Totalmente flutuante.

p) freios: Hidráulicos de expansão interna nas 4 rodas; superfície efetiva: 246" quadradas.

q) molas principais e auxiliares: De aço Silico-Manganez.

r) bitola dianteira: 59 15/16".

s) bitola trazeira: 63 7/8" (média).

t) longarinas: Profundidade: 7 1/6"; largura do flange: 2 3/8"; espessura: 7/32".

Ou, alternativamente.

1. 4-C-000. Um chassis marca "REO", modelo 1B4 de 139" entre eixos, com cabine de fabricação nacional, e dois aros e dois pneus sobressalentes, com as seguintes características:

a) capacidade bruta (incluindo peso do chassis, carroserie, cabine, carga, etc.): 5.669 quilos.

b) capacidade útil (peso da carroserie, cabine, carga, etc.): 4.093 quilos.

c) carburante: Gasolina.

d) potência: 73 H. P.

e) distância entre eixos: 3m,53.

f) distância da parte trazeira da cabine à extremidade do chassis: 2m,53.

g) altura da parte superior das longarinas ao solo, atrás: 0m,71.

h) rodas com aros desmontáveis e intercambiáveis com pneus H. D. (rodados americanos); dianteiros: 6,50 x 20; trazeiros: 6,50 x 20, duplos.

i) carburador de sucção descendente, marca "Carter", com purificador de ar do tipo de banho de óleo. Ignição: Auto-Lite.

j) peso do chassis: 1.579 quilos.

k) motor: "Coroa de Ouro" de 6 cilindros. Tipo "L". Bloco dos cilindros de liga de ferro cromo-níquel. Diâmetro e curso: 3 3/8" x 4 1/4". Força efetiva: 73 H. P. à 3.000 R. P. M. Cilindrada: 228" cúbicas. Torção máxima: 150 pés libras. 7 mancais fixos (superfície total: 88.12" quadradas). Válvulas construídas com ligas especiais, de dureza extraordinária. Assentos de válvulas intercambiáveis, com sedes de uma dureza tal que evitam desgastes. Embolos de liga de alumínio "Lo-Ex".

l) embraiagem: De uma só placa de 10", com amortecedor de vibração.

m) transmissão: De 4 velocidades para a frente, de entrosagem silenciosa.

n) desmultiplicação de engrenagem: 5.83 a 1.

o) eixo trazeiro: Totalmente flutuante.

p) hidráulicos a vácuo (Booster Brakes) de expansão interna nas 4 rodas. Superfície efetiva: 289" quadradas.

q) molas principais e auxiliares: De aço Silico-Manganez.

r) bitola dianteira: 59 15/16".

s) bitola trazeira: 63 7/8" (média).

t) longarinas: 7 1/6"; largura do flange: 2 3/8"; espessura: 7/32".

Chassis completo "REO", do modelo 1A4, com cabine de madeira comum, com meias portas e cortinas de fabricação nacional:

Preço: 22:700\$000 por unidade (Vinte e dois contos e setecentos mil réis).

Chassis completo "REO", do modelo 1B4, com cabine de madeira comum, com meias portas e cortinas de fabricação nacional.

Preço: 24:700\$000 por unidade (vinte e quatro contos e setecentos mil réis).

Prazo de entrega: — Entrega imediata após o registro do pedido no Tribunal de Contas.

Garantia: — Garantimos o material que fornecemos, contra qualquer defeito de má fabricação, durante o prazo de três meses.

Acessórios: — Fazem parte do equipamento de cada chassis, os seguintes:

1 limpador de parabrisa.

1 bateria "Willard" carregada.

1 jogo de ferramentas, constante de:

a) 1 bomba de ar.

b) 1 macaco.
 c) 1 chave de roda.
 d) 1 manivela.
 e) 1 engraxadeira.
 f) 1 alicate.
 g) 1 talhadeira.
 h) 1 toca-pinos.
 i) 1 chave de fenda.
 j) 1 chave inglesa.
 k) 1 martelo.
 l) 4 chaves de boca.
 1 acendedor de cigarros.
 1 aro sobressalente com pneu.
 1 para-choque dianteiro.
 1 espelho interno.
 Aparelhos de controle para velocidade, consumo de essência, água, óleo e instalação elétrica.

A Companhia de Propaganda, Administração e Comércio "Propac", declara sujeitar-se à todas as cláusulas contidas no Edital de Concorrência, bem como, ficará isenta de qualquer responsabilidade ou obrigação, em caso de guerra, revolução ou comoção grave, devida e publicamente justificada, que impeçam a importação dos artigos oferecidos, dos países de onde fôr a fabricação originária.

Para atender à requisição n. 32 do Departamento geral de Transporte

6. 4-C-030. Três chassis para Ambulância marca "Graham", modelo "Special", de 120" entre eixos, com parabrisa, e com as seguintes características:

Carburante: Gasolina.
 Potência: 90 H. P.
 Distância de ponta à ponta: 186".
 Pneus: 6,50 x 16 em toda a volta, simples trazeiros.
 Carburador: De sucção descendente, com economizador ao vácuo.
 Motor: "Graham Triple Sealed", "L", de 6 cilindros. Diâmetro e curso: 3 1/4" x 4 3/8". Cilindrada: 217,8" cúbicas.
 Embraiage: Semi-centrífuga de uma só placa de 9 1/2", com amortecedor de molas.
 Transmissão: Com engrenagem helicoidais, completamente silenciosa.
 Eixo trazeiro: Semi-flutuante.
 Freios: hidráulicos, interiores, nas 4 rodas.
 Armação e molas: Armação rígida de arco duplo, com longarinas bem reforçadas e fortes, travessas em forma de "X"; molas semi-elípticas.
 Prazo de entrega: 60 dias após o recebimento do pedido.
 Garantia: — Garantimos o material que fornecemos, contra qualquer defeito por má fabricação, durante o prazo de 3 meses.
 Acessórios: — Fazem parte do equipamento de cada chassis, os seguintes:
 1 limpador de parabrisa.
 1 bateria "Willard", carregada.
 1 jogo de ferramentas completo
 1 roda sobressalente com pneu.
 Chassis completo "Graham", modelo "Special".
 Preço: 22:900\$000 por unidade (vinte e dois contos e novecentos mil réis).
 Companhia de Propaganda, Administração e Comércio (Propac),
 — (Assinatura ilegível), diretor-gerente.

Proposta que a Sociedade Anônima Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé, sita à rua do Passeio ns. 48-54, faz à Comissão Especial de Compras da Prefeitura do Distrito Federal da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, para o fornecimento do seguinte, observando rigorosamente o que preceituam os arts. 11, 12, 13, 15 e 16 do dec. n. 5.018, de 13 de julho de 1934:

Concorrência Pública n. 4 — Grupo 4

Requisições ns. 33, 32 e 37 do Departamento Geral de Transportes e n. 212 da Diretoria de Obras Públicas, Gabinete do Sr. diretor.

1. 4-A-020. 20 (vinte) Automóvel de passageiros, de marca Chevrolet, Sedan Master de 4 portas, modelo 1939, foração em tecido, cor preta, motor de 6 cilindros, completamente equipado com 5 rodas de disco de aço desmontáveis, com pneus e camaras de ar 600 x 16, vidros inestilhaçáveis, para-choque dianteiro e trazeiro, dois faroletes, buzina, bomba de lubrificação, estojo com ferramentas, uma lanterna trazeira, uma sombrreira, dois limpadores de para-brisa. Vinte automóveis.
 Preço por unidade, (vinte e dois contos quinhentos e cinquenta mil réis) 22:550\$000

20 (vinte) Automóvel de passageiros de marca Chevrolet, T. Sedan Luxo, quatro portas, modelo 1939, foração em tecido, cor preta, motor de seis cilindros, completamente equipado com cinco rodas de disco com pneus e camaras de ar 600 x 16, vidros inestilhaçáveis, para-choque dianteiro e trazeiro, dois faroletes, duas buzinas, duas lanternas trazeiras, duas sombrreiras, dois limpadores de para-brisa, um relógio, um acendedor de cigarros, protetores no para-choques, bomba de lubrificação, estojo de ferramentas. Vinte automóveis.
 Preço por unidade, (vinte e cinco contos e setecentos mil réis) 25:700\$000

Requisição n. 32 do Departamento Geral de Transportes:

2. 4-C-020 6 (seis) Chassis para auto caminhão de marca GMC — Modelo AC 302, motor a gasolina, de seis cilindros, capacidade de 3 toneladas, equipado com rodas trazeiras simples, pneus dianteiros 650 x 20 de 6 lonas, pneus trazeiros 34 x 7 de 10 lonas, para-brisa com limpador automático, para-choque dianteiro cromado, molas auxiliares, transmissão de 4 velocidades avante, aro sobre-salente com pneu e camara de ar 34 x 7, cabine Standard. Seis chassis.
 Preço por unidade, (vinte e seis contos oitocentos e trinta mil réis) 26:330\$000

Proposta que a Sociedade Anônima Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé, sita à rua do Passeio ns. 48-54, faz à Comissão Especial de Compras da Prefeitura do Distrito Federal da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, para a concorrência pública n. 4 grupo 4:

Requisição n. 32 do Departamento Geral de Transporte:

3. 4-C-020. 2 (dois) chassis para auto caminhão, de marca GMC — Modelo AC 351, motor a gasolina de seis cilindros, capacidade de 4 quatro toneladas, com cabine Standard, equipado com rodas trazeiras duplas, pneus dianteiros 650 x 20 de 6 lonas, trazeiros de 32 x 6 de 10 lonas, para-brisa com limpador automático, para-choque dianteiro tipo viga em U, molas auxiliares, transmissão de 4 velocidade avante, aro montado com pneu e camara de ar 32 x 6. Dois chassis.
 Preço por unidade, (trinta e dois contos quinhentos e trinta mil réis) 32:530\$000

Requisição n. 25, do Departamento Geral de Transportes:

1. 4-C-000. 1 (um) Chassis para auto-caminhão de marca G. M. C. — Modelo AC 302, motor a gasolina, de seis cilindros, capacidade de 3 toneladas, equipado com rodas trazeiras simples, pneus dianteiros 650 x 20 de 6 lonas, pneus trazeiros 35 x 7 de 10 lonas, para-brisa com limpador automático, para-choque dianteiro, cromado, molas auxiliares, transmissão de 4 velocidade avante, 2 aros sobre-salentes com pneus 34 x 7, distancia entre eixos 133 polegadas. Um chassis.
 Preço por unidade, (vinte e sete contos novecentos e setenta e seis mil réis) 27:976\$000

Prazo de entrega — Sessenta dias, contados da data do recebimento do pedido oficial.

Sobre os preços acima propostos oferecemos o desconto de 5% (cinco por cento) no caso do pagamento das respectivas faturas ser efetuado dentro de sessenta dias contados da data da entrega da mercadoria.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1939. — Sociedade Anonyma Brasileira — Estabelecimentos Mestre e Blatgé. — (assinatura ilegível)

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS**CADASTRO IMOBILIÁRIO — D.C.I.**

Faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do decreto n. 6.000 de 4-7-1937, foram feitas as revisões de numeração da rua Adumê, na 27ª Circunscrição (Payuna), e da Vila particular com entrada pelo n. 96 da rua Ana Neri, na 21ª Circunscrição (Engenho Novo), ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA IDUMÊ

Lado par		Lado ímpar	
Antiga	Revista	Antiga	Revista
12	48	43	119
16	74	45	131
20	82	49	151
30	88	59	207
24	110	67	231
44	130	75	249
32	166	79	259
68	186	83	271
76	208	87	279
80	218	91	287
84	230	s/n	317
92	254	107	327
128	362	117	337
134	394	s/n	347
		135	435
		s/n	605

VILA PARTICULAR COM ENTRADA PELO N. 96 DA RUA ANA NERI

Lado par		Lado ímpar	
Antiga	Revista	Antiga	Revista
X	II-IV	XXIV	I
XI	VI	XXII	III
IX	VIII	XX	V
VII	X	XVIII	VII
V	XII	XVI	IX
III	XIV	XIV	XI
I	XVI		
		XII	XIII
		X	XV
		VIII	XVII
		VI	XIX
		IV	XXI
		II	XXIII

Rio de Janeiro, 17 de março de 1939. — *Eugenio Alô*, Confere. — *Alvaro Silva*, auxiliar de engenheiro. Visto. — *Abel Monteiro*, engenheiro chefe da 43-D.C.I.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES

Pelo presente edital, aviso aos Srs. interessados que no próxima segunda-feira, dia 20 do corrente, às 8 1/2 horas, haverá exame para profissionais ascensoristas no Palácio da Prefeitura, à praça da República, devendo comparecer os seguintes candidatos:

Antônio Augusto Soares.
Jonas Pacheco da Silva.
Arialdo de Gusmão Viana.
Antônio Correia.
João José da Silva.
Salomão Teixeira Diogo.
Jacé Massena.
José Antônio de Oliveira.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — *M. Silva*, 2º oficial. Visto. — *Euphrasio Borges*, engenheiro-chefe de 2-DIM.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**EDITAL N. 59**

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, segundo declaração da firma Amorim Godinho de Almeida, proprietária da Empresa "Viação Santa Helena" se encontra extraviada a caução de 3:000\$ (tres contos de réis), depositada nos cofres municipais nas datas abaixo indicadas e do modo seguinte:

1:000\$ (um conto de réis), em nome do Sr. J. Antônio Moreira, em 19 de janeiro de 1931, pelo talão n. 1.417;

2:000\$ (dois contos de réis), em nome do Sr. Joaquim Moreira da Silva, em 10 de agosto de 1933, pelo talão n. 2.413.

Esta Diretoria vai fornecer uma certidão dos referidos conhecimentos, afim de transferi-los para o nome de Amorim Godinho de Almeida, que é sucessor do Sr. J. Antônio Moreira e do se-

nhor Joaquim Moreira da Silva, ex-proprietários das Empresas "Viação Santa Helena" e "Viação Inhaúma", de conformidade com os termos de transferência assinados nesta Diretoria, respectivamente, em 27 de julho de 1933 e 14 de fevereiro de 1935, ficando em consequência invalidados para todos os efeitos os talões em questão de ns. 1.417 e 2.413, conforme preceitua o art. 683 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e depois de assinado o respectivo termo de compromisso.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 15 de março de 1939. — *João Baptista Godinho Drummond*, chefe da 2ª secção.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**EDITAL N. 60**

Fica, pelo presente, intimada a Empresa "Viação Mendanha", a, no prazo de dez (10) dias, fazer comparecer um seu representante na "Contabilidade" desta Diretoria, à praça 15 de Novembro n. 38 A, 6º andar, afim de entrar em entendimentos pertinentes à prorrogação da licença da referida Empresa.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 17 de março de 1939. — *Marcello Penna Veiga*, engenheiro fiscal do Serviço de Ônibus.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**EDITAL N. 61**

Faço público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe o art. 55 do regulamento baixado com o decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, esta Diretoria resolve distribuir da seguinte forma durante a semana de 20 a 26 do corrente, o serviço da limpeza dos locais de estacionamento abaixo indicados, em cada um dos quais fazem ponto mais de uma empresa de ônibus:

Ponto Estrada de Ferro — "Viação Elite".
Ponto Sidonio Pais — "Viação Cruz de Malta".
Ponto Praça Mauá — "Limousine Federal".
Ponto Jardim do Meyer — "Viação Excelsior".

As empresas que tiverem pontos isolados de estacionamento cuidarão permanentemente da limpeza dos mesmos.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 17 de março de 1939. — *Marcello Penna Veiga*, engenheiro fiscal do Serviço de Ônibus.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**EDITAL N. 62**

Fica, pelo presente, intimado o Sr. Mário Bianchi a, no prazo de dez (10) dias, comparecer à sede desta Diretoria, à praça 15 de Novembro n. 38, 5º andar, afim de assinar o termo de transferência da Empresa "Rio-Petropolis-Itaipava", o qual já se acha lavrado no livro competente, sob pena de ser o mesmo assinado à sua revelia, de acordo com o parecer do Sr. consultor jurídico e com o seu requerimento datado de 5 de agosto de 1938, tudo constante do processo protocolado nesta repartição sob o n. 1.407, de 1938.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 17 de março de 1939. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro fiscal do Serviço de Ônibus.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Por motivo de concerto das linhas ficaram sem corrente elétrica, domingo, dia 19 do corrente, os seguintes logradouros:

Bairro: Bom Sucesso:

Das 7,00 às 9,30:

Rua da Regeneração, entre o prédio 226 e o poste 2.730-32; rua João Torquato, toda; rua Teixeira Ribeiro, toda; rua 29 de Julho, toda; rua 24 de Fevereiro, entre a rua Regeneração e o prédio número 10; rua 24 de Fevereiro, entre o prédio n. 167 e a rua João Torquato; avenida Teixeira de Castro, entre os prédios ns. 721 e 142; travessa Leonor Mascarenhas, toda; rua Leonor Mascarenhas, toda; rua Marques de Oliveira, toda; rua Itanã, toda; avenida Postal, entre os prédios ns. 2 e 46; rua Seriema, toda e rua 20 de Abril, entre os postes 3.402-2 e 3.402-6.

Bairro: Bom Sucesso:

Das 7,00 às 15,00:

Rua João Torquato, entre os prédios ns. 15 e 243; rua 19 de Outubro, toda; rua Barroso Barreto, toda; rua Teixeira Ribeiro, entre os prédios ns. 1e 39; rua Teixeira de Castro, entre os prédios ns. 142 e 312 e rua Vieira Ferreira, entre os prédios ns. 188 e 272.

Bairro: Meyer

Das 7.00 às 11.00:

Rua Sousa Aguiar, entre os prédios ns. 2 e 128; rua Bueno de Paiva, entre as ruas Itabi e Cacião da Silva; rua Maranhão, toda; rua Itabi, toda; rua Dias da Cruz, entre os prédios ns. 558 e 860; rua Francisco Meyer, toda; rua Barão de S. Angelo, toda; rua Borges Monteiro, entre os prédios ns. 2 e 114; rua Dr. Bulhões, entre as ruas Ana Leonidia e Borja Reis; rua Engenho de Dentro, entre a rua Borja Reis e o prédio n. 81; rua Ramiro Magalhães, entre os prédios ns. 2 e 128; rua Maria Paula, toda; travessa Antunes Garcia, toda; rua Jaime Benevolo, entre os prédios ns. 1 e 75; rua Camarista Meyer, toda; rua Venâncio Ribeiro, entre o prédio n. 226 B e o poste n. 1.135-59; rua "A", toda; rua do Alto, entre a rua Borges Mateus e o prédio n. 205; rua Pernambuco, entre o poste 2.508-24 e a Caixa d'Água e rua Daniel Carneiro, entre os prédios ns. 2 e 66.

Bairro: S. Cristovão:

Das 7.00 às 16.00:

Rua Euclides da Cunha, entre os prédios ns 2 e 78.

Bairro: Vaz Lobo, Irajá, Magno e Madureira:

Das 7.20 às 15.00:

Estrada Marechal Rangel, toda; rua Alves, toda; rua Andrade Figueira, toda; rua Capiranga, toda; beco Rita Vieira, todo; rua Borborema, toda; rua Chey, todo; rua Pereira Costa, toda; rua Monteiro Manso, toda; rua Madalena, toda; rua Itaúba, toda; rua Dr. Joviniano, entre os prédios ns. 32 e 284; rua Cipriano de Carvalho, toda; rua Porfírio, toda; rua Nilo Romero, toda; rua Costa Fonseca, toda; beco João Pereira, entre os prédios ns. 70 e 126 e rua Guanabara, toda.

Bairro: Vaz Lobo, Irajá, Magno e Madureira:

Das 7.00 às 15.00:

Rua Sanatório, entre os prédios ns. 50 e 140; rua Isaías, toda; travessa Manuel Machado, toda; travessa Wilson, toda; travessa Maria Paulo, toda; rua Manuel Machado, toda; rua Alice de Freitas, toda; rua Professor Burlamaqui, toda; travessa Cecília, toda; rua 1939. — Waldemar F. de Souza, engenheiro fiscal de Energia Elétrica.

Das 7.00 às 15.00:

Todo o bairro.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 17 de março de e rua Joviniano, toda.

Bairro: Santíssimo:

Lopes Nelo, toda; rua Olivia Maia, toda; rua Comedador Lisboa, toda; rua Zélia, toda; Sanatório, toda; rua Brasilino, toda; rua Iguassu, entre os postes 1.69-58 e 1.067-1; rua Comendador Infante, toda; rua Fernandes Leal, toda; rua Bezerra de Menezes, toda; rua Alice de Freitas, toda; rua Cito, toda; rua Ilingui, toda; rua Delfina, toda; Lima Drumond, toda; rua Vaz Lobo, toda; rua Levi, toda; travessa

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer à Secção do Registro do Pessoal, no prazo de oito (8) dias, o cidadão Ernesto Pacheco de Melo, afim de retirar os documentos de sua propriedade, sob pena de serem os mesmos arquivados, findo o prazo marcado.

Em 16 de março de 1939. — Agenor Belmonte, chefe, interino, da Secção de Expediente.

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

Torno público que, no dia 27 do corrente, às 15 horas, na Diretoria de Limpeza Pública e Particular, à rua Joaquim Palhares n. 2, Gabinete do Diretor, serão recebidas as propostas para a construção de 230 caixas subterrâneas coletoras de lixo em logradouros da zona central da cidade, cujo edital de concorrência pública, foi publicado no *Diário Oficial*, Secção da Prefeitura, em data de 11 do corrente.

Em 17 de março de 1939. — Sylvio Perdigão, diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Gabinete do Secretário Geral

De ordem do Exmo. Sr. secretário geral, são convidados a comparecer a este Gabinete, com a máxima urgência, sob pena de serem exonerados por abandono de emprego, os funcionários:

Anila Cristofe Simões, enfermeira auxiliar.

Francisco Albano da Silva, trabalhador.

Gabinete do Secretário Geral, em 16 de março de 1939. — Felix Schmidt, chefe de Secção.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DE ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO DE CAMPO GRANDE

Torno público que no dia 30 do corrente, às 15 horas na Divisão de Material — Secção Comercial, no edificio da antiga Câmara Municipal, serão recebidas propostas para venda do material a seguir discriminado:

Materiais a empregar

1. Água — Só poderá ser empregada a água originária da canalização da Cidade, não permitindo o uso da do subsólo.

2. Areia — Será limpa, sílico-quartzosa, angulosa, áspera no tato, irregular isenta de sais, substâncias orgânicas ou outras impurezas; para emboços e rebocos, a areia deverá ser lavada e peneirada até a purificação.

3. Argila refratária — Perfeitamente plástica, de base de silicato de alumínio, podendo conter sílica quartzosa, ter ponto de fusão superior a 1.500°C.

4. Asfalto — Para designação de produtos betuminosos e esfálticos ficam adotados as definições de American Society for Testing Materials e do Instituto de Asfalto.

5. Aço doce — O aço a ser empregado nos trabalhos de concreto armado deverá ser de 1ª qualidade sem soldas, isento de zincagem, pinturas, alcatroagem, argila, óleo ou ferragem solda, devendo ser curvável a frio sobre um rebite de diâmetro igual ao duplo do da barra e em um ângulo de 180°, sem apresentar a menor fenda que prenuncie rutura e deverá satisfazer às exigências mínimas seguintes:

Resistência limite de rutura a tração 3.700 kgs/cm².

Limite de elasticidade, 2.400 kgs/cm².

Alongamento proporcional, 20 %.

6. Água rás — Das marcas Blundell Spencer ou Pratts.

7. Alcól — Com 95° Gay Lussac no mínimo, sem substâncias prejudiciais aos vernizes e sem materiais em suspensão.

8. Alvaide de zinco — Puro da marca Vieille Montagne.

9. Azulejos — Nacionais de 1ª qualidade, brancos de 15 x 15, bem cosidos, perfeitamente planos, com arestas vivas, sem fendas ou falhas, bem vitrificadas, com coloração uniforme, sem sinal de gretagem, serão também de primeira escolha os frisos, rodapés, sapatas, calhas e demais elementos de arremate de acordo com as amostras de cada tipo existentes na Divisão de Obras e Instalações.

10. Cal — Deverá ser usada cal virgem em pedra da melhor qualidade, completamente queimada e isenta de qualquer impureza, deverá ser extinta e transformada em pasta no próprio local da obra e usada a sua nata. A cal só poderá entrar na obra para ser extinta ou queimada, depois de levantadas todas as paredes e ao iniciar seu serviço de reboco, uma vez que todas as demais argamassas serão feitas com cimento.

11. Cimento tipo Portland — Será nacional de pega lenta, de fabricação recente, em seu acondicionamento original de uma das marcas "Perus" ou "Mauá" ou similar, satisfazendo às condições de caderno de obrigações. O cimento será fornecido em barris ou sacos, que serão armazenados em lugar seco e arejado, de modo a permitir uma fácil inspeção de todo o "stock".

12. Cimento branco — Será de pega lenta, de fabricação recente, em seu acondicionamento original, de uma das marcas "Lafarge" "Atlas" ou Medeuza.

13. Cerâmica — Toda cerâmica a ser empregada deverá ser bem cosida de massa vitrificada, homogênea, uniforme na coloração, sonora e perfeitamente plana. Deverá ser prensada, de maneira que quando fraturada, não apresente aspecto de camadas superpostas. A porosidade específica máxima será de 0,5 %, quanto ao tipo, dimensões, cor e desenho, perfeitamente, iguais às amostras existente na D.O.I.

14. Cola — As colas a empregar deverão ser de origem animal (de couro, de peixe, de pergaminho e de raspas de pelica, do tipo Hamburgo).

15. Corantes — De marcas reputadas sujeitas a prévia aprovação da fiscalização.

16. Cobre — Macio, puro, em folhas planas, não apresentando fendas ou rasgaduras quando dobrado sobre si mesmo, de espessura uniforme pesando 14 onças por polegada quadrada.

17. Chumbo — Puro, dútil e maleável, ao cortar apresentar superfície brilhante branco-azulada. Em folhas, deve ser de espessura uniforme, sem fendas ou ragaduras, em cano de espessura uniforme, sem depressões nem falhas, obedecendo aos tipos água e gás, conforme se destinam a trabalhar como condutor forçado, esgoto ou gás, das marcas Nazaré ou Hime.

18. Ferragens — Serão em geral, da marca La Fonte, sendo os tipos determinados pela D.O.I., que apresentará amostras.

19. Ferro forjado — Para as obras de Serralharia de 1ª qualidade, perfeitamente trabalhável, não quebradiço e maleável a quente e a frio.

20. Ferro galvanizado — Em tubos, com galvanização perfeita, diâmetro uniforme, sem costura, admitindo pressão interna de 16 kgs., com c/m², sem vasamento, procedência americana ou inglesa.

21. Granitos — Resistentes, compactos, sem fendas nem falhas.
 22. Gesso crê — Da marca Cavalo Marinho.
 23. Gesso para estuque — Gipso, tratado a 300°, isento de areia, de pega rápida de modo a permitir impressões mínimas após 30 minutos.

24. Goma laca — De 1ª qualidade, sem resina.
 25. Mármore — De procedência nacional, resistentes, sem fendas ou falhas, compactos devendo receber e conservar.

26. Material cerâmico para esgoto (a) — De barro vitrificado ou grês, composição homogênea; impermeabilidade relativa, não devendo exceder de 0,03, o aumento de peso, quando mergulhado na água durante 48 horas; resistência a pressão hidráulica de duas atmosferas sem transudação; som claro quando percutido, queima uniforme, vitrificados e envernizados por dentro, perfeitamente polido por dentro, ausência de bolhas, escamas fendas, saliências e depressões; b) — De ponta e bolsa sem deformações e bem calibradas, sem nódulos de cal ou magnésia, bem queimadas, vitrificadas externa e internamente, salvo na parte interna da bolsa e externa da ponta que se vai adaptar à bolsa.

27. Madeiras — Empregadas perfeitamente secas, sem brancos, ardidos ou furos de broca, as qualidades admissíveis serão:

I — Madeiramento em geral — Massaranduba, sucupira, p. rosa, ipê tabaco ou peroba de campos.

II — Tacos de soalho — Massaranduba, sucupira, peroba de campos, ipê tabaco ou peroba rosa paulista e cabreuva.

III — Tacos de parede — Canela (preta), peroba rosa, peroba de campos, sucupira ou outras aprovadas pela Fiscalização.

IV — Rodapés — Sucupira, canela, peroba ou imbuia.

V — Marcos e alisares — Canela, peroba ou imbuia.

VI — Esquadrias — Cedro.

28. Material para instalação elétrica — De acordo com as seguintes normas:

I — Tubulações e outros acessórios elétricos — Os tubos rígidos curvas, luvas, buchas, arruelas, caixas e tampas devem ser de aço doce com acabamento galvanizado ou esmaltado a quente com verniz isolante.

II — Tubos — O diâmetro mínimo permitido em tubos rígidos é de 5/8" (1/2" nominal). Nos tubos rígidos existir a etiqueta gravada mostrando a procedência. Devem ser padronizados (Underwriter's Laboratories Inspected). Não deverão ter costura longitudinal, as pontas deverão ser cortadas perpendicularmente às suas paredes e as rosca serão perfeitas.

III — Curvas — As curvas deverão ser feitas à máquina. Terão um raio nunca inferior a 6 vezes o diâmetro interno do tubo e serão feitas de modo a não diminuir a secção.

IV — Luvas — Terão as mesmas características dos tubos rígidos.

V — Buchas e arruelas — De aço galvanizado.

VI — Caixas e tampas — Em chapa de aço com a espessura mínima de 1,80mm., de tipo e forma conforme o seu emprego ou destino, obedecendo a padronização americana.

VII — Caixas para quadros — De chapa de ferro e com as dimensões internas mínimas de 410 x 475 mms.

VIII — Interruptores, placas, tomadas, chaves, etc. — Gravados o emblema ou marca característica de sua origem, reservando-se, a Fiscalização a sua aprovação.

IX — Fios — Os fios serão do tipo R.CT2, Rio, de secção mínima 14-(B&S).

Nota — Todos os materiais acima mencionados devem possuir as características de acordo com o regulamento de instalações elétricas para luz e uso doméstico, da Inspetoria Geral de Iluminação.

29. Oleo de linhaça — Puro, claro, doce ao paladar e pouco odorante, das marcas Fanner, Blundell ou semelhante.

30. Pedra britada — Resistente e angulosa, limpa, sem terra, pó de pedreira ou outra qualquer impureza, para concreto armado, ter dimensões variadas e tais que os fragmentos possam penetrar entre as barras e os vãos da estrutura metálica e entre estes e a forma, devendo passar todos por malhas de três centímetros de diâmetro, em caso de grandes massas e para camada impermeável, deve passar em crivo de orifício de sete centímetros.

31. Pedra bruta — Resistente e ter dimensões mínimas de 0m,3030, isenta de terra, crosta decomposta ou quaisquer impurezas, ao choque de martelo emitir som claro, lascar-se e não se esmagar com a pancada, apresentar leito e sobre leito e os paramentos em esquadria aproximada com estes.

Nota — A pedra britada para confecção de concretos asfaltados ou para obras de concreto armado nas quais se faça a dosagem racional do concreto, deverá apresentar uma composição granulométrica compatível com as exigências que para cada caso, serão feitas pela Divisão de Obras e Instalações.

32. Saibro — Deverá ser áspero, sem impurezas e do tipo Laranjeiras ou Bonsucesso, não podendo conter mais de 30% de argila.

33. Secantes — De bom fabrico tipo "Castelo" incorporando-se às tintas e não as manchando. Líquidos ou sólidos conforme convier à tinta, sendo de preferência empregados os sólidos nas tintas claras e os líquidos nas escuras.

34. Tintas em pó — Todas as substâncias necessárias aos reparos das cores serão de 1ª qualidade, de acordo com as amostras existentes na Fiscalização.

35. Telhas — Serão de canal (colonial), bem cosidas e desempenadas, resistentes e de primeira escolha.

36. Tijolos — Leves, duros, bem cosidos de arestas vivas, faces planas, sonoros, não vitrificados, grãos finos, fabricação a máquina longe do mar. Dimensões e cor uniforme, perfurado. Serão da marca: "Volta Redonda", "Patente", "Avela", "Lucoli" ou similares.

37. Vernizes — Deverão, depois de aplicados, constituir uma superfície rígida e brilhante sobre o lugar onde for aplicado, não apresentando fendilhamento nem amolecimento sob a ação solar.

1. Vernizes — Deverão, depois de aplicados, constituir uma superfície rígida e brilhante sobre o lugar onde for aplicado, não apresentando fendilhamento nem amolecimento sob a ação solar.

38. Vidros — De 1ª qualidade, claros, desempenados, sem manchas, estrias ou bolhas. Os de uma grossura terão 1,8mm. e os de duas grossuras 3mm., no mínimo. Nos locais indicados pela localização serão aplicados vidros transparentes ou opacos, martelados ou não.

Execução dos serviços

1. Locação-Níveis — O contratante locará a obra rigorosamente de acordo com o projeto, sendo o responsável por qualquer engano de alinhamento ou nível.

Serão estaqueados os eixos das paredes e pontos principais, marcadas as caixas de função e as escavações executadas de forma que o fundo fique nivelado.

Os níveis a observar serão determinados de modo a permitir um fácil escoamento das águas, submetendo-se o construtor às exigências da D. O. I., quanto à indicação dos perfis a serem adotados.

2. Movimento de terra — Será executado o que for necessário à construção.

3. Fundações — Só serão iniciadas com o prévio estudo das condições de reação do terreno em face das cargas a distribuir. Desde que seja fixado o tipo de fundação, os estudos, projetos e cálculos consequentes, serão submetidos à aprovação da D. O. I. A não ser que o terreno encontrado aconselhe outra solução, será adotado o tipo de fundição em baldrame comum, considerando-se pois existência de estrutura de concreto armado sem caráter monolítico.

4. Camada impermeabilizadora — De acordo com o artigo 269 do Código de Obras da P. D. F.

5. Argamassa — As abaixo determinadas, salvo modificação autorizada pela D. O. I., mediante uma proposta escrita pelo construtor.

Emprego — Elementos — Traços

Alvenaria de tijolo — Cimento, areia, saibro — 1:2:6.
 Embôcos internos — Cimento, cal, areia, saibro — 1:1:1:6.
 Embôcos externos — Cimento, saibro, areia — 1:3:3.
 Rebôcos internos — Cal, areia fina — 1:1.
 Assentamento de Azulejos — Cimento, areia, saibro, fino — 1:1:3:4.

Assentamento de cerâmica — Cimento, saibro — 1:1.
 Assentamento de tacos — Cimento, saibro — 1:4.
 Cimentados — Cimento, areia — 1:3.
 Rebôcos externos (rústico) — Cimento, cal, cor — 1:2: x
 A confecção das argamassas obedecerá ao seguinte critério:

a) Serão preparadas sob cobertura enxuta e em taboleiros de madeira.

b) A dosagem será fielmente observada.
 c) A mistura de cimento ou cal com areia será feita a seco e de modo o mais perfeito, sendo a quantidade de água estritamente necessária para que a argamassa fique com consistência pastosa e firme.

d) A água será adicionada pouco a pouco, de modo a evitar que haja começo de endurecimento antes de serem empregadas.

e) serão preparadas em quantidade de acordo com as necessidades diárias e de modo a evitar que haja começo de endurecimento antes de serem empregadas.

f) Será rejeitada e inutilizada imediatamente toda a argamassa que apresentar sinais de ter começado a endurecer, sendo vedado reamassá-la.

g) Nas ocasiões em que a temperatura for muito elevada ou houver fortes ventos as argamassas deverão ser constantemente molhadas.

h) A argamassa retirada ou caída das alvenarias em execução não poderá ser de novo empregada.

6. Andaimes — Com as características seguintes: conforto e segurança aos operários, com escadas, que facilitem o acesso e permitam a fiscalização.

7. Vergas — Em qualquer vão interno ou externo haverá verga de concreto armado obedecendo às seguintes condições:

a) Nos vãos externos das janelas, portas ou armários as vergas poderão ser isoladas para cada vão, desde que estes distem um do outro mais de dois metros. No caso contrário, deverá ser feita uma única verga abrangendo os diversos vãos. Em qualquer caso, a verga deverá exceder no mínimo, 30 cms. da prumada do vão para cada lado.

b) Os vãos de portas terão uma verga corrida e geral em toda a extensão da parede amarrando nas paredes mestras.

c) Nas paredes internas, mesmo onde não haja vão de porta, será construída uma verga de armação, ligando as paredes divisórias e entre si, às paredes principais.

8. Alvenarias de tijolo — Todas as paredes deverão ser construídas com os materiais e argamassas já especificadas, tendo as espessuras indicadas no projeto. Os tijolos antes de colocados deverão ser mergulhados na água, e obrigatório ainda de haver perfeita aderência da argamassa, sendo as paredes ladeadas e moldadas no dia seguinte (logo de manhã antes do início do serviço). As paredes mestras (0,20) deverão a amarração bem feita para as paredes internas. Se houver vigas ou nervuras nas lajes, as paredes que com elas correspondem deverão ser bem apertadas contra aquelas com pedaços de tijolos e argamassa de cimento e areia e depois que as paredes estejam com a argamassa de assentamento aos tijolos perfeitamente seca. Para a fixação dos rodapés dos marcos e caixões das esquadrias, serão embutidos nas paredes tocos de canela ou pedras de campos embebidos de Carbonium com as dimensões e em numero conveniente a juízo da fiscalização.

9. Caixa d'água — Será prevista uma caixa de 1.200 litros que será colocada ao forro, ou em local escolhido pela fiscalização.

10. Revestimento interno — Obedecerá às seguintes normas:

a) Executado em duas camadas, emboço e rebôco, a primeira com 10 mm., de espessura e a segunda com 5 mm., e de acordo com traços já especificados.

b) As superfícies a emboçar deverão ser limpas com vassoura e em seguida lavadas, de modo a retirar todas as substâncias que prejudiquem a aderência da argamassa sendo depois fustigadas à vassoura com argamassa líquida.

c) Será depois executado o emboço, projetando-se com força a argamassa a colher e esmagando-a de encontro a superfície.

d) A superfície do emboço deverá ficar áspera e rugosa de modo a aderir bem o rebôco.

e) O rebôco será executado somente quando o emboço estiver bem seco. É indispensável a precaução de molhar previamente o emboço.

f) A superfície de rebôco será desempenada, alinhada e aprumada, não apresentando fendilhamento algum.

g) Todos os encontros de superfícies deverão ser com arestas vivas e perfeitas executando-se os de tetos com paredes, que serão em 1/2 cana.

h) Quando a parede receber pintura a óleo, lisa, será utilizado o acabamento a colher e empregada mais uma camada de nata de cal.

11. Revestimento externo:

a) Será executado em duas camadas, emboço e rebôco.

b) O emboço obedecerá em linhas gerais ao que ficou estabelecido no item 11.

c) O rebôco será em rústico, no traço já especificado e misturado com a cor escolhida pela fiscalização. O construtor executará amostras desse revestimento, tantas forem julgadas necessárias para a escolha definitiva pela D. O. I. A juízo da Fiscalização, poderá ser determinado que o rebôco externo seja igualado com a calção geral na cor a ser determinada.

12. Telhado — Em telhas nacionais, de canal de 1ª escolha, tipo S. Caetano.

As cumieiras, do mesmo tipo e do mesmo fabricante arrematadas, bem como os espigões, com argamassa de cimento cal e areia, no traço 1:3:5.

As beiradas excederão das paredes, conforme detalhes à disposição do construtor na D. O. I.

Todo o madeiramento será de acordo com o que ficou especificado em capítulo anterior. As dimensões das peças obedecerão ao cálculo estático que deverá ser aprovado pela D. O. I.

Serão aplicados estribos e bracedeiras de ferro, fixados com parafusos e chavetas nos encaixes, de acordo com a técnica.

13. Esquadrias de madeira — Marcos — Aduelas — Alisares — Caixões. — De acordo com os tipos detalhados pela D. O. I. para cada caso.

14. Soleiras das portas principais: — De mármore nacional, com perfil estudado para evitar a entrada d'água, terminando em pingadeira pela parte de fora.

Assentará sobre camada de concreto de espessura mínima de 8 cms, penetrando nas paredes 10 cms., no mínimo de cada lado, para eliminar a possibilidade de infiltrações.

15. Pavimentação interna:

a) pisos de cimento: — Serão previstos pisos de cimento ásperos, na varanda.

b) pisos de tacos: — Serão taqueados, secretaria, gabinete do administrador e arquivo. Os tacos terão as dimensões máximas de 0,07 x 0,21 x 0,022. O aparelhamento deverá ser perfeito, tanto na face quanto nas juntas (preferindo as de junta em cauda de andorinha), deverão mais ser isentas de brocas, brancos, fendas ou ranhuras. O assentamento deverá ser esmerado, as juntas não poderão ter frestas superiores a 1,5mm/ms., o nivelamento será o melhor possível e os alinhamentos observados cuidadosamente. Os tacos deverão ser fixados por meio de dois grampos, além de uma camada de betume e cascalhinho. A argamassa para o assentamento dos tacos deverá ser de 1:2:2, cimento, saibro e areia. A areia e o saibro deverão permitir a confecção de uma argamassa suficientemente plástica de forma que, depois de feita e estendida, esta proporcione uma perfeita aderência.

Os compartimentos taqueados deverão ser fechados à passagem pelo espaço de 48 horas.

Depois de terminada a péga da argamassa de assentamento deverão os comodos taqueados passar por um exame de percussão, removendo-se os tacos que repercutirem denotando precariedade de assentamento.

Os desenhos serão submetidos à D. O. para aprovação.

c) pisos de ladrilhos hidráulicos: — Serão em ladrilhos hidráulicos até duas cores os pisos dos banheiros.

Deverão ser cuidadosamente observados os caimentos dos banheiros.

16. Assentamento de azulejos: — Os w. c. e lavatórios levarão azulejos brancos até a altura de 1,50, inclusive friso de arremate. Para as concordâncias nos cantos serão usados calhas de azulejos e sapatas para as concordâncias com o piso de ladrilho hidráulico peças inteiriças de rodapés de azulejos com calha.

17. Passeios e calçadas: — No trecho perimetral do prédio, será prevista a construção de um passeio de concreto de 0,10 de espessura e 0,60 de largura. O traço da camada de concreto será de 1:3:6 com brita n. 3 capeado com argamassa de cimento e areia na proporção de 1:3 alisada a colher.

18. Pintura a gesso e cola: — Na secretaria, sala do administrador, arquivo e w. c., as paredes e os tetos serão pintados a gesso e cola, batidos a escova com acabamento perfeito. As cores serão escolhidas pela fiscalização.

19. Pintura a óleo das esquadrias de madeira externa e internamente: — Será adotado a pintura a óleo subordinada a seguinte norma: Aparelho a óleo, massa corrida, lixamento, duas demãos de tinta a óleo, a última semi-fosca.

20. Pintura a óleo das esquadrias de ferro: — A pintura será a óleo, feita do seguinte modo; raspagem, limpeza e pintura com uma demão de anti-corrosivo e duas demãos de tinta a óleo.

21. Instalação de esgotos — Fôssa: — Será prevista a instalação de uma fôssa "Oms" com capacidade para 10 pessoas.

22. Instalação elétrica: — Serão previstos um ponto de luz para cada comodo e uma tomada de corrente na secretaria, sala do administrador e arquivo. O quadro geral será embutido em caixa especial e localizado segundo as indicações da fiscalização.

23. Filtro: — Será previsto um filtro "Senun" na secretaria.

24. Escarradeira: — Será prevista uma escarradeira Higêa na varanda, localizada pela fiscalização.

25. Aparelho de iluminação: — De tipo determinado pela fiscalização, adequados ao fim a que se destinam.

26. Aparelho sanitário: — Os w. c., lavatórios, tampos, porta-papel, terão tipos determinados pela fiscalização.

27. Grades de ferro da fachada principal: — As grades de ferro do muro da fachada principal que figuram no projeto, são as em depósito no local. A grade de ferro da janela terá detalhe fornecido pela fiscalização, assim como o portão principal.

28. Limpeza geral e entrega: — O edifício será entregue completamente arrematado, com todas as instalações de luz, água, esgotos, águas pluviais, aparelhos sanitários, ferragens, etc., tudo em perfeito funcionamento.

Os ladrilhos, azulejos, vidros e marmores, completamente limpos.

Os soalhos de madeira serão afagados, raspados a máquina com lixa grossa, embetumados, raspados com lixa fina e encerrados com três demãos de cera na cor natural.

O construtor será responsável por todos os danos que surgirem na limpeza do prédio, correndo por sua conta a substituição das partes danificadas.

29. Cruz em azulejos: — Será em azulejo tipo espanhol, em desenho a escolha da fiscalização e de acordo com o detalhe a ser fornecido oportunamente pela D. O. I.

Os proponentes ficam sujeitos às seguintes condições:

a). As propostas em duas (2) vias, sendo a primeira selada, com selo de expediente municipal no valor de 2\$000, selo federal de 1\$000 por folha e selo de Educação e Saúde de \$200, deverão ser apresentadas em envólucros fechados, inteiramente dactilografados, em papel timbrado com a firma do proponente e isentas de rasuras, deverão mencionar o prazo de entrega.

b). As propostas serão submetidas ao julgamento do Exmo. senhor Dr. secretário geral, devidamente instruídas com o parecer da Comissão.

c). As firmas não inscritas até a véspera da realização da concorrência, depositarão na Tesouraria Municipal, mediante guia desta Secretaria Geral, a importância de 1:000\$000 (um conto de réis), em moeda corrente ou em títulos de dívida pública da Prefeitura do Distrito Federal, para garantia das suas propostas.

d) A firma cuja proposta for aceita, será obrigada a assinar um contrato lavrado nesta Divisão de Material — Seção Comercial, contrato esse pelo qual terá de pagar a seguinte taxa: Expediente

Municipal, 3\$000 (tres mil réis) por conto de réis ou fracção sobre o valor do contrato.

e) O contrato não depende de selo federal e só entrará em vigor, depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal, por qualquer indenização no caso de denegação desse registro.

f) O proponente que tiver a sua proposta aprovada, obrigatoriamente antes da assinatura do contrato, fará uma caução de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total de sua proposta, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, na Tesouraria Municipal, mediante guia desta Secretaria Geral, para garantia do fornecimento em apreço e na conformidade da proposta.

g) A caução efetuada para garantia do fornecimento, só será liberada mediante autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material ou a rescisão legal deste contrato. As cauções das firmas não inscritas, efetuadas com o fim de tomarem parte desta concorrência, desde que as respectivas propostas não forem aceitas, serão liberadas após a realização da concorrência, ouvido antes o Tribunal de Contas.

h) A esta Comissão reserva-se o direito de rejeitar quaisquer propostas apresentadas, de transferir ou anular a presente concorrência se assim julgar conveniente aos interesses da Municipalidade, não cabendo aos licitantes o direito de interposição, quer judicial, quer administrativa.

Em 14 de março de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 118 — GRUPO N. 6

Torno público que no dia 24 de março, às 15 horas, no Edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 2º e seus itens do Dec. 5.618 de 13 de julho de 1934.

Ofício n. 33 — Pedido n. 3C

Dispensário de Rocha Miranda

1. 6-N-000. Navalha cirúrgica, 12 navalhas, uma.
Local de entrega: Dispensário de Rocha Miranda.
Prazo de entrega: Imediato.

Ofício n. 61 — Pedido n. 3A

Dispensário do Meier

(Material odontológico)

2. 6-S-000. Seringa "Carpule" Bayer, 1 seringa, uma.
Local de entrega: Dispensário do Meier.
Prazo de entrega: Imediato.

Ofício n. 61 — Pedido n. 3C

Dispensário do Meier

(Material odontológico)

3. 6-A-000. Alavanca apical, SS. White, ns. 301, 302, 303 e 304 4 alavancas, uma.
4. 6-B-000. Broqueiro de Baquelite, 1 broqueiro, um.
5. 6-C-000. Cureta redonda n. 1, 1 cureta, uma.
6. 6-C-000. Idem, oval n. 1, 1 cureta, uma.
7. 6-C-000. Idem, dupla n. 2, 1 cureta, uma.
8. 6-E-000. Espátula dupla cromada n. 20, 2 espátulas, uma.
9. 6-E-000. Idem, de metal de Tantal, 2 espátulas, uma.
10. 6-E-000. Espelho p/ exame da boca ns. 552 e 53 e cabo 14, 2 espelhos, um.
11. 6-P-000. Pinça plalgodão, 4 pinças, uma.
12. 6-P-000. Porta detritos de louça, 2 portas, uma.
13. 6-S-000. Sonda dupla, 2 sondas, uma.
Local de entrega: Dispensário do Meier.
Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 378 — Pedido n. 13

Depósito do H. P. Socorro

14. 6-A-000. Alças de platina, 2 alças, uma.
15. 6-D-000. Dreno de Paul de vidro acetovelado, c. 20mm na abertura, 12 drenos, um.
16. 6-G-000. Goteira de arame p/ perna e coxa, esquerda e direita (12 de cada), 24 goteiras, uma.
17. 6-T-000. Tubo de vidro Pirex, p/ protetor de seringa, tamanho: 200mm de comprimento x 36mm de diametro interno x 40mm de diametro externo, 24 tubos, um.

Local de entrega: Depósito do Hospital de Pronto Socorro.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 32 — Pedido n. 3 V

Dispensário da Ilha de Paquetá

18. 6-A-000. Agulha de Reverdin, pequena, curva e fina, 6 agulhas, uma.
19. 6-A-000. Idem, idem, reta e fina, 6 agulhas, uma.
20. 6-A-000. Alfinete de segurança, médio, 5 dúzias, dúzia.

Local de entrega: Dispensário da Ilha de Paquetá.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 149 — Pedido n. 28

Asilo S. Francisco de Assis

21. 6-A-000. Armário de ferro com fechadura reforçada, para guardar roupa, com 2 portas semelhante ao modelo S. 6.420 cat. Lutz Ferrando, 8 armários, um.
22. 6-B-000. Balde de pedral com tampa niquelada, 6 baldes, um.
23. 6-B-000. Biombo de ferro com uma só face, 24 biombo, um.
24. 6-O-000. Oscilômetro de Pachon e/ respectiva Galavardin, 1 oscilômetro, um.
25. 6-V-000. Vaporizador Lucas Championiére, 3 vaporizadores, um.

Local de entrega: Asilo São Francisco de Assis.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Em, 16 de março de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 121 — GRUPO N. 36

Torno público que no dia 27 do corrente, às 15 horas, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 11º e seus itens do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Ofício n. 101 — Pedido n. 31 — Do Hospital Miguel Couto:

1. 36-P-370. Placa esmaltada e numerada com dispositivo, para ser colocada na cama, conforme modelo neste Hospital — 170 placas, uma.
2. 36-P-370. Idem, idem, para berço — 30 placas, uma.
Local de entrega — Hospital Miguel Couto.

Prazo de entrega — Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 101 — Pedido n. 34 — Do Hospital Miguel Couto:

1. 36-B-000. Bebedouro elétrico de esgüicho, com dispositivo para encher copos e garrafas, com capacidade de 25 a 30 litros de água gelada, por hora — 1 bebedouro, um.

Local de entrega — Hospital Miguel Couto.

Prazo de entrega — Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Em 16 de março de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 116 GRUPO N. 6

Torno público que no dia 24 do corrente às 15 horas, no Edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o Art. 11º e seus itens do Dec. 5.618, de 13 de julho de 1934.

Ofício n. 34 pedido n. 11

Hospital Veterinário

1. 6-B-000 — Bola de gás carbônico, c/ válvula e tripé de ferro Leitz, n. 1.310, 1 bola, uma.
2. 6-A-000 — Aparelho de iluminação Leitz, modelo BEREK, c/ condensador de dois diafragmas, do Cat. n. 7.767, 1 aparelho, um.
3. 6-C-000 — Condensador Leitz, p/ fundo escuro, mod. 1-1,20 do cat. 7.767, 1 condensador, um.
4. 6-C-000 — Condensador Leitz, p/ fundo escuro, modelo 1-0,2C c/ guia e estôjo do cat. n. 7.767, 1 condensador, um.
5. 6-C-000 — Campanula de Astalon, Leitz, modelo, CRAFT, do cat. n. 7.767, 1 campanula, uma.
6. 6-D-000 — Disco girador Leitz, p/ 4 objetivas, mod. ORFOOT, do cat. 7.767, 1 disco, um.
7. 6-E-000 — Espelho de desecho Leitz, mod. PUGL, do cat. número 7.767, 1 espelho, um.

8. 6-J-000 — Jogo de objetivas p/ microscópio Leitz, mod. Orthlux, composto de objetivas 1K, 3F — 4,6A e 1/12 pares oculares 5x, 8x e 12x, do cat. n. 7.767, 1 jogo, um.
9. 6-L-000 — Lâmpada para armação modelo 8.500 com transformador regulável e c/ amperímetro, do cat. número 7.767, 1 lâmpada, uma.
10. 6-L-000 — Lupas binoculares Leitz, mod. 326 c/ oculares a 5, 10 e 15, 2 lupas, uma.
11. 6-M-000 — Microtomo Leitz, mod. 1.213C, completo c/ platina de congelação, dispositivos para refrigerar, navalha segundo Brars, navalha de 9cms., afiador 1.241 e dispositivo para afiar 1.240, 1 microtomo, um.
12. 6-M-000 — Microscópio Leitz, modelo BST, ns. 28, 83, c/ tubo binocular e monocular inclinado, objetivas números 2, 4, 6L, 1/12 pares de oculares 5x, 8x e 12x, 2 microscópios, um.
13. 6-M-000 — Microscópio Leitz, modelo EERAK, com binocular estereoscópico inclinado dispositivo sincrono para mudança das objetivas, pares de objetivas 1x, 4x e 8x, pares de oculares G8 e G12x, 5x, 2 microscópios, um.
14. 6-M-000 — Microscópio Leitz, modelo Ortholux, composto de com guias para a platina charriot e tubos cat. número 7.767, 1 microscópio, um.
15. 6-P-000 — Platina e charriot Leitz, para microscópio Ortholux, do cat. 7.767, 1 platina, uma.
16. 6-T-000 — Tubo monocular Leitz, modelo OEEPB, cat. n. 7.767, 1 tubo, um.
17. 6-T-000 — Tubo binocular Leitz, modelo ORSEF, cat. n. 7.767, 7 tubo, um.
18. 6-T-000 — Tubo monocular Leitz, com dispositivo inclinado estójo, modelo OREEF, cat. n. 7.767, 1 tubo, um.
- Local de entrega: Hospital Veterinário.
- Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 12 pedido n. 1

Dispensário de Rocha Miranda

19. 6-V-000 — Vidro quadrado c/ rôlha de esmeril, para 1.000,0, 24 vidros, um.
20. 6-V-000 — Idem, idem, para 500,0, 24 vidros, um.
21. 6-V-000 — Idem, idem, para 250,0, 24 vidros, um.

Local de entrega: Dispensário de Rocha Miranda.

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 22 pedido n. 2

Hospital Jesus

22. 6-M-000 — Mesa ortopédica (último modelo) tipo Puetti, 1 mesa, uma.

Local de entrega: Hospital Jesus.

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 15 pedido n. 1

Dispensário do Meier

23. 6-V-000 — Vidro quadrado c/ rôlha de esmeril, p/ 60,0, 48 vidros, um.
24. 6-V-000 — Vidro quadrado c/ rôlha de esmeril para 120,0, 48 vidros, um.

Local de entrega: Dispensário do Meier.

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 29 pedido n. 13

Creche n. 1

25. 6-C-000 — Chapas de metal, próprias para guardar observações iguais às existentes na Creche n. 1, 20 chapas, uma.

Local de entrega: Creche n. 1.

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Em, 15 de março de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

O diretor de Abastecimento torna público, para conhecimento dos interessados, que, além dos pesos usados presentemente, os senhores feirantes deverão possuir, também devidamente aferidas, as respectivas frações, — sob pena do disposto no número IV do artigo 24 do decreto 6.205, de 20 de abril de 1938.

Diretoria de Abastecimento, 15 de março de 1939. — Ex. Augusto Marques Torres, diretor.

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Feiras Livres

O DIRETOR DE ABASTECIMENTO FAZ PÚBLICO QUE, DE ACORDO COM O ART. 6.º DO DECRETO N. 6.205, DE 20 DE ABRIL DE 1938, VIGORARÃO, A PARTIR DO DIA 2 DE MARÇO DE 1939, PARA OS GÊNEROS DE PRIMEIRA NECESSIDADE, ABAIXO MENCIONADOS, OS SEGUINTE PREÇOS MÁXIMOS:

GÊNEROS DIVERSOS

Açúcar, tipo I — Amargo, refinado, de 1ª qualidade, quilo	1\$100
Açúcar, tipo II — Amarelo, refinado, de 2ª qualidade, quilo	1\$000
Arroz agulha, nacional (Paulista), quilo	1\$500
Aroz agulha, de 1ª qualidade, quilo	1\$400
Arroz agulha, de 2ª qualidade, quilo	1\$200
Arroz agulha, de 3ª qualidade, quilo	\$900
Arroz japonês, especial, quilo	1\$000
Arroz japonês, de 1ª qualidade, quilo	\$900
Arroz japonês, de 2ª qualidade, quilo	\$800
Arroz japonês de 3ª qualidade, quilo	\$700
Azeite de Oliveira, italiano, lata de um quilo	11\$500
Azeite de Oliveira, português, lata de 750 grs.	8\$000
Azeite de Oliveira, português, lata de um quilo	10\$000
Banha, em latas fechadas de um quilo, lata	3\$700
Banha, em latas fechadas de dois quilos, lata	7\$300
Banha, em pacotes (impermeáveis e invioláveis), quilo	3\$500
Batata Argentina, quilo	1\$200
Batata holandesa, quilo	1\$400
Batata nacional, amarela, grãuda, especial, quilo	\$900
Batata nacional, amarela, regular, quilo	\$700
Batata nacional, branca, grãuda, especial, quilo	\$800
Batata nacional, branca, regular, quilo	\$600
Batata nacional, branca, meúda, quilo	\$400
Café torrado e moído "Bom", (Classificação a que se refere o decreto n. 23.938, de 28 de fevereiro de 1934)	2\$900
Café torrado e moído "Segunda", (Classificação a que se refere o decreto n. 23.938, de 28 de fevereiro de 1934), quilo	2\$500
Carne seca nacional, tipo fronteira, quilo	3\$600
Carne seca, de 1ª qualidade, quilo	3\$400
Carne seca, de 2ª qualidade, quilo	3\$200
Cebola nacional, semente do Rio Grande do Sul, quilo	1\$500
Cebola nacional, comum, quilo	1\$100
Farinha especial, de mandioca, quilo	\$800
Farinha fina, de mandioca, quilo	\$600
Farinha grossa, de mandioca, quilo	\$500
Feijão branco, grãuda, quilo	1\$100
Feijão branco, miúdo, quilo	\$900
Feijão enfofre, quilo	\$800
Feijão fradinho, quilo	1\$200
Feijão manteiga, novo, quilo	1\$200
Feijão manteiga, regular, quilo	\$900
Feijão mulatinho, quilo	\$900
Feijão preto, novo (Porto Alegre), quilo	\$800
Feijão preto, novo, quilo	\$500
Feijão preto, bom, quilo	\$400
Fósforos, pacote	1\$800
Fubá de milho, extra-fino, quilo	\$700
Fubá de milho, fino, quilo	\$600
Fubá de milho, miúdo, quilo	\$800
Gordura de côco "Carioca", em latas fechadas de um quilo	3\$500
Gordura de côco "Carioca", em latas fechadas de dois quilos	6\$900
Lombinho paulista, quilo	3\$700
Lombo e costela, de porco (salgado), quilo	3\$200
Manteiga salgada, de 1ª qualidade, quilo	6\$500
Manteiga salgada, de 2ª qualidade, quilo	5\$800
Margarina (marca "Solar"), quilo	5\$300
Massas alimentícias (amarelas), quilo	1\$900
Massas alimentícias (brancas), quilo	1\$700
Milho mesclado, quilo	\$400
Milho vermelho, Catote, quilo	\$500
Sabão especial, refinado, quilo	1\$700
Sabão marmoreado, branco e rosa, base de óleos e sebo, quilo	1\$700
Sabão marmoreado, branco e rosa, 2ª qualidade, quilo	1\$500
Sabão virgem, de 1ª qualidade, quilo	1\$100
Sabão virgem, de 2ª qualidade, quilo	\$900
Sal moído, do norte, em saquinho de um quilo	\$600
Sal moído, do norte, em saquinho de dois quilos	1\$100
Sal moído, fluminense, em saquinho de um quilo	\$500
Sal moído, fluminense, em saquinho de dois quilos	\$900
Sal refinado, marca "Ita", em saquinho de um quilo	\$900
Sal refinado, marca "Ita", em saquinho de dois quilos	1\$600
Talharim fresco, quilo	2\$000
Toucinho (com sal), quilo	3\$000
Toucinho (salgado), quilo	3\$400
Toucinho (fumeiro), quilo	4\$200

AVES E OVOS

Francos, quilo.....	4\$500
Galinhas, quilo.....	4\$200
Óvos frescos, de galinha (escolhidos), dúzia.....	3\$100

LEGUMES, HORTALIÇAS E FRUTAS

Abóbora, quilo.....	\$500
Abobrinha, quilo.....	\$600
Agrião, molho.....	\$100
Aipim, quilo.....	\$300
Aipo, pé.....	\$500
Alface braçal, pé.....	\$100
Alface paulista, pé.....	\$500
Alho poró, dúzia.....	1\$100
Banana d'água, dúzia.....	\$600
Banana d'água, quilo.....	\$300
Banana figo, dúzia.....	\$700
Banana figo, quilo.....	\$100
Banana maçã, dúzia.....	\$800
Banana maçã, quilo.....	\$500
Banana ouro, dúzia.....	\$700
Banana ouro, quilo.....	\$600
Banana prata, dúzia.....	\$700
Banana prata, quilo.....	\$300
Banana da terra, dúzia.....	1\$800
Banana da terra, quilo.....	1\$000
Banana S. Tomé, quilo.....	1\$000
Banana S. Tomé, dúzia.....	1\$800
Batata doce, quilo.....	\$300
Beringelas, quilo.....	1\$000
Bertalha, molho.....	\$100
Cenoura sem rama, quilo.....	1\$000
Cenoura com rama, quilo.....	\$800
Cheiro verde, molho.....	\$100
Chicória (lisa e crespa), molho.....	\$100
Xuxú, quilo.....	\$600
Couve comum, molho.....	\$100
Couve tronchuda, pé.....	1\$000
Espinafre, molho.....	\$100
Giló, quilo.....	\$700
Laranja péra, dúzia.....	1\$800
Laranja péra, quilo.....	\$700
Lima da Persia, dúzia.....	1\$200
Lima da Persia, quilo.....	\$500
Limões, dúzia.....	1\$000
Limões, quilo.....	\$700
Maxixe, quilo.....	\$800
Nabo, quilo.....	\$700
Pimentão doce, quilo.....	\$700
Quiabo, quilo.....	\$700
Repolho, quilo.....	\$700
Tomatão, quilo.....	1\$600
Tomates graúdos (escolhidos), quilo.....	1\$400
Tomates miúdos (escolhidos), quilo.....	1\$000
Uvas de Rio Grande do Sul (Ministério da Agricultura) quilo.....	1\$000
Vagem de feijão manteiga, graúda, quilo.....	1\$200
Vagem de feijão, regular, quilo.....	\$800
Vagem de ervilha, quilo.....	2\$200

PEIXES

Arraia, quilo.....	\$600
Badejete, quilo.....	4\$200
Badejo, quilo.....	3\$800
Batata, quilo.....	1\$600
Beijupirá, quilo.....	2\$600
Cação, quilo.....	1\$200
Camaráes, grandes, quilo.....	5\$000
Camaráes, médios, quilo.....	3\$000
Camaráes, miúdos, quilo.....	1\$500
Cavala, quilo.....	2\$400
Charelete, quilo.....	1\$200
Cherne, quilo.....	3\$400
Corcoróca, quilo.....	1\$400
Corvina (de linha), quilo.....	2\$000

Dourado, quilo.....	1\$200
Enxova, quilo.....	2\$400
Espada, quilo.....	1\$200
Galo, quilo.....	1\$200
Garoupa, quilo.....	3\$000
Garoupeta, quilo.....	3\$100
Linguado, quilo.....	5\$000
Méro, quilo.....	2\$800
Namorado, quilo.....	3\$100
Olhete, quilo.....	2\$800
Parati, quilo.....	2\$400
Pargo, quilo.....	2\$000
Pescada, quilo.....	3\$600
Pescadinha, quilo.....	2\$000
Robalo, quilo.....	4\$000
Robalinho, quilo.....	7\$500
Roncador, quilo.....	1\$000
Sardinha, quilo.....	\$100
Serra, quilo.....	\$600
Tainha, quilo.....	2\$400
Vermelho, quilo.....	2\$400

Só é permitida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras Livres, aos feirantes que tiverem o aparelho apropriado e do tipo aprovado pela Diretoria de Abastecimento, e pelo peixe escamado, limpo e postejado, será cobrado mais por quilo..... \$500

Para aqueles que não tiverem o citado aparelho continua proibida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras Livres, podendo, porém, trazer, já limpos e postejados os seguintes peixes: Badejo, Beijupirá, Cherne, Corvina, Caroupa, Linguado, Méro, Pescada e Robalo, cobrando mais por quilo..... \$500

Diretoria de Abastecimento, em 17 de março de 1939. — Augusto Marques Torres, diretor.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL E MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. médicos veterinários que, nos atestados de vacina anti-rábica, deverá constar o seguinte:

Nome do proprietário e residência, a quantidade de vacina empregada, a procedência da mesma e a residência ou consultório do atestante, devendo ser devidamente selados, de acordo com a lei de sólo e decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938.

Científico, outrossim, que deverá ser um atestado para cada cão. Distrito Federal, 17 de março de 1939. — Marina Furtado, 4º oficial. — Visto. Aracy Mattoso Maia de Moura, chefe de Secção. ccã.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL E MEDICINA VETERINÁRIA

EDITAL N. 1

De ordem do Sr. diretor, fica cientificado o Sr. Hercílio Gonçalves Bastos, residente à rua Santa Alexandrina n. 129, proprietário de uma cadela de cor branca, com malhas marron, internada no Hospital Veterinário por ter sido mordida por um cão suspeito de raiva, que deverá retirar o referido animal daquela secção hospitalar no prazo de 72 horas, a contar desta publicação, findo o qual será vendida em hasta pública, conforme determina o art. 128, do decreto n. 4.566, de 23 de dezembro de 1933.

Distrito Federal, 17 de março de 1939. — Marina Furtado, 4º oficial. — Visto. Aracy Mattoso Maia de Moura, chefe de Secção.

Montepio dos Empregados Municipais

Pelo presente, ficam convidados a comparecer à Secção de Expediente e Controle deste Montepio, os despachantes municipais, Benedito Luiz dos Santos Soares e Otávio Hermógenes Dutra, afim de tratarem de assunto de seu interesse.

Montepio dos Empregados Municipais, 14 de março de 1939. — Dionysio Nascimento, secretário.

Handwritten text, likely a letter or document, written in cursive script. The text is heavily faded and mostly illegible. It appears to be a single page of writing, possibly a letter, with a large, dark, irregular mark or smudge at the bottom right corner.

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRACA MARCHEAL ANCOBA — PONTA DO GALABOUÇO
